



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 225

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		14	46
Poder Executivo.....	1	14	
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....		16	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	16	46
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		16	46
Secretaria de Estado de Saúde.....		20	46
Secretaria de Estado de Educação.....	8	22	48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		24	48
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	10	41	55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		41	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		42	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		42	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		42	56
Secretaria de Estado da Mulher.....		42	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		43	57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		43	57
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	43	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12	44	59
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13	44	60
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	13	45	
Secretaria de Estado de Turismo.....		45	
Secretaria de Estado de Trabalho.....			62
Controladoria Geral.....	13		62
Tribunal de Contas.....	13	45	
Ineditorial.....			62

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.982, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 687, de 17 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal o Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

§ 1º O acesso ao Sistema de Gestão do ISS dar-se-á por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no endereço <<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>>, a ser

acessado com assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil.

§ 2º O acesso ao sistema também poderá ser realizado por meio de CPF e senha dos sócios-administradores ou mandatários previamente habilitados junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ/DF.

§ 3º A senha para o primeiro acesso ao sistema será fornecida pela SEFAZ e deve ser alterada pelo usuário.

§ 4º Fica vedada a utilização de outros modelos de documentos fiscais para acobertar prestações de serviços que não sejam os previstos neste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Gestão do ISS possibilita, entre outras funcionalidades, a emissão e o armazenamento dos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;

II - Nota Fiscal de Serviços Avulsa Eletrônica - NFSA-e;

III - Recibo Provisório de Serviços - RPS;

IV - Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP;

V - Declaração Mensal de Serviços Tomados e Retenção do ISS - DMRIS;

VI - Declaração Eletrônica de Serviços - Instituições Financeiras - DES-IF;

VII - Registro Eletrônico de Instituições de Ensino - REIE;

VIII - Declaração Eletrônica de Serviços de Cartórios de Serviços Notariais e de Registro - DESCR;

IX - Declaração Eletrônica de Serviços de Construção Civil - DESCC;

X - Declaração Eletrônica de Movimentação Econômica - DEMOE;

XI - Declaração Eletrônica de Salão Parceiro - DESP; e

XII - Módulo Cooperativas e Planos de Saúde - Deduções Legais.

CAPÍTULO II

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Art. 3º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, que deve ser emitida pelo contribuinte do ISS por ocasião da prestação do serviço que realizar, observadas as atividades constantes de sua Ficha Cadastral - FAC, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF.

§ 1º A identificação do tomador do serviço na NFS-e é obrigatória quando este for: I - pessoa jurídica, independentemente de solicitação; e

II - pessoa física, quando solicitado pelo tomador.

§ 2º O Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - DANFS-e previsto no Anexo I a este Decreto poderá ser impresso ou enviado por meio digital ao tomador de serviços.

Art. 4º A autenticidade da NFS-e será verificada pela leitura do "QR Code" constante do DANFS-e ou pelo código de verificação de autenticidade disponibilizado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no endereço <<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>>.

Art. 5º A NFS-e conterá as seguintes informações:

I - brasão e dados do Distrito Federal;

II - denominação NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e;

III - "QR Code" de consulta da NFS-e;

IV - identificação da NFS-e, contendo, necessariamente:

a) natureza da operação;

b) data e hora da emissão;

c) data e hora da geração;

d) data da ocorrência do fato gerador;

e) código de autenticidade;

f) número da NFS-e;

g) número do RPS;

h) série do RPS;

i) data de Emissão do RPS;

j) local do serviço; e

k) município de incidência.

V - identificação do prestador do serviço, contendo, necessariamente:

a) CPF/CNPJ;

b) número da inscrição no CF/DF;

c) razão social;

d) nome fantasia;

e) endereço;

f) telefone; e

g) e-mail.

VI - identificação do tomador de serviços, contendo, necessariamente:

a) CPF/CNPJ;

b) número da inscrição no CFDF ou da inscrição avulsa;

c) razão social;

d) nome fantasia;

e) endereço;

f) telefone; e

g) e-mail.

VII - dados do Intermediário, contendo, necessariamente:

a) CPF/CNPJ;

b) número da inscrição no CF/DF ou da inscrição avulsa; e

c) razão social.

VIII - discriminação dos serviços;

IX - dados para apuração do ISS, contendo, necessariamente:

a) identificação da atividade;

b) alíquota;

c) identificação do serviço por meio da indicação do item/subitem na lista de serviços anexa à Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003;

d) identificação do código de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE;

e) Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio - NBS;

f) valor total dos serviços;

g) desconto condicionado;

h) desconto incondicionado;

i) dedução da base de cálculo;

j) base de cálculo;

k) total do ISS; e

l) indicação do ISS Retido;

X - valores das retenções de tributos:

a) Programa de Integração Social - PIS;

b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;

c) Contribuição Previdenciária;

d) Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

e) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

f) ISS Retido; e

g) outras retenções.

XI - valor líquido da nota;

XII - informações adicionais; e

XIII - em se tratando de serviço de construção civil:

a) código da obra; e

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra, emitida pelo conselho profissional competente.

§ 1º Será consignada a descrição de apenas um serviço em cada NFS-e.

§ 2º Será autorizada a emissão de NFS-e para acobertar operações internas de:

I - saída do estabelecimento prestador de:

a) aparelhos, máquinas, instrumentos, ferramentas ou outros materiais necessários à prestação do serviço fora do estabelecimento, que a este devam retornar; e

b) aparelhos, máquinas, instrumentos, ferramentas ou outros materiais para fins de reparo ou conserto.

II - retorno ao estabelecimento prestador dos bens a que se referem a alínea "a" do inciso I.

§ 3º A autorização de que trata o § 2º será automática para os prestadores dos serviços previstos nos itens 1, 4, 5, 7, 13, 20, 31 previstos na lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 6º Fica facultada a utilização de sistema informatizado de gestão comercial do contribuinte para:

I - integração com o sistema da SEFAZ; e

II - geração de NFS-e, de acordo com o modelo da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF.

§ 1º O modelo operacional e arquivos de integração seguirão as especificações estabelecidas no Manual de Integração da NFS-e definidas no âmbito do Sistema

Público de Escrituração Digital - SPED, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil e do Distrito Federal.

§ 2º Os serviços de integração disponibilizados pela rede mundial de computadores serão os seguintes:

I - geração de NFS-e;

II - recepção e processamento de lote de RPS;

III - enviar lote de RPS síncrono;

IV - cancelamento de NFS-e;

V - substituição de NFS-e;

VI - consulta de NFS-e por RPS;

VII - consulta de lote de RPS;

VIII - consulta de NFS-e - serviços prestados;

IX - consulta de NFS-e - serviços tomados ou intermediados;

X - consulta por faixa de NFS-e; e

XI - consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e.

Art. 7º A NFS-e poderá ser cancelada, substituída ou corrigida pelo próprio emitente conforme o disposto em ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Sistema de Gestão do ISS bloqueará as ações previstas no caput para as empresas que estiverem sob ação fiscal, nos termos do art. 21 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Art. 8º O aceite pelo tomador do serviço consiste na concordância com as informações contidas na NFS-e.

§ 1º O aceite expresso será realizado no Sistema de Gestão do ISS até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da emissão da NFS-e.

§ 2º O aceite tácito será efetivado pelo Sistema de Gestão do ISS quando não realizado no prazo previsto no § 1º.

§ 3º O aceite será obrigatório para os tomadores de serviços de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 25.508, de 2005.

§ 4º O aceite será exclusivamente expresso quando os tomadores de serviço, usuários do Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGO, forem órgãos ou entidades a que se refere o inciso VIII do art. 8º do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 9º A recusa pelo tomador do serviço consiste na discordância das informações contidas na NFS-e.

Parágrafo único. A recusa deve ser motivada e registrada no Sistema de Gestão do ISS até o 15º dia do mês subsequente ao da emissão da NFS-e.

Art. 10. A emissão da NFS-e será:

I - vedada às Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN obrigadas à adoção do Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF; e

II - facultada:

a) às empresas permissionárias e concessionárias de transporte público coletivo de passageiros;

b) às empresas prestadoras de serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários.

c) aos profissionais autônomos; e

d) às sociedades uniprofissionais.

Art. 11. Na hipótese de prestação de serviços não previstos na lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 2005, cujos códigos CNAE estejam listados nos Anexos III ou IV a este Decreto, poderá ser emitida NFS-e sem o destaque do imposto.

Parágrafo único. A permissão para emissão de NFS-e de que trata o caput não se aplica aos casos em que, além do serviço cujo código CNAE não esteja listado no Anexo III, seja prestado, em conjunto, serviço previsto na lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 2005.

CAPÍTULO III

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA ELETRÔNICA - NFS-e

Art. 12. Fica instituída a Nota Fiscal de Serviço Avulsa Eletrônica - NFS-e, que pode ser emitida pelos profissionais autônomos a que se referem o inciso III do art. 3º do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 2005, para o registro de prestação de serviço isento do ISS.

§ 1º A autenticidade da NFS-e será verificada pela leitura do "QRCode" constante do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço - DANFSA-e ou pelo código de verificação de autenticidade disponibilizado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no endereço <<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>>.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

§ 2º A emissão da NFAS-e pelos profissionais autônomos a que se refere o caput será precedida de solicitação a ser feita no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no endereço <<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>>.

§ 3º A emissão da NFSA-e não impede a emissão da Nota Fiscal Avulsa a que se refere o § 1º do art. 3º da Portaria nº 103, de 6 de maio de 2010, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO IV

DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Art. 13. Fica instituído o Recibo Provisório de Serviços - RPS, na forma do Anexo II a este Decreto, que deve ser emitido pelo prestador do serviço na hipótese de impossibilidade técnica para a emissão em tempo real da NFS-e por meio do Sistema de Gestão do ISS.

§ 1º O RPS, que terá numeração sequencial, deve ser emitido, obrigatoriamente, com todos os dados necessários para a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§ 2º Será permitida a emissão do RPS em lote, desde que o sistema próprio de gestão comercial do contribuinte seja compatível e validado pelo Sistema de Gestão do ISS.

§ 3º A emissão do RPS em lote depende da compatibilidade e da validação do sistema próprio de gestão comercial do contribuinte pelo Sistema de Gestão do ISS.

§ 4º O RPS poderá ser emitido por meio de sistema próprio de gestão comercial do contribuinte que utilizar a integração para conversão em Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e.

§ 5º O RPS emitido pelo sistema comercial do contribuinte deve conter o número de controle fornecido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, assim como todos os dados obrigatórios para emissão da NFS-e.

§ 6º Os serviços de integração do RPS disponibilizados por meio da rede mundial de computadores serão os seguintes:

I - recepção e processamento de lote de RPS;

II - envio de lote de RPS síncrono;

III - consulta de NFS-e por RPS; e

IV - consulta de lote de RPS.

Art. 14. O prestador de serviços deve converter o RPS em NFS-e até o 10º dia subsequente ao de sua emissão, limitado ao dia 5 do mês subsequente.

Art. 15. A não substituição do RPS pela NFS-e configurará não emissão do documento fiscal a ser apenas na forma da legislação de regência.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS PRESTADOS - DMSP

Art. 16. A apuração mensal do ISS será efetuada no Sistema de Gestão do ISS por meio da Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP, constituída da relação de notas fiscais válidas relativas ao mês de competência dos fatos geradores do imposto.

§ 1º O prazo para apuração mensal do imposto encerra-se no 15º dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

§ 2º Na hipótese de o contribuinte não realizar a apuração do imposto no prazo previsto no § 1º, esta se dará de forma tácita pelo Sistema de Gestão do ISS.

§ 3º A NFS-e emitida extemporaneamente para acobertar fato gerador anterior ao início de implantação do Sistema de Gestão do ISS deve ser escriturada no Livro Fiscal Eletrônico - LFE de que trata a Portaria nº 210, de 17 de julho de 2006, ou na Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPI de que trata o Decreto nº 39.789, de 26 de abril de 2019, e não será computada na apuração mensal do ISS do mês de sua emissão.

§ 4º A NFS-e emitida extemporaneamente para acobertar fato gerador ocorrido após a implantação do Sistema de Gestão do ISS criará uma DMSP retificadora no mês de competência do fato gerador do imposto.

§ 5º Será considerada válida a NFS-e que não tenha sido cancelada ou substituída, nos termos do art. 7º.

CAPÍTULO VI

DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOS E RETENÇÃO DO ISS - DMRIS

Art. 17. É responsabilidade do tomador de serviços obrigado à retenção do imposto, nos termos dos arts. 8º e 9º do Decreto nº 25.508, de 2005, a elaboração da Declaração Mensal de Serviços Tomados e Retenção do ISS - DMRIS, constituída da relação de notas fiscais referentes aos serviços tomados com retenção do imposto e deve ser elaborada no mês subsequente ao do fato gerador, por meio do Sistema de Gestão do ISS, observado o inciso I do art. 10.

§ 1º O prazo para o tomador apurar o ISS devido pelas retenções encerra-se no 15º dia do mês subsequente ao do fato gerador.

§ 2º Na hipótese de o tomador não realizar a apuração mensal do imposto devido pelas retenções no prazo previsto no § 1º, esta se dará de forma tácita pelo Sistema de Gestão do ISS.

Art. 18. A data do vencimento do imposto de que trata este Capítulo é a prevista na alínea "b" do inciso I do art. 71 do Decreto nº 25.508, de 2005.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos órgãos públicos usuários do SIGGO e do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 19. A declaração de que trata o art. 126 do Decreto nº 25.508, de 2005, exclusivamente emitida para prestador de serviços com domicílio fiscal fora do Distrito Federal, cujos fatos geradores ocorram a partir da implantação do Sistema de Gestão do ISS será requerida pelo prestador e expedida eletronicamente.

Parágrafo único. Para a obtenção da declaração a que se refere o caput, o prestador de serviço deve realizar o cadastro avulso no sistema.

CAPÍTULO VII

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DES-IF

Art. 20. A Declaração Eletrônica de Serviços - Instituições Financeiras - DES-IF de que trata o art. 54 do Decreto nº 25.508, de 2005, será transmitida e validada por meio do Sistema de Gestão do ISS.

CAPÍTULO VIII

DO REGISTRO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO - REIE

Art. 21. Fica instituído o Registro Eletrônico de Instituições de Ensino - REIE, destinado ao gerenciamento da emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas pelas instituições de ensino.

§ 1º As instituições de ensino poderão emitir NFS-e, por meio do Sistema de Gestão do ISS, de forma automática, com base nos dados dos alunos matriculados, dos cursos ofertados e dos valores financeiros.

§ 2º Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a utilização do REIE.

CAPÍTULO IX

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE CARTÓRIOS DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DESCR

Art. 22. Fica instituída a Declaração de Serviços Eletrônica para Cartórios de Serviços Notariais e de Registro - DESCR, destinada à apuração do ISS incidente sobre a prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

§ 1º Para os serviços de autenticação de documento, reconhecimento de firma ou prestação de informação por qualquer meio, na hipótese de o tomador do serviço dispensar a emissão de NFS-e, os cartórios devem emitir uma NFS-e por dia, com a totalização desses serviços.

§ 2º Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a utilização da DESCR.

§ 3º Enquanto não publicado o ato a que se refere o § 2º, a apuração do ISS incidente sobre a prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais será realizada por meio da DMSP e da DMRIS.

CAPÍTULO X

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICAS - DEMOE

Art. 23. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Movimentação Econômica - DEMOE, destinada aos contribuintes não obrigados à emissão de documentos fiscais e que necessitem realizar a apuração do ISS.

§ 1º A DEMOE também se destina a outras atividades que, pelas suas características, não permitem a apuração do imposto na forma do Capítulo VI.

§ 2º Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a utilização da DEMOE.

CAPÍTULO XI

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - DESCC

Art. 24. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Construção Civil - DESCC, destinada à apuração do ISS incidente sobre a prestação de serviços de construção civil, observado o disposto no art. 45 do Decreto nº 25.508, de 2005.

§ 1º O cômputo do valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços, para efeito de dedução da base de cálculo do imposto, dar-se-á por meio da DESCC.

§ 2º Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a utilização da DESCC.

CAPÍTULO XII

DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SALÃO-PARCEIRO - DESP

Art. 25. Fica instituída a Declaração Eletrônica de Salão-Parceiro - DESP, destinada à apuração do ISS devido pelo salão-parceiro a que se refere o § 2º do art. 1º-A da Lei Federal nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, em razão dos serviços prestados em seu estabelecimento.

Art. 26. O salão-parceiro a que se refere o § 2º do art. 1º-A da Lei Federal nº 12.592, de 2012, deve cadastrar no Sistema de Gestão do ISS os profissionais-parceiros que desempenhem atividades em seu estabelecimento.

§ 1º O salão-parceiro deve manter, durante o prazo decadencial do imposto, os contratos de parceria celebrados com todos os profissionais-parceiros que desempenham atividades no estabelecimento, que devem ser apresentados à Administração Tributária do Distrito Federal, quando exigidos.

§ 2º O contribuinte enquadrado como salão-parceiro optante pelo regime de apuração do Simples Nacional, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, 14 de dezembro

de 2006, não fica dispensado do cumprimento das obrigações acessórias previstas neste Decreto.

Art. 27. O profissional-parceiro, necessariamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e no CF/DF, deve ser optante do Simples Nacional, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

Art. 28. Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a utilização da DESP.

CAPÍTULO XIII

DO MÓDULO COOPERATIVAS E PLANOS DE SAÚDE - DEDUÇÕES LEGAIS

Art. 29. Fica instituído o Módulo Cooperativas e Planos de Saúde - Deduções Legais, destinado à apuração do ISS incidente sobre a prestação dos serviços previstos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 2005.

Parágrafo único. O módulo previsto no caput não se aplica às instituições financeiras a que se referem o art. 54 do Decreto nº 25.508, de 2005.

Art. 30. Para efeito de dedução da base de cálculo do imposto, considerar-se-á, em relação aos serviços prestados:

I - pelos planos de saúde, apenas os serviços tomados enquadrados nos subitens 4.22 e 4.23 da lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 2005; e

II - pelas cooperativas, apenas os serviços tomados que configurem atos cooperados.

Art. 31. Ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal disporá sobre a utilização do módulo de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 32. O Sistema de Gestão do ISS disponibilizará o Livro Fiscal, consistente em relatório de consulta que permite a identificação dos serviços prestados ou tomados pelo sujeito passivo relativos ao mês de competência do fato gerador do imposto.

Art. 33. O crédito tributário constituído na forma deste Decreto é considerado não contencioso, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

Art. 34. A instituição da NFS-e, nos termos do caput do art. 3º, dispensa o uso da EFD ICMS-IPI de que trata o Decreto nº 39.789, de 2019, por parte de contribuintes exclusivamente do ISS.

Parágrafo único. A dispensa de que trata o caput não se aplica aos prestadores de serviços contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, que devem escriturar os seguintes registros do Bloco B da EFD ICMS-IPI com os valores monetários zerados:

I - Registro B001;

II - Registro B990; e

III - Registro B470.

Art. 35. Fica vedada a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, prevista no art. 76 do Decreto nº 25.508, de 2005, e de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, prevista no § 4º do art. 3º da Portaria nº 403, de 20 de outubro de 2009, relativamente a itens sujeitos à incidência do ISS.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Brasília, 05 de dezembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

MODELO DE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - DANFS-e

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda Fone: - site -		 Nota Fiscal Eletrônica Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal	
Dados do Prestador de Serviço Logomarca da Empresa:  Razão Social Empresa Prestadora de Serviço Nome Fantasia da Empresa Prestadora de Serviço Rua: _____ Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____ Município/UF: _____ e-mail: _____ Inscrição Municipal: _____ CPF/CNPJ: _____			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica Natureza da Operação: _____ Número do RPS: _____ Série do RPS: _____ Data de Emissão do RPS: _____ Local dos Serviços: _____ Município Incidência: _____			
Dados do Tomador de Serviços CNPJ/CPF: _____ Inscrição Municipal: _____ Razão Social: _____ Endereço: _____ Número: _____ Bairro: _____ Complemento: _____ CEP: _____ Cidade / UF: _____ Telefone: _____ e-mail: _____			
Dados do Intermediário de Serviços CNPJ/CPF: _____ Inscrição Municipal: _____ Razão Social: _____			
Descrição dos Serviços _____ _____ _____			
Detalhamento dos Tributos Atividade do Município: _____ Aliquota: _____ Item da LC116/2003: _____ Cód. NBS: _____ Cód. CNAE: _____ VI. Total dos Serviços: _____ Desconto Incondicionado: _____ Deduções Base Cálculo: _____ Base de Cálculo: _____ Total do ISSQN: _____ ISSQN Retido: _____ Desconto Condicionado: _____ PIS: _____ COFINS: _____ INSS: _____ IRRF: _____ CSLL: _____ Outras Retenções: _____ ISSQN: _____ VI. Líquido da Nota Fiscal: _____ Construção Civil: _____ Cód. Obra: _____ Art: _____ Informações Complementares: _____ _____ _____			

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: _____

ANEXO II

MODELO DE RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda Fone: - site -		RPS		Série do Documento Recibo Provisório de Serviço	
Identificação da Nota Fiscal Natureza da Operação: _____ Data de Emissão: _____ Nº do Recibo Provisório: _____				Este documento não é válido como nota fiscal de serviços, mas apenas como recibo provisório e deverá obrigatoriamente ser convertido em nota fiscal eletrônica no prazo de 10 dias, conforme decreto xxx/xxxx. Consulte a conversão desse documento em nota fiscal eletrônica pelo site: www.senaronline.com.br	
Dados do Tomador de Serviços CPF/CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____ Razão Social: _____ Nome Fantasia: _____ Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado: _____ Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____					
Dados do Intermediário de Serviço CPF/CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____ Razão Social: _____					
Descrição dos Serviços _____ _____ _____					
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Atividade do Município: _____ Aliquota: _____ Item da LC116/2003: _____ Cód. NBS: _____ Cód. CNAE: _____ Valor Total dos Serviços: _____ Desconto Incondicionado: _____ Deduções Base Cálculo: _____ Base de Cálculo: _____ Total do ISSQN: _____ ISSQN Retido: _____ Desconto Condicionado: _____ PIS: _____ COFINS: _____ INSS: _____ IRRF: _____ CSLL: _____ Outras Retenções: _____ ISSQN: _____ VI. Líquido da Nota Fiscal: _____ Construção Civil: _____ Cód. Obra: _____ Art: _____ Informações Complementares: _____ _____ _____					
Governo do Distrito Federal > site					
RPS					
Recebi(emos) de (nome e razão social do Prestador de Serviços) os serviços constantes do Recibo Provisório especificado abaixo, Série do Documento: _____ Data de Emissão: _____ Nº do Recibo Provisório: _____ Este documento não é válido como nota fiscal de serviços, mas apenas como recibo provisório e deverá obrigatoriamente ser convertido em nota fiscal eletrônica no prazo de 10 dias, conforme decreto xxx/xxxx. Consulte a conversão desse documento em nota fiscal eletrônica pelo site: www.senaronline.com.br					

ANEXO III

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 2003, SUSCETÍVEIS DE PRESTAÇÃO, EM CONJUNTO, COM SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ISS

Código CNAE	Descrição
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/03	Aluguel de material médico
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

ANEXO IV

SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 2003, NÃO SUSCETÍVEIS DE PRESTAÇÃO, EM CONJUNTO, COM SERVIÇOS TRIBUTADOS PELO ISS

Código CNAE	Descrição
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DECRETO Nº 43.983, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa representantes para composição do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF para o quadriênio 2022-2026.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao parágrafo 8º, do artigo 43 da Resolução nº 06, de 8 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e ao parágrafo 7º, do artigo 2º do Decreto nº 37.387, de 6 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF, no quadriênio de 2022 a 2026, os representantes indicados a seguir:

I - representantes indicados pelo Poder Executivo do Governo do Distrito Federal:

ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 35.932-7, para exercer a função de membro titular;

PALOMA CRUZ PORTO, matrícula 242.817-2, para exercer a função de membro suplente;

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 63.502-2, para exercer a função de membro titular;

LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA, matrícula 248.377-7, para exercer a função de membro suplente;

II - representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação:

DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, para exercer a função de membro titular, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF;

ANTÔNIA DA COSTA SOUZA, para exercer a função de membro suplente, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF;

SAMUEL FERNANDES DA SILVA, matrícula 219.324-8, para exercer a função de membro titular, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF;

RICARDO GAMA, matrícula 34.438-9, para exercer a função de membro suplente, indicado pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO/DF;

ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI, para exercer a função de membro titular, indicada pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior;

SILDEMARA FRANCISCA LEANDRO, para exercer a função de membro suplente, indicada pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior;

KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer a função de membro titular, indicado pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior;

JOSÉ GABRIEL SALEH MOHAMMAD DE SOUZA, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Diretórios Acadêmicos de Nível Médio e Superior;

III - representantes de pais e alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Entidades similares:

THIAGO FERREIRA DIAS, para exercer a função de membro titular, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

MOACYR FRANCISCO MOURÃO, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

LUCELITA SANTOS REIS, para exercer a função de membro titular, indicada pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

ROBERTO MOTA CAMPANATO, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

CRISTIANE MACHADO RODRIGUES, para exercer a função de membro titular, indicada pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

DIANA OLIVEIRA CÂMARA, para exercer a função de membro suplente, indicada pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

GABRIELLE COSTA DA SILVA, para exercer a função de membro titular, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

VASCONCELOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer a função de membro suplente, indicado pela entidade Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF;

IV - representantes indicados por Entidades Civis organizadas:

KARLA LUSTOSA DE MELLO CARVALHAL, para exercer a função de membro titular, indicada pelo Observatório Social de Brasília - OSB;

ANA PAULA DALTOÉ INGLÊS BARBALHO, para exercer a função de membro suplente, indicada pelo Observatório Social de Brasília - OSB;

MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, para exercer a função de membro titular, indicada pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região;

GIOVANA CRUZ MANDULÃO, para exercer a função de membro suplente, indicada pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região;

PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, para exercer a função de membro titular, indicado pela Associação dos Celiacos do Brasil, Seção Distrito Federal - ACELBRA-DF;

ADRIANA CRUZ VAZ, para exercer a função de membro suplente, indicada pela Associação dos Celiacos do Brasil, Seção Distrito Federal - ACELBRA-DF;

IVAN ENGLER, para exercer a função de membro titular, indicado pela Agricultura Familiar;

ANAÍDO PORFÍRIO DA SILVA, para exercer a função de membro suplente, indicado pela Agricultura Familiar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.984, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00513063/2022-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2022

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º do Decreto nº 43.984, de 05 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 55005853) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGH 55005914) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 55005645) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE PESSOAS - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SANTA MARIA - Chefe, CPC-01, 01 (SIGH 55003853) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, CC-01, 01 (SIGH 55005063) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 55005617) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 55005737) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 55005709) - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGH 55005669) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CC-01, 01 (SIGH 55004105) - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CC-01, 01 (SIGH 55004106) - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 55005680).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º do Decreto nº 43.984, de 05 de dezembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-05, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - Assessor, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 03; Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO SUDOESTE - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CPC-01, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CPC-01, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, CPC-01, 01.

DECRETO Nº 43.985, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00038406/2022-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES?ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º, do Decreto?nº 43.985,?de 05 de dezembro de?2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINSITRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - UNIDADE DE CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 00001706); Assessor, CPC-08, 02 (SIGHR 00001712 e 00702965); Assessor, CPC-06, 03 (SIGHR 00000926, 00000927 e 00000928).

ANEXO II

UNIDADES?ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º, do Decreto?nº 43.985,?de 05 de dezembro de?2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINSITRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO - UNIDADE DE CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES - DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE EMENDAS PARLAMENTARES - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E MODERNIZAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE PROPOSTAS AO CADERNO DE EMENDAS - Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 43.986, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04033-00002876/2022-04, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130911/13911	19911	FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					248.000
04.122.6203.3046		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
Ref. 013679	0001	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	114	248.000
							248.000
2022AC00512							248.000

ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130911/13911	19911		FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				248.000	
04.122.6203.3046			MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA					
Ref. 013679	0001		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	114	248.000
							248.000	
2022AC00512							248.000	

DECRETO Nº 43.987, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 739.591,00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00007804/2022-01, 04011-00004408/2022-97, 00150-00007431/2022-98, 00307-00001514/2022-70, 04031-00000700/2022-66, 00110-00003464/2022-16 e 00020-00028991/2022-34, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 739.591,00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de dezembro de 2022
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001	09104	ADM. REG. DO GAMA					36.000
15.452.8205.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 018279	0062	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GAMA	2	33.90.30	0	120	36.000
							36.000
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					52.522
03.122.8203.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 017934	5343	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	52.522
							52.522
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					124.074
20.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 018467	0019	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	124.074
							124.074
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					2.200
13.122.8219.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					

Ref. 019163	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL								ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										ORÇAMENTO FISCAL								
										SUPLEMENTAÇÃO								
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
			99	44.90.52	0	100	2.200			ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190219/19219		19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN					2.200		190129/00001	09129	ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO						36.000
04.122.6203.2912			Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais					76.000		04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 023335		0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais--DF ENTORNO							Ref. 018176	0089	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						
			95	33.90.39	0	100	76.000						27	33.90.39	0	120	36.000	
190101/00001		22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					76.000		120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					36.000	
15.451.6206.1950			CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					191.028		03.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					306.289	
Ref. 009995		1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL							Ref. 017939	9689	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .						
			99	44.90.51	0	732	84.992						1	33.90.39	0	100	306.289	
ANEXO I			DESPESA					R\$ 1,00		210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					306.289	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										ORÇAMENTO FISCAL								124.074
										CANCELAMENTO								
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
			99	44.90.51	3	100	192			20.606.6201.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
							85.184			Ref. 018640	0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
												PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	34.232	
15.451.6207.1302			CONSTRUÇÃO DE FEIRAS										99	33.90.39	0	100	89.842	
Ref. 002762		0799	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS--DISTRITO FEDERAL							230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL					124.074	
										13.122.8219.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					2.200	
										Ref. 019163	9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
190201/19201		22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					105.844										
15.451.6216.1223			RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS					253.767										
Ref. 006709		0005	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL							190219/19219	19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN					2.200	
										04.122.8203.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					76.000	
			99	44.90.51	0	100	253.767			Ref. 023350	0113	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO						
570101/00001		57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL					4.000						1	33.90.39	0	100	50.000
14.122.8211.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							04.122.8203.2422		CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO					50.000	
Ref. 020915		0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL							Ref. 023340	0021	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO--DF ENTORNO						
													95	33.90.39	0	100	26.000	
										190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE					26.000	
2022AC00504			TOTAL					739.591										191.028

ANEXO	II	DESPESA				RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					
15.451.6206.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					
Ref. 009995	1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL					
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0					
		99	33.90.93	0	732	190.836	
		99	33.90.93	3	100	192	
							191.028
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL					4.000
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 020915	0163	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.52	0	100	4.000	
							4.000
2022AC00504						TOTAL	739.591

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (*)
09/12/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 00040-00013932/2022-97, Tributo IPVA, RJV 107/2022, Recorrente ALESANDRO RODRIGUES COSTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.
- b) Processo nº 0128-001310/2014, Tributo ICMS, RE 145/2019, Recorrente DUPOORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
- c) Processo nº 0043-004386/2016, Tributo ITBI, RJV 144/2022, Recorrente L & Y PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, Advogado Hugo Moraes Pereira de Lucena OAB/DF 20.724, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- d) Processo nº 00040-00018296/2022-90, Tributo IPTU/TLP, RJV 124/2022, Recorrente IGREJA BATISTA EVANGÉLICA DE BRASÍLIA – IBEB, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.
- e) Processo nº 00040-00005215/2022-91, Tributo ITCO, RJV 71/2022, Recorrente ADRIANA APARECIDA DOMINGUES CARDOSO NOVAES - MARILENE DOMINGUES TEIXEIRA ("DE CUJUS"), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

6. Por determinação do Sr. Presidente e em virtude da possibilidade dos jogos da seleção brasileira de futebol nas oitavas de final ocorrerem no período da tarde, ficará automaticamente transferido o julgamento para as 9:00 horas da manhã.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 10.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 138, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00130154/2022-51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 139, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128615/2022-25, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 140, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128697/2022-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 141, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128562/2022-42, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 142, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00128409/2022-15, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 143, de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, p. 87, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00131101/2022-57, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 301, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, pp. 38/39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00213108/2022-96, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229,

de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 302, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00224861/2022-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 303, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00214003/2022-54, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 304, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00223594/2022-51, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 307, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080.00207899/2022-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080.00226019/2022-18, 00080.00228849/2022-71, 00080.00208583/2022-41, 00080.00207648/2022-31, 00080.00213473/2022-09, 00080.00207703/2022-92, 00080.00225878/2022-81, 00080.00213940/2022-92 e 00080.00213859/2022-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 379, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/12/2022, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220220006/2022-SEAPE, (04026-00019834/2022-57), instaurada pela Portaria nº 117 de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página nº 46, conforme justificativa (100964416).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de dezembro de 2022

Interessado: COMISSÃO ESPECIAL DE DISCIPLINA – CED/SEAPE. Referência: MEMORANDO Nº 228/2022 - SEAPE/GAB/CPD. Assunto: RECONDUÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA CONCLUSÃO DO PAD Nº 004/2022 - SEAPE.

I. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, defiro a recondução da Comissão Processante, para, no prazo de 60 dias, a contar do dia 06 de dezembro de 2022, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar 320220004/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00031417/2022-82 e sigiloso nº 04026-00039132/2021-17), instaurado por meio da Portaria nº 208, de 25 julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 08 de agosto de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme DECRETO Nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31.

II. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de dezembro de 2022

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – CPD/SEAPE Referência: MEMORANDO Nº 230/2022 - SEAPE/GAB/CPD. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD Nº 013/2018 - SESIPE, ATUAL SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 08 de dezembro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2018 - SESIPE, atual SEAPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160339/2017-34 e Processo SEI sigiloso nº 00050-00044961/2018-87), instaurado por meio da Portaria nº 37, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme DECRETO Nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de dezembro de 2022

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA – CPD/SEAPE. Referência: MEMORANDO Nº 229/2022 - SEAPE/GAB/CPD. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD Nº 001/2022 – SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 08 de dezembro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 04026-00038278/2021-37 e SEI GDF restrito nº 04026-00030055/2021-21), instaurado por meio da Portaria nº 35, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022. Constituída a Comissão

Permanente de Disciplina para prosseguir conforme DECRETO Nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a contratação de serviços e aquisição de bens de natureza artística e cultural de que trata o capítulo XI do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura - LOC e no capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre procedimentos para a contratação de serviços e aquisição de bens de natureza artística ou cultural, enquanto modalidade de fomento prevista no inciso IV do art. 13 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

Parágrafo único. As contratações de bens e serviços de natureza artística ou cultural realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa devem observar o disposto na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017 e no Decreto Distrital nº 38.933, de 2018.

Art. 2º As contratações que se enquadrarem no art. 74 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, serão consideradas artísticas, quando o seu objeto se referir a expressão humana criativa de natureza artística e cultural de qualquer das linguagens previstas como segmentos culturais no art. 49 da Lei Complementar nº 934, de 2017.

§ 1º A contratação de serviços de natureza artística ou cultural pode envolver, em conjunto, nos casos de aquisição de bens e serviços, ou separadamente, quando houver apenas a contratação de serviços:

I - serviços artísticos de fruição cultural, como apresentações, espetáculos, concertos, exposições, exhibições, peças e saraus, contação de histórias, entre outras manifestações artísticas e culturais;

II - bens artísticos de fruição cultural, como instalações, jogos e aplicativos, esculturas, pinturas, livros e outros bens;

III - serviços artísticos de pesquisa ou criação cultural, como direção artística, curadoria, composição, regência, design, elaboração de roteiro, criação e execução de cenografia, concepção de figurino e iluminação artística, entre outros; e

IV - bens artísticos de pesquisa ou criação cultural, como desenhos de luz, peças de cenografia, vestes de figurino, entre outros.

§ 2º As informações sobre contratações artísticas de que trata esta Portaria devem ser disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e no Portal da Transparência, com descrição do objeto, indicação de valores e data de realização da ação, conforme determina o art. 79 do Decreto nº 38.933, de 2018.

Art. 3º As contratações artísticas realizadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa devem ocorrer preferencialmente por meio de chamamento público nos termos de edital, com fundamento no caput do art. 74 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de artistas consagrados pela opinião pública ou pela crítica especializada, a contratação artística pode ocorrer de forma direta, com fundamento no inciso II do art. 74 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.

Art. 4º É requisito para as contratações de que trata o caput do art. 3º desta portaria que o agente cultural esteja devidamente cadastrado no ID Cultura, integrado ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Distrito Federal – SIIC-DF.

§ 1º É dever do agente cultural manter atualizado o cadastro de que trata o caput.

§ 2º O requisito de que trata o caput pode ser dispensado em casos excepcionais, devidamente motivados pelo gestor público.

CAPÍTULO II

CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA POR CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 5º Nas contratações artísticas realizadas por meio de chamamento público, o edital deve ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o encerramento das inscrições, nos termos do art. 28, inciso VII do Decreto nº 38.933, de 2018.

Art. 6º Os processos de contratação artística mediante chamamento público, na fase de planejamento do edital, devem ser instruídos com, no mínimo, os seguintes documentos:

- I - termo de referência, preferencialmente elaborado de acordo com o Anexo I;
- II - minuta de edital;
- III - formulário de inscrição;
- IV - formulário para apresentação da proposta artística, que constitui o Plano de Trabalho;
- V - tabela de remuneração de cachê;
- VI - lista de critérios a serem utilizados pela Comissão de Julgamento, inclusive critérios de desempate;
- VII - documentação exigida pelos incisos I e II do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- VIII - comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários indispensáveis à realização da despesa;
- IX - nota técnica contendo as informações de que tratam os arts. 6º e 36 do Decreto nº 38.933, de 2018;
- X - ordem de serviço ou portaria designando os membros da Comissão de Julgamento Ordinária ou Comissão de Julgamento Específica, nos termos dos arts. 38 a 40 do Decreto nº 38.933, de 2018; e
- XI - documentos que comprovem a adoção de estratégias de ampliação de concorrência e estímulo à qualidade técnica das propostas, se houver.

§ 1º Nas contratações artísticas mediante chamamento público fica dispensada a exigência de comprovação de vigência mínima de um ano do contrato de agenciamento de representação exclusiva e antecedência mínima de seis meses.

§ 2º Grupo artístico representado por integrante do próprio grupo deve apresentar carta de anuência assinada pelos demais membros com firma reconhecida em cartório ou acompanhada de documento de identificação de todos os assinantes para que servidor público confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Nacional nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

§ 3º O edital de chamamento público deve seguir as etapas elencadas no art. 28 do Decreto nº 38.933, de 2018, naquilo que couber.

Art. 7º Dos atos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no decorrer do edital de chamamento público cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) resultado provisório resultante do julgamento das propostas;
- b) ato de habilitação ou inabilitação do agente cultural;
- c) anulação ou revogação do edital;
- d) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - recurso no prazo de 15 (quinze dias) úteis, da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento, a que se referem os incisos I, II e III do art. 156 da Lei nº 14.133, 2021, nos termos do art. 166 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021; e

III - pedido de reconsideração:

- a) no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico; ou
- b) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no caso de aplicação de declaração de inidoneidade, a que se refere o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133, 2021, nos termos do art. 167 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021.

§ 1º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 3º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

§ 4º Será assegurado ao agente cultural vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

§ 5º O recurso e o pedido de reconsideração, de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo, terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 8º O termo de referência deve conter elementos que fundamentam a avaliação do custo realizada pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa diante de orçamento detalhado, considerando:

- I - preços praticados no mercado;
- II - critérios definidos para a aceitação do objeto;
- III - deveres do contratante e do contratado;
- IV - condições de execução; e
- V - rotinas para fiscalização e gerenciamento da execução contratual.

Art. 9º A tabela de remuneração de cachê prevista no edital deve seguir critérios objetivos para definição de valores, conforme as categorias de artistas definidas, caso haja, e utilizar parâmetros previamente fixados que considerem as especificidades de cada evento.

Art. 10. Os editais de chamamento público podem incidir na redução das desigualdades sociais, raciais e de gênero, dentre outras, em atendimento ao disposto no art. 5º do Decreto Distrital nº 38.933, de 2018, e em consonância com a Política Cultural de Ações Afirmativas, instituída pela Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017.

Parágrafo único. São mecanismos adequados para se implementar o disposto no caput, dentre outros:

I - edital específico para determinado público que se enquadre como povo, grupo, comunidade ou população em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, de discriminação, de ameaça de violência ou de necessidade de reconhecimento de sua identidade;

II - edital com cotas ou pontuações diferenciadas para proponentes integrantes de povo, grupo, comunidade ou população em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, de discriminação, de ameaça de violência ou de necessidade de reconhecimento de sua identidade; ou

III - edital regionalizado, para apoio de manifestações culturais de determinada localidade da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), com vistas a corrigir desigualdades socioeconômicas históricas.

CAPÍTULO III

CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS CONSAGRADOS

Art. 11. A contratação direta de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, deve observar o seguinte procedimento:

I - elaboração de termo de referência, anteriormente à data da realização do convite ao artista, elaborado preferencialmente de acordo com o Anexo II, contendo as seguintes informações:

- a) interesse público perseguido;
- b) diretrizes curatoriais;
- c) valor disponível para contratação;
- d) relação com ao menos uma das políticas públicas de cultura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa; e
- e) compatibilidade entre o evento proposto e o bem ou serviço a ser contratado.

II - registro de contato feito pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa com o artista ou seu representante exclusivo sobre o interesse e a disponibilidade em participar da ação cultural;

III - apresentação de proposta de preço pelo artista ou representante exclusivo, com detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato;

IV - elaboração de nota técnica, posterior à proposta do artista, preferencialmente elaborada de acordo com o Anexo III, com, no mínimo, as seguintes informações:

- a) razões de escolha do profissional, demonstrando a compatibilidade entre o bem ou serviço artístico a ser contratado e a finalidade específica da contratação;
- b) comprovação do profissionalismo;
- c) justificativa de preço, fundamentada em pesquisa de mercado ou documentação apresentada pelo artista, demonstrando a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados em ações de natureza semelhante pelo próprio artista ou outros de semelhante consagração;
- d) tempo de execução da atividade artística, forma, local e horário da apresentação;
- e) condições de pagamento; e
- f) justificativa de inexigibilidade de licitação, com foco na comprovação da consagração do artista.

V - apresentação de documentos que comprovem a consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de análise crítica publicada em documentos acadêmicos, jornais, revistas e outras mídias, com indicação da fonte, não sendo admitida, para esse fim, a mera menção a ações já realizadas;

VI - apresentação de contrato de agenciamento ou instrumento de natureza similar nos casos de contratação por meio de representante exclusivo, em vigência, no mínimo, há um ano, e antecedência mínima de seis meses, com assinatura reconhecida em cartório;

VII - despacho de designação de executor ou comissão executora do contrato;

VIII - comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação descritos nos arts. 62 e seguintes da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, no que couber;

IX - apresentação da documentação exigida pelo art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X - comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários indispensáveis à realização da despesa;

XI - apresentação de planilha detalhada dos custos unitários de bens e serviços de suporte à ação cultural, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei nº 14.133, de 2021, preferencialmente elaborada de acordo com o Anexo IV; e

XII - justificativa de inexigibilidade de licitação por ateste da autoridade competente que, em seguida, deve ser ratificada pelo Secretário de Estado de Cultura e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

§ 1º A comprovação do profissionalismo a que se refere a alínea "b" do inciso IV do caput não se restringe à inscrição do artista no respectivo conselho profissional, admitindo-se outros meios de prova da capacidade técnica do profissional, como notícias, reportagens, vídeos e imagens de apresentações culturais.

§ 2º Para elaboração da justificativa de preço de que trata a alínea "c" do inciso IV do caput, a área técnica deve observar o disposto no Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018, justificando nos autos eventual impossibilidade de cumprimento do Decreto.

§ 3º Nos casos em que o representante exclusivo for Microempreendedor Individual do próprio profissional artístico, fica dispensada a apresentação de contrato ou ajuste de que trata o inciso VI do caput.

§ 4º A planilha de custos a que se refere o inciso XI do caput não apenas auxilia a evidenciar a razoabilidade do preço cobrado pelo artista, como também viabiliza a fiscalização do cumprimento do objeto da prestação de serviços, razão pela qual deve conter o detalhamento dos itens que compõem o serviço artístico, a exemplo da quantidade de músicos, de instrumentos e outras informações necessárias, bem como os itens que serão fornecidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para execução do serviço contratado, a exemplo da estrutura do evento, montagem de camarim, contratação de brigadistas e seguranças, entre outros.

Art. 12. A contratação pode ter por objeto o cachê artístico considerado isoladamente ou abranger bens e serviços de suporte à entrega do bem ou execução do serviço artístico, desde que apresentada a planilha detalhada dos custos unitários dos serviços da proposta, sendo vedado embutir contratações de itens de outros fornecedores.

§ 1º Os valores de contratações que observarem as normas desta portaria podem servir de referência para novas contratações.

§ 2º O pagamento antecipado não é admitido, nos termos do art. 145 da Lei Nacional nº 14.133, de 2021, salvo quando propiciar economia de recursos ou representar condição indispensável para a obtenção do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo e prevista expressamente no instrumento formal de contratação direta.

§ 3º Aplica-se às contratações diretas o disposto no §2º do art. 6º desta Portaria.

Art. 13. Nas contratações diretas de artistas consagrados do segmento musical, desde que devidamente justificado quanto à sazonalidade e às práticas usuais do mercado cultural, admite-se o pagamento de cachê superior ao valor normalmente praticado nas demais épocas do ano para as seguintes festividades:

I - carnaval;

II - festejos juninos;

III - festejos natalinos; e

IV - festejos de ano novo.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II, a ação cultural do artista ou grupo contratado deve ser compatível com a tradição popular e cultural celebrada.

§ 2º A contratação artística com pagamento de cachê superior ao valor normalmente praticado nas demais épocas do ano em razão de festividades não afasta a necessidade de comprovação do valor do cachê cobrado pela pretensa contratação com outras apresentações semelhantes àquelas em que ocorrerá o evento.

§ 3º Os pagamentos de cachês de que trata o caput deste artigo fica limitado ao dobro dos valores ordinariamente praticados no mercado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. Os processos em curso e os instrumentos jurídicos vigentes na data de entrada em vigor desta Portaria permanecem regidos pelas normas do tempo de sua celebração.

Art. 15. Aplica-se a esta Portaria às hipóteses previstas nas legislações que façam referência expressa à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 16. Até o decurso do prazo de que trata o art. 20 desta portaria, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa poderá optar por realizar contratações artísticas por inexigibilidade de licitação com fundamento nesta Portaria ou com fundamento na Portaria nº 98/2018 - SECEC, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital de chamamento público ou no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Portaria com a citada no referido artigo.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Secretaria de Cultura e Economia Criativa optar pela inexigibilidade de licitação de acordo com a Portaria nº 98, de 2018, o instrumento jurídico respectivo será regido pelas regras previstas nela durante toda a sua vigência.

Art. 17. Enquanto não for criado o ID Cultura como cadastro unificado da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, será provisoriamente mantido o uso dos dados de artistas e agentes constantes no Cadastro de Entes e Agentes Culturais - CEAC ou em outros cadastros regulamentados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, observadas as condições previstas na legislação respectiva.

Art. 18. Constituem anexos desta portaria:

I - Anexo I - Modelo de Termo de Referência para edital de chamamento público de contratação artística;

II - Anexo II - Modelo de Termo de Referência para contratação artística direta;

III - Anexo III - Modelo de Nota Técnica para contratação artística direta; e

IV - Anexo IV - Modelo de Planilha descritiva de custos unitários.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogada a Portaria nº 98, de 09 de abril de 2018, a partir do dia 1º de abril de 2023.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3644ª; Realizada em: 25/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000982/2012; Interessados: Lucas Vieira da Silva e Juliana de Oliveira Campos - Decisão nº: 559/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da Decisão de Anuência de Transferência Inter Vivos/2022 - SEAGRI/SRF, prot. 91253694, a transferência do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000019/2022 - SEAGRI/DF, prot. 87662387, objeto da regularização da gleba rural denominada Sítio Cavalcante, Lote nº 42, Núcleo Rural Cava de Cima - São Sebastião/DF, com área total de 16ha.81a (dezesesseis hectares e oitenta e um ares), de Raimundo Nonato Ciqueira Cavalcante para Lucas Vieira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-94 e sua companheira Juliana de Oliveira Campos, inscrita no CPF sob o nº 026.***.***-79, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, pelo prazo remanescente e com termo em 23/02/2052, podendo ser renovável na forma da lei.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3652ª; Realizada em: 29/09/2022; Relator: FABIANO AUGUSTO KOERICH - Processo: 0070-002175/2012; Interessados: Lourdes Watanabe Ishida, Eunice Assaé Ishida Miyahara, Edson Yassuó Ishida e Eliane Sumiré Ishida - Decisão nº: 639/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 94141747, e do Certificado de Legítimo ocupante - CLO, prot. 94273475, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Lourdes Watanabe Ishida, inscrita no CPF sob o nº 886.***.***-87, Eunice Assaé Ishida Miyahara, inscrita sob o CPF nº 636.***.***-20, Edson Yassuó Ishida, inscrito sob o CPF nº 647.***.***-15, e Eliane Sumiré Ishida, inscrita sob o CPF nº 665.***.***-34, para a gleba rural denominada Chácara nº 66, do Núcleo Rural Santos Dumont - Planaltina/DF, com área total de 6ha.85a.33ca (seis hectares, oitenta e cinco ares, trinta e três centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 70364318.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3659ª; Realizada em: 10/11/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000982/2012; Interessada: Alda Maria Gontijo Correa - Decisão nº: 761/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 74842540, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 74868529, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Alda Maria Gontijo Correa, inscrita no CPF sob o nº 701.***.***-20, para o imóvel denominado Lotes nº 52, 53 e 53/3, BR-020, VC-249, Ribeirão Sobradinho - Núcleo Rural Sobradinho I, com área total de 97ha.75a.60ca (noventa e sete hectares, setenta e cinco ares e sessenta centiares), conforme Memorial Descritivo prot. 99154684.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3662ª; Realizada em: 25/11/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00070-00005939/2022-23; Interessada: Luana Almeida Sarkis Araújo - Decisão nº: 790/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a. autorizar, em razão da Decisão de Anuência de Transferência Inter Vivos/2022 - SEAGRI/SRF, prot. 92588157, a transferência do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 001777/2022 - SEAGRI/DF, prot. 91897586, objeto da regularização da gleba rural denominada Chácara nº 1, Rua B, BR-251, Núcleo Rural Córrego da Onça - Park Way/DF, com área total de 2ha.04a. (dois hectares e quatro ares), de João Batista de

Oliveira e a sua cônica Maria dos Remédios Ferreira Silva para Luana Almeida Sarkis Araújo, inscrita no CPF sob o nº 019. ***.***-42, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, pelo prazo remanescente e com termo em 24/12/2050, podendo ser renovável na forma da lei.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Projeto de Urbanismo de Desdobro do Lote 11, Quadra QS-05, Rua 300, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00008789/2022-04, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Urbanismo de Desdobro do Lote 11, Quadra QS-05, Rua 300, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 502/2022, Memorial Descritivo - MDE 502/2022 e Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 502/2022.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta Portaria, são:

I - Lote 11A, Quadra QS-05, Rua 300; e

II - Lote 11B, Quadra QS-05, Rua 300.

Art. 3º As dimensões resultantes desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Memorial Descritivo - MDE 502/2022.

Art. 4º Os parâmetros de uso e ocupação do lote original foram mantidos, conforme inciso II, do § 1º, do art. 3º da Lei Complementar nº 950, de 07 de março de 2019, e §3º do art. 50-A, da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de Nota no Projeto de Urbanismo - URB-048/1984 com a seguinte redação:

"Nota: Esta URB foi alterada pela URB 502/2022, MDE 502/2022 e NGB 502/2022 no que se refere ao desdobro dos lotes 11A e 11B na Quadra QS - 05, Rua 300, na Região Administrativa de Taguatinga."

Art. 6º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 283/2022 - ADASA/SRH/COUT. R2B Produções e Eventos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SRPN, S/N, Trecho 1, Térreo, Parte A, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003319/2022-41.

Outorga Prévia nº 284/2022 - ADASA/SRH/COUT. Wanderlucio de Rezende, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação de culturas, localizado no STRC Trecho 04, Conjunto B, Lote 11, FU da Rodocap, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003278/2022-93.

Outorga Prévia nº 285/2022 - ADASA/SRH/COUT. Grace Corrêa Pereira Maia, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QI 26, Conjunto 15, Casa 20, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003288/2022-29.

Outorga Prévia nº 286/2022 - ADASA/SRH/COUT. Roberto Mendes Altavilla Luttnner, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação de

culturas, localizado no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 19, Chácara 17, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00003284/2022-41.

Outorga Prévia nº 288/2022 - ADASA/SRH/COUT. Ramiro Cardoso de Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Cascalheira, Chácara 40, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-000855/2017.

Outorga Prévia nº 290/2022 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio SMPW Quadra 26 Conjunto 9 Lote 2, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizada no SMPW Quadra 26, Conjunto 09, Lote 2, Park Way/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00003353/2022-16.

Outorga Prévia nº 292/2022 - ADASA/SRH/COUT. Claudio Patrício de Sena, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizada na Residencial Santa Mônica, Alameda Tororó, Lote 68, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002099/2022-39.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 0480-000566/2016, 00480-00004115/2021-32, 00480-00002359/2021-81, 00480-0000343/2022-14, 00480-00000169/2022-18, 00480-00000424/2021-33, 00480-00001774/2021-17, 00480-00004710/2021-78 e 00480-00001461/2021-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

INFORMAÇÃO Nº 419/2022 – SEGEDAM

Processo nº 00600-00013903/2022-04-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação de Servidora no curso “Como conduzir o pregão e a concorrência de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 73/2022” – 5 a 7 de dezembro de 2022.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., para atender a despesa com a inscrição da servidora.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de novembro de 2022

Despacho nº 1.322/2022 – Segedam; Processo nº 23.440/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – ASSOCIACAO CENTRO DE TREINAMENTO DE ED. FISICA ESP - CETEFE.

RECONHEÇO a dívida por despesa de exercícios anteriores, no valor de R\$109,86 (cento e nove reais e oitenta e seis centavos), referente a diferença de reajuste no período de 25/09/2021 a 31/12/2021 do Contrato nº 21/2019, em favor da ASSOCIACAO CENTRO DE TREINAMENTO DE ED. FISICA ESP - CETEFE, CNPJ 26.444.653/0001-53, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de digitalização de documentos, conforme Nota Fiscal 1639 (pç. 882) no valor total de R\$ 19.077,77 (dezenove mil, setenta e sete reais e setenta e sete centavos). A despesa foi devidamente atestada conforme Relatório Circunstanciado à pç. 893, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

ARIEL DIAS LIMA

Substituto

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL**
Em 1º de Dezembro 2022

PROCESSO 00001-00036641/2022-98. CREDOR: 240.***.***-87 - CARLOS AUGUSTO MENDES. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida dos exercícios de 2019 a 2021 (34 meses de RRA), referente ao pagamento de abono de permanência, conforme despacho SEPAG (SEI 0959701), Despacho DRH (SEI 0969876) e Despacho DAF (SEI 0970019). VALOR: R\$ 58.906,36 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Ordenador de Despesas

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, URIAS FONCECA DE LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001706, de Assessor Especial, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00001712, de Assessor, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SHARLENE GONÇALVES DE ARAUJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702965, de Assessor, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000926, de Assessor, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VERONICA ARAUJO BEZERRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000927, de Assessor, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADENIZIA LOPES DE SOUZA FERNANDES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000928, de Assessor, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR URIAS FONCECA DE LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA CLEIA DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Análise e Modernização, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ADENIZIA LOPES DE SOUZA FERNANDES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Suporte, da Diretoria de Gestão do Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Sistema de Propostas ao Caderno de Emendas, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR SALOMÃO MARQUES DOS SANTOS BESSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão do Sistema de Propostas ao Caderno de Emendas, da Unidade de Controle de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, Administrador, matrícula 17047803, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00800269, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de 25 de outubro de 2022.

NOMEAR SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA, Médico - Família e Comunidade, matrícula 16811607, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00800269, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIO COSTA FEITOSA, Administrador, matrícula 1704863X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005853, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARLA CAMPOS RIBEIRO MORHY PERES, matrícula 17091632, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005914, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2022.

EXONERAR, por extinção do cargo, SILVANA NARDES DE ASSIS, matrícula 17101123, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 55005645, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATYELLA SIMOES NONATO, Analista em GAPS, matrícula 16884914, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003853, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada em Santa Maria, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DA SILVA SOARES, matrícula 17101204, do Cargo em Comissão Símbolo CC-01, SGRH 55005063, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANNA CLARA BERTAO CATANELI, Nutricionista, matrícula 16599144, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005737, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JESSICA LUCIANA DA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 1443573X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005709, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANDRESSA SHARON SAMPAIO SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1511238, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005669, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ÂNGELO DA ABADIA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01295640, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004105, de Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA LUSTOSA BORGES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14342774, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004106, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, Administradora, matrícula 1995197, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005680, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA SOARES, matrícula 17101204, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANA SIMÕES GONÇALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 138466X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE PEREIRA DA PAIXAO, Analista em GAPS, matrícula 1475940, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, Técnica em Enfermagem, matrícula 1469800, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA MOREIRA DE ARAÚJO REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula 16712285, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDISON COSME DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1259717, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DOS PASSOS FERNANDES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16849493, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELLE CRISTINE SILVA, matrícula 16905865, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO, matrícula 16940261, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELO DA ABADIA FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01295640, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Almoxiado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA LUSTOSA BORGES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14342774, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMANUELLE CRISTINE SILVA, matrícula 16905865, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004133, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA RAFAELA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004133, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAIANNA BRANDÃO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55004191, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAILDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 16909488, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55004191, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAILDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula 16909488, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004194, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISADORA PEREIRA DE ORNELAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 55004194, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURÍCIO GOMES FIORENZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1722018, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 55003056, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI, Médica - Cirurgia Geral, matrícula 14413787, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 55003056, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO MENDONÇA CHAGAS, Administrador, matrícula 14409836, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURÍCIO GOMES FIORENZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1722018, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 55004979, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KAROLINA CHAGAS FLORÊNCIO, Enfermeira, matrícula 01836226, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005920, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANNA DE MENDONÇA GOMES, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 16638549, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55005849, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUANNA DE MENDONÇA GOMES, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 16638549, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55005920, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14343088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005234, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BEATRIZ TAYNARA ARAÚJO DOS SANTOS, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 16641043, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005410, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ TAYNARA ARAÚJO DOS SANTOS, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, matrícula 16641043, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 06, SIGRH 55005234, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABRICIO SOUZA SILVA, Analista em GAPS, matrícula 16798538, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55003058, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA LEITE OSSEGE, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 17043824, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55003058, de Assessor, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA CARLONI GASPARG, Enfermeira, matrícula 01828320 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55003091, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada da Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE, Médica - Cirurgia Geral, matrícula 1652796, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55003091, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Especializada da Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 16884868, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE- 06, SIGRH 55003070, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR RAMÁ DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI, Médica da Família e Comunidade, matrícula 14387603, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 55003070, de Coordenador, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES, Enfermeira, matrícula 01829890, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004943, de Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA NOLETO FERNANDES SOBREIRA, Enfermeira, matrícula 16851048, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005804, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA NOLÊTO FERNANDES, Enfermeira, matrícula 16851048, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 55004943, de Diretor, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO, Médico - Clínica Médica, matrícula 16816579, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005679, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIELE ROGATTO BRANDAO, Técnica em Enfermagem matrícula 14363755, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005679, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SIRLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, Enfermeira, matrícula 1435215X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA KLESZCZ DE CARVALHO, Médica - Cirurgia Geral - Trauma, matrícula 17032903, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 16969863, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005102, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA NUNES TEROL, Médica - Medicina Emergência, matrícula 16975774, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005102, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILENE CONCEICAO DA COSTA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01444255, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005662, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA ALVES DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1513133, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005662, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA BERTULUCCI PIGATO, matrícula 1.698.112-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001890, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2022.

NOMEAR HUMBERTO MELO DE SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00001890, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUMBERTO MELO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 1.710.086-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001888, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, membro titular da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

DISPENSAR JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, membro suplente da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

DESIGNAR JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO como membro titular da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

DESIGNAR DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA como membro suplente da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

DISPENSAR PAULA URZEDO QUEIROZ, membro titular da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, representante do Banco de Brasília-BRB.

DESIGNAR ANA CAROLINA CÂMARA AMARAL ROCHA, membro titular da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, representante do Banco de Brasília-BRB.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 12 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, página 18, o ato que cessou os efeitos que designou RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2022.”.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000790/2022-96, resolve:
DESIGNAR MARCOS HENRIQUE COSTA GUIMARÃES, matrícula 281.848-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 279.394-6, Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender as férias do servidor GERALDO BORGES MENDES FILHO, matrícula nº 1.703.781-6, Diretor de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo II, marcada para o período de 01/12/2022 a 20/12/2022, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe forem conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, o deslocamento da servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula 46.202-0, Secretária Executiva de Acompanhamento Econômico, visando participar da 39ª Reunião Ordinária do Comitê de Secretários de Estado da Fazenda, Finanças ou Tributação (Comsefaz) e 187ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, a realizar-se na cidade de Natal/RN, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, sendo o deslocamento necessário para o período de 07 de dezembro a 09 de dezembro de 2022, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas. Processo SEI nº 04034-00000064/2022-98.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA, DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E

CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 02, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo 00040-00034617/2019-06; a saber:

1. KAROLINE DA ROCHA SOUZA, matrícula nº 2812525 e RAIANE DA SILVA NERI, matrícula nº 2791684, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEDES - CRAS Varjão.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Cíveis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 – SCG/SEPLAG, e respectivos anexos e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017. Processo nº 00410-00013568/2017-24, a saber:

1. VITOR HUGO DINIZ NERI, matrícula nº 279786-0 e KARUZI FEITOSA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 2807424, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa da Mulher Brasileira.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 014/2017 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

1. MANOEL DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 243672-8 e EDILENE DE SOUSA DE ALENCAR, matrícula nº 43805-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa do Cantador.

2. GUILHERME PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 2784009 e ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO, matrícula nº 1048309, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEDES -CREAS Estrutural.

3. FRANCISCO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 279779-8 e JOÃO LUIS GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 2797925, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa da Mulher Brasileira.

4. JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, matrícula nº 277131-4 e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 279.334-2, para atuarem, respectivamente como Executores

Titular e Suplente, no âmbito da SMDF - Centro Especializado de Atendimento à Mulher Ceilândia - CEAM III.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034631/2019-00, a saber:

1. NORMA CARVALHO GUERRA GUIMARÃES, matrícula nº 24983092 e ALEXSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2436604, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I.

2. FÁBIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula nº 217996-2 e OLAVO BESERRA DE AGUIAR, matrícula nº 247300-3, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte.

3. CAMILLA REZENDE DE MELO, matrícula nº 176816-6 e AYANA BEATRIZ MATOS BORGES, matrícula nº 0279716-X, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes II (SAICA 2).

4. MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 42350-5 e DOLORES DE MORAIS BARROS GENÚ, matrícula nº 0251543-1, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do NAI-Riacho Fundo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40239/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 07, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

1. VINÍCIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 2179385, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da UISS - Unidade de Internação de São Sebastião.

2. HELIZETTE GALVÃO, matrícula nº 34461-3 e MARCIA MENDES, matrícula nº 125899-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Lago Sul.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40239/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04. Processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. MANOEL DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 243672-8 e EDILENE DE SOUZA DE ALENCAR, matrícula nº 43805-7, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Casa do Cantador.

2. GUILHERME PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 2784009 e ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO, matrícula nº 1048309, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SEDES - CREAS Estrutural.

3. JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, matrícula nº 277131-4 e ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula nº 279334-2, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SMDF - Centro Especializado de Atendimento à Mulher Ceilândia - CEAM III.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 026/2019 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos. Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber:

1. JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula nº 1815687 e VICTOR SADI MATIAS, matrícula nº 195061-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - CDP-II, em substituição ao servidor RENATO BARREIRO SILVA, matrícula nº 187571-X e RAMON AMORIM MARTINS, matrícula nº 1692798-2, designada, respectivamente, conforme Ordem de Serviço nº 109, de 03 de março de 2022, publicada no DODF nº 44, dia 07 do mesmo mês e ano e Ordem de Serviço nº 228, de 19 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, dia 20 do mesmo mês e ano. Processo nº 04026-00038288/2021-72, doc. 100135627.

2. FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0280244-9 e PHELIPE GOIS PEREIRA, matrícula nº 0280035-7, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, em substituição ao servidor PAULO ROBERTO ALVES, matrícula nº 278397-5 e DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS, matrícula nº 277149-7, designada,

respectivamente, conforme Ordem de Serviço nº 545, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 229, dia 07 do mesmo mês e ano e Ordem de Serviço nº 307, de 23 de julho de 2020, publicada no DODF nº dia 28 do mesmo mês e ano. Processo nº 04008-00000525/2022-21, doc. 97521322.

3. SILVANA JESUS DE SOUSA, matrícula nº 1703666-6 e IRENE FLAUSINO ROCHA, matrícula nº 1693586-1, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII. Processo nº 00143-00001788/2022-15, doc.100202773.

4. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 142002-X, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-SAMU, em substituição ao servidor ENOQUE BATISTA FRANÇA, matrícula nº 1434328-2, designada conforme Ordem de Serviço nº 225, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 100, dia 30 do mesmo mês e ano. Processo nº 00040-00012624/2022-44, doc. 100490429.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 013/2017 até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 37, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 04034-00001318/2022-95, resolve:

SUSPENDER, a contar de 21 de novembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANNE THALITA DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 174.744-4, lotada na Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 21 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002838/2022-43, resolve:

DESIGNAR JULIANO DE FREITAS COSTA, matrícula nº 281.997-X, para substituir FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, matrícula nº 281.986-4, Chefe da Assessoria Especial, Símbolo CPE-03, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora BRUNA DUTRA CÁSSIA, matrícula nº 278.120-4, Coordenadora da Coordenação de Acompanhamento de Projetos, Processos e Contrato, para participar do "SMART GOV BRASIL", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04033-00000116/2022-54.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00000498/2022-16, resolve:
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 04, de 04 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2022, página 32, o ato que designou VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, matrícula nº 1.431.235-2, para substituir LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 91.395-2, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, ONDE SE LÊ: "...período de 08 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular...", LEIA-SE: "...período de 07 de novembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, por motivo de licença médica da titular...".

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00017919/2022-15, resolve:
DESIGNAR LUCY LAURA COSTA CAMPOS, matrícula nº 42.854-X, para substituir MARCELO SOUZA MARQUES, matrícula nº 194.679-X, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão do Orçamento de Saúde, da Coordenação da Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 05 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00002257/2022-10, resolve:
DESIGNAR CARLENE ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, para substituir VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula nº 280.899-4, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares da Titular.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Em 02 de dezembro de 2022
PROCESSO: 00040-00034722/2020-71. INTERESSADA: MARIANE GONÇALVES MOREIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MARIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº 205.959-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 05/12/2022 a 04/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Em 02 de dezembro de 2022
PROCESSO: 0121-000238/2016. INTERESSADA: MARIA MADALENA HONORATO. ASSUNTO: Prorrogação de cessão.
AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação de cessão da empregada pública MARIA MADALENA HONORATO, matrícula nº 1.830-9, Assistente Técnica de Administração do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Administração Regional do Guará. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2023. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º e inciso II da Lei nº 1.370, de 06/01/1997, c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 -

PGDF/PGCONS. VI - A cessão termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 3872/2022 e diante da instrução inserta no Processo 00052-00021081/2022-62, resolve:
CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor JORGE ROBERTO PINHEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 91559-9, Técnico de Gestão Fazendária, lotado no Instituto de Medicina Legal, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 10 de junho de 2022.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022
A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:
TORNAR PÚBLICA a autorização para o servidor abaixo identificado realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade de Teletrabalho	Data de Inclusão	Processo SEI
ASFUN/SEF/SEFAZ	FABIANA DOS SANTOS SILVA	39.914-4	INTEGRAL	25/11/2022	00040-00021691/2022-50

ANA MARIA BORBA SAMICO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022
O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:
CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ISABEL CRISTINA RUSSO FARIAS, matrícula nº 1.650.656-6, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00006279/2022-26.
CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ALTINA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 130.956-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00351634/2021-47.
APOSENTAR CARLOS ROBERTO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 1.661-736-3, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00035394/2022-91.
CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CICERA MARIA DE LIMA, matrícula nº 134.841-8, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar

n.º 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00063-00004490/2022-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCIANA MARINHO DOS ANJOS, matrícula nº 159.004-9, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00354419/2022-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA APARECIDA ZEFERINO DE SOUSA, matrícula nº 134.987-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00007337/2021-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 135.751-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00529854/2020-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NARCISA JESUS DO CARMO, matrícula nº 132.788-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00244556/2022-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NÉOLILDE COELHO RABELO, matrícula nº 127.574-7, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00474342/2021-81.

APOSENTAR NILMA ALVIM PEREIRA SOBRINHA, matrícula nº 139.928-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00035154/2022-97.

APOSENTAR VERANA PAIVA BRITO, matrícula nº 179.793-X, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00033969/2022-31.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEMENTINA CORAH LUCAS PRADO, matrícula: 0135616X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00512877/2022-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA, matrícula: 01344064, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00124797/2020-78.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA BENEDITA DE PAULA, matrícula: 01322133, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00503783/2022-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor DIVINO CANDIDO DE SOUZA, matrícula: 01277413, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00064-00004425/2022-85.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AUREA MARIA SOUSA SANTANA, matrícula: 01293591, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00525963/2022-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA APARECIDA ESTEVES SANTO, matrícula: 01366122, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00526166/2022-51

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELFRIEDE CARLA SCHULTE, matrícula: 01374605, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00523644/2022-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA ALVES PEREIRA, matrícula: 01321102, na Carreira Especialista em Saúde, no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00528451/2022-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCOS ANTONIO DANTAS, matrícula: 01240110, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00522492/2022-90.

FELLIPE DIENER FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAIARA PAOLA MACEDO VELÁSQUEZ THOMAZONI, matrícula 183939-X, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 266, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº de 213, de 16 de novembro de 2022, página 71, ato que designou

KATIA CRY S MOURA OGLIARI, matrícula 1703318-7, Médico(a) - Gineco. Obstetrícia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho

Art. 2º Designar ANA PAULA DE MORAES LINO, matrícula 185990-0, Médico(a) - Gineco. Obstetrícia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VICTOR LUIS BATISTA LIRA, 1.709.094-6, Enfermeiro Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.060 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16 de maio de 2011 a 27 de junho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 00060-00480707/2022-98. PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, 1.686.447-6, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 751 dias, ou seja, 2 anos e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2016 a 31 de maio de 2017, 1º de junho de 2017 a 30 de junho de 2017 e 1º de julho de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, 08 de maio de 2018 a 28 de junho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00309949/2022-72.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.096, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CESAR GALVAO DE SOUSA, 122.600-2, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.433 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de janeiro de 1977 a 24 de abril de 1978, 15 de maio de 1980 a 30 de dezembro de 1982, contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00453350/2022-75; HUGO CESAR MACEDO DA SILVA, 1.675.138-8, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.775 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011, 1º de maio de 2011 a 18 de março de 2013, 19 de março de 2013 a 31 de março de 2013, 1º de abril de 2013 a 30 de abril de 2014, 1º de maio de 2014 a 31 de maio de 2014, 1º de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014, 05 de janeiro de 2015 a 12 de março de 2015 e 1º de abril de 2015 a 03 de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00457652/2022-12.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00536375/2022-11, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 07/07/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTONIA REJA LIMA DA SILVA, matrícula nº 0143179-X, TECNICO ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GEMERG, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00250607/2021-58.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 02/12/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor CARMICELIA DE SANTANA FREITAS, matrícula nº 0151399-0, TECNICO ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no Art. 40 § 1º III A CF/88, e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na

apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00533102/2022-15.

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 07/07/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTONIA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 0131871-3, TECNICO ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACL/UMEI, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00371995/2022-91.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.537, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00536060/2022-66, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MONA CRISTINA DA SILVA BARROSO MARQUES, 1.709.439-9, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.447 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 08 de fevereiro de 2013 a 17 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00364078/2022-50. ONEIDE BEZERRA SOARES PINTO, 142.010-0, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 191 dias, ou seja, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 2001 a 10 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00425726/2021-71.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.538, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00538510/2022-55, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 155 de 17 de agosto de 1998, pág. 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA LIMEIRA QUERINO MARTINS, matrícula nº 129.904-2, Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.844 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-7-82 a 1-5-90...". LEIA-SE: "...2.838 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 13 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de julho de 1982 a 01 de maio de 1990...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.033577/1998.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.544, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00542006/2022-50 e 00060-00521042/2022-80, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 1.506, SRSSU/SES, de 14 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 218, de 23 de Novembro de 2022, página 30, para ONDE SE LÊ: "... CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 27/07/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor EDUARDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 134137-5..."; LEIA-SE: "...CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 27/07/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor EDUARDO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 0133336-4...", ratificando-se os demais dados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.550, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00543059/2022-98, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 03/05/2017, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FARUK

ANTONIO HAMIDAH RAMOS, matrícula nº 130482-8, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00482648/2019-97.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 29/01/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor IDALICE MARIA DE ARAUJO XIMENES, Mat.: 1328735, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GIR/NGINT, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00490010/2019-20.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.564, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00470493/2022-41, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 1.474, de 08 de novembro de 2022 onde averbou o tempo de serviço de DIOGO ERA, 1.443.984-0, Fisioterapeuta ONDE SE LÊ: "...DIOGO ERA..." LEIA-SE: "...DIEGO ERA..." ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00403181/2022-22.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.565, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme processo SEI nº 00060-00155860/2022-80, resolve: Considerando a Portaria nº 1.294, de 30 de Dezembro de 2021, publicada no DODF nº 04, 06 de Janeiro de 2022 que dispõe sobre a composição e atribuições dos Comitês Central e Regionais de Prevenção e Controle de Óbitos Maternos, Fetais e Infantis, e dá outras providências;

Art. 1º Designar os membros efetivos e consultivos (titulares e suplentes), para compor o Comitê Central de Saúde na Prevenção e Controle dos Óbitos Maternos, Fetais e Infantis, da Região de Saúde Sul (CCPCOMFI-SRSSU);

§ 1º MEMBROS EFETIVOS: (I. Região de saúde com população residente até 500.000 habitantes): I- Coordenador (20 horas/semana): RODRIGO DUTRA MILHOLI - Matrícula: 198.692-9 - Médico (servidor da SES/DF cedido ao HRSM-IGESDF); II- Profissional para atividades administrativas (40 horas/semana): ADRIANA APARECIDA PEREIRA DA TRINDADE - Matrícula: 0004727 (20h/sem); MATHEUS LAMARTINI BRAGA DOS SANTOS - Matrícula: 0005191 (20h/sem); III- Profissional para vigilância dos óbitos fetais e infantes, de moradores da Região de Saúde Sul, independente do local de ocorrência (20 horas/semana): ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA Matrícula: 16578597 - Enfermeira (servidora da SES/DF cedido ao HRSM-IGESDF); IV- Profissional para vigilância dos óbitos maternos e MIF, de moradores da Região de Saúde Sul, independente do local de ocorrência (20 horas/semana): BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES - Matrícula: 169862-1 - Médica Pediatra do HRG;

§ 2º MEMBROS CONSULTIVOS E SEUS SUPLENTEs, para participação em reuniões de discussão dos óbitos, conforme o disposto: I- Representante da Atenção Primária Regional: LUIZ ANTÔNIO RORIZ BUENO - Matrícula 16594304 (Enfermeiro) - Titular; GISELE OLIVEIRA GARCEZ - Matrícula: 16821106 (Técnico Enfermagem) - Suplente; II Representante da Diretoria de Atenção Secundária Regional: DRA. BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES, matrícula. 169862-1; III- Representante da Chefia/Referência Técnica de Unidade de Terapia Intensiva: Dr. JOÃO UBIRATÁ VERÍSSIMO NASCIMENTO, matrícula 16860233 (HRSM); IV- Representante da Chefia/Referência Técnica Regional de Neonatologia: Dra. SARAH DE CASTRO SCHELLEKENS, matrícula 1685245-1 (HRG); Dra. PHABYANA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 0002539 (HRSM); Dra. LETÍCIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula 16852605 (HRSM); V- Representante da Chefia/Referência Técnica de Pediatria: Dr. PEDRO PAULO PEREIRA CAIXETA, matrícula 0004289 (HRSM); VI - Representante da Chefia/Referência Técnica de Ginecologia e Obstetrícia: Dra. KÁTIA PAULA DE ARAÚJO, matrícula 142249-9 (HRG); Dra. ANDREA FRANCA NASCIMENTO, Matrícula 1440257-2 (HRSM);

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDIS BITTENCOURT RODRIGUES, matrícula nº 128.019-8, no cargo de TÉCNICO GEST ASS PUB SAÚDE, Classe/Padrão NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 02/06/2013, conforme processos 00060-00433929/2019-16 e 00020-00003131/2022-98.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): EDUARDO SILVA JUNIOR, matrícula 0125969-5, 2º quinquênio, período de 10/11/1990 a 25/10/1998, 3º quinquênio, período de 26/10/1998 a 17/03/2005, 4º quinquênio, período de 18/03/2005 a 16/03/2010, 5º quinquênio, período de 17/03/2010 a 15/03/2015.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada na Ordem de Serviço nº 60, de 16 de março de 2022, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2022, página 32, o ato que retificou o 1º e o 6º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade de EDUARDO SILVA JUNIOR, matrícula 0125969-5.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço nº 60, de 16 de março de 2022, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2022, página 32, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a EDUARDO SILVA JUNIOR, matrícula 0125969-5, os quinquênios: 4º, 5º e 7º.

RETIFICAR na ordem de serviço de 19 de julho de 1993, publicada no DODF nº 151, de 28 de julho de 1993, página 16, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a EDUARDO SILVA JUNIOR, matrícula 0125969-5, ONDE SE LÊ "...quinquênio: 1) 14/10/85 a 23/11/90...", LEIA-SE "...1º quinquênio, período de 14/10/1985 a 09/11/1990..." e ratifiquem-se os demais dados.

RETIFICAR na ordem de serviço de nº 111, de 08 de maio de 2020, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2020, página 23, o ato o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a EDUARDO SILVA JUNIOR, matrícula 0125969-5, ONDE SE LÊ "...6º quinquênio, período de 24/03/2015 a 26/03/2020...", LEIA-SE "...6º quinquênio, período de 16/03/2015 a 18/03/2020..." e ratifiquem-se os demais dados.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR tempo de serviço da servidora ANDREA PORFIRIO SILVA, matrícula nº 147.619-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1.738 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 08 dias, nos períodos de 1º de março de 1994 a 28 de fevereiro de 1995, 1º de abril de 1995 a 31 de julho de 1996, 1º de outubro de 1996 a 31 de março de 1997, 1º de outubro de 1998 a 08 de março de 1999, 12 de abril de 1999 a 10 de julho de 1999 e 08 de março de 2000 a 08 de junho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00449404/2022-06.

PALOMA APARECIDA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.151, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

LAIS BARRETO DA ROCHA, matrícula 247.954-0, para substituir ROSANA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula 243.368-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/11 a 14/12/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00264857/2022-81.

EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16 a 25/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00250834/2022-90.

ANTÔNIA RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA, matrícula 251.418-4, para substituir DANIELLE DE LOURDES BATISTA, matrícula 208.998-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Urso Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16 a 25/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00198289/2022-13.

VIVIANE COSTA VALE, matrícula 247.804-8, para substituir SILVIA HELENA SAMPAIO DE LIMA, matrícula 225.712-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11 a 05/12/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00258023/2022-37.

ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 209.573-4, para substituir KYARA SUSANE ALMEIDA MACIEL, matrícula 243.256-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 25/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00264206/2022-91.

KIANNE ALVES, matrícula 213221-4, para substituir WAGNER PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 209.444-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 23/11/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00217732/2019-67.

ANA CLÁUDIA MOURA DA SILVA, matrícula 27.655-3, para substituir CLAUDIA PAES DE MACEDO, matrícula 215.671-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 06/12/2022, por motivo de abonos do titular. Processo 00080-00250927/2022-14.

PRISCILENE CHAGAS MARTINS, matrícula 205.652-6, para substituir FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO, matrícula 229.455-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/11 a 12/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00227767/2020-48.

SIDINEY PEREIRA, matrícula 239.597-5, para substituir DÉBORA APARECIDA ANTUNES PEREIRA, matrícula 241.418-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Vila Buritis Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 07/10/2022 e de 08/10/2022 a 05/04/2023, por motivo recesso e licença maternidade da Diretora. Processo 00080-00202858/2022-32.

FLÁVIA LOUREDO CARDOSO DOS REIS, matrícula 200.720-7, para substituir ROSE MERY COSTA SILVA, matrícula 219.891-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11 a 23/12/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00179725/2022-55.

DANIELLE AGUILAR DE COSTA, matrícula 177.271-6, para substituir DANIELLE DO VALE COELHO, matrícula 229.226-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/11 a 16/12/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00255781/2022-01.

FERNANDA SANTOS CARVALHO, matrícula 35.142-3, para substituir NÚBIA DIAS DE ABREU, matrícula 227.750-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 31/10; 1º/11; 03 a 04/11; 07/11 e de 08 a 27/11/2022, por motivo de abonos e férias do titular. Processo 00080-00112773/2021-82.

MIRIAN DA SILVA SANTANA, matrícula 202.985-5, para substituir CRISTIANA CAMPOS DE SANTANA, matrícula 39.905-1, matrícula 175.410-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Classe Quebrada dos Neris, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00214382/2022-82.

ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO, matrícula 29.300-8, para substituir WALMY SILVA SIQUEIRA, matrícula 223.422-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/10 a 24/11/2022, por motivo de exoneração a pedido do titular. Processo 00080-00270170/2022-85.

LUIS CARLOS SOUZA SILVA, matrícula 30.402-6, para substituir SIMONIA FRANCISCA MAIA, matrícula 30.402-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/11/2022 a 06/05/2023, por motivo de licença maternidade da Diretora. Processo 00080-00260673/2022-42.

OSIAS FUNES VIEIRA, matrícula 24.460-0, para substituir KAROLINE FORTES RODRIGUES, matrícula 230.471-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02 a 31/05/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00055687/2022-46.

ANDREIA MARIA MARQUES DE SOUSA, matrícula 181.357-9, para substituir PRISCILLA NÓBREGA DA SILVA E SILVA, matrícula 217.301-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00264119/2022-34.

ALZIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA, matrícula 37.590-X, para substituir CRISTIANO SILVA BARBOSA, matrícula 202.832-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 20/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00254910/2022-36.

ERNANDO PEDRO RIBEIRO, matrícula 239.542-8, para substituir EDSON AUGUSTO DE MENDONÇA JÚNIOR, matrícula 200.805-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 30 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 29/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00243874/2022-85.

ELIANE ELISA SILVA, matrícula 32.799-9, para substituir RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula 26.103-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08 a 22/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00206913/2022-63.

IDOMAR DO NASCIMENTO, matrícula 214.058-6, para substituir ELENIR DOS SANTOS LIMA, matrícula 228.488-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00159301/2020-11.

TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA nº 378, de 25/04/2022, publicada no DODF nº 77, de 27/04/2022, o ato que designou "OSIAS FUNES VIEIRA, matrícula 24.460-0, para substituir LOURDEIR ALVES ALBUQUERQUE, matrícula 203.334-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/05/2022, por motivo de férias do Diretor". Processo 00080-00055687/2022-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula 37.850-X, executora titular, e MAKILANE MACIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, matrícula 200.924-2, executora suplente, do Contrato nº 109/2022, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA., objeto do processo 00080-00234892/2022-76, ambas lotadas na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIA GONCALVES SILVA, matr. 02349922, executora titular, e KAYTE FERREIRA DE CARVALHO, matr. 0215577-X, executora suplente, do Contrato nº 29/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo 00080-00075080/2019-87.

Art. 2º Designar AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, executor titular, e ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 228.974-1, executor suplente, do Contrato nº 29/2019, firmado entre a SEEDF e a empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, objeto do processo 00080-00075080/2019-87.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIA GONCALVES SILVA, matr. 02349922, executora titular, do Contrato nº 22/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00192414/2021-09.

Art. 2º Designar AROLDO AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, executor titular, do Contrato nº 22/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA., objeto do processo 00080-00192414/2021-09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 381, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto nos artigos 211, 212, inciso II e 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00268497/2022-97, visando à apuração de supostas irregularidades constantes nos processos nº 00080.00247985/2022-61 e 0080.000889/2015.

Art. 2º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.56-9, Professor de Educação Básica; DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA, matrícula 30.041-1 Professor de Educação Básica e TATIANA SILVA MARQUES, matrícula 203.127-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JÚLIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula GDF 1.703.039-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula GDF 1.706.359-0, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002811/2022-93.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

CEL QOBM/Comb.

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor, símbolo CPE-7, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, Matr. GDF 1.689.786-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/12/2022 a 24/12/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00002813/2022-82.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DEATAÍDES

CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 424, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, Mat. 21.199/0, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, Mat. 22.872/9, para Função de 1º Membro, e o CB QPPMC FELIPE HENRIQUE NUEVO SANTANA, Mat. 732.902/4, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 42/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa OMP DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00032332/2021-05.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º SGT QPPMC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, Mat. 21.199/0, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, Mat. 22.872/9, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC FELIPE HENRIQUE NUEVO SANTANA, Mat. 732.902/4, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 96 (100659339), de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear a Comissão de Execução nº 01 dos Termos de Credenciamento constantes da presente portaria, com os seguintes Membros:

I - Nomear CAP QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO - MAT. 731.289/X, para a função de Presidente/Executor;

II - Nomear CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES - MAT. 731.277/6, para a função de Executor;

III - Nomear 1º TEN QOPMSM CAMILA TAKAHASHI VALADÃO, MAT. 734.032-X, para a função de Executora;

IV - Nomear 2º TEN QOPMS CAMILA DO CARMO LIMA - MAT. 734.576/3, para a função de Executora;

V - Nomear 3º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES - MAT. 73.053/X, para a função de Auxiliar;

VI - Nomear 3º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA - MAT. 73.561/2, para a função de Auxiliar;

VII - Nomear 3º SGT QPPMC FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA - MAT. 73.510/8, para a função de Auxiliar;

VIII - Nomear ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, para a função de Auxiliar;

IX - Nomear o 2º SGT QPPMC AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - MAT. 74.091-8, para a função de Auxiliar.

Art. 3º Designar a CAP QOPMSM BÁRBARA DE ALENCAR E. FERNANDES BLANCO - MAT. 731.289/X, Presidente da Comissão de Execução de Termo de Credenciamento.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente da Comissão, a função da presidência será exercida pelo Oficial Médico seguindo os critérios de antiguidade.

Art. 5º Compete aos Executores e aos Auxiliares da presente Comissão:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a

gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 6º Compete aos auxiliares a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamento citados no Artigo 7º.

Art. 7º Caberá aos Membros da Comissão (Executores e Auxiliares) a fiscalização dos seguintes Termos de Credenciamentos.

I - Termos de Credenciamentos pertencentes aos Processos nº 054.001.577/2016 e 054.002.237/2017, cujo objetos são: Prestação de serviços de saúde Urgência e Emergência / Prestação de serviços de saúde Processos clínicos e cirurgias eletivas.

a) Termo de Credenciamento nº 52/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S.A;

b) Termo de Credenciamento nº 53/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA;

c) Termo de Credenciamento nº 61/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA SUL;

e) Termo de Credenciamento nº 12/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

f) Termo de Credenciamento nº 44/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA(AMGS);

g) Termo de Credenciamento nº 70/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA;

h) Termo de Credenciamento nº 04/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DO GRUPO SANTA (AMGS);

i) Termo de Credenciamento nº 02/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA;

j) Termo de Credenciamento nº 06/2020, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA;

k) Termo de Credenciamento nº 06/2021, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (SANTA MARTA NORTE);

l) Termo de Credenciamento nº 73/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL;

m) Termo de Credenciamento nº 05/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL;

n) Termo de Credenciamento nº 43/2017, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF);

o) Termo de Credenciamento nº 31/2018, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL (Nome Fantasia: AMHP-DF);

p) Termo de Credenciamento nº 09/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, (NOME FANTASIA: HOSPITAL SANTA MARTA NORTE);

q) Termo de Credenciamento nº 31/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

r) Termo de Credenciamento nº 32/2022, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A.

Art. 8º Somente o(a) Executor(a) deverá atestar as notas fiscais que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 9º O Auxiliar designado pelo(a) Presidente da Comissão confeccionará as requisições e as planilhas, assinando-as; deverá elaborar e disponibilizar o atesto em bloco de assinatura no SEI para fins de assinatura do(a) Presidente da Comissão ou Executor(a) designado por este/esta, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 10. Aos Executores nomeados na Comissão dos Termos de Credenciamento presentes nesta Portaria, caberão também as manifestações quanto a assuntos específicos da área de medicina, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 11. Nos afastamentos legais dos Membros da Comissão, a Subseção de Suporte aos Executores de Contrato (SsSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SsALCM), ambas da SGC / DPGC, deverão ser científicas formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 12. Fica vedado o afastamento simultâneo dos Executores, bem como dos Auxiliares, sendo necessário a permanência de ao menos um Executor e ao menos um Auxiliar para fazer frente às obrigações da fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 13. Os Executores e os Auxiliares em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 14. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 15. Publique-se em DODF.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e, observando o que consta dos PA's nº 0053-002426/2012-CBDMF e 0428-000014/2013-CM, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. OTOM SILVA LÔBO, matr. 1401790, a contar de 17 de setembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do art. 88, inciso II e art. 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda;

REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 206, de 03 de outubro de 2013, nos seguintes termos: "Conceder ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de PRIMEIRO-SARGENTO - (GFM 05), de que tratavam as Leis nos 186, de 22 de dezembro de 1991, e 2.885, de 09 de janeiro de 2002, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 04 de abril de 2013, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal".

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia HELOIZA PEIXOTO DE BARROS, matrícula 221.276-5, SIAPE para substituir o Agente de Atividade Complementar da SSP - Anatomia DIOGENES ALVES DE MORAIS, matrícula 48.295-1, SIAPE 1417695, no cargo de Chefe da Seção de Apoio às Perícias Médico-Legais/DETML/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 43471-X, SIAPE 1409802, para substituir a Agente de Polícia VALDERIA DA SILVA BARBOSA, matrícula 78.735-3, SIAPE 1545590, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula 43471-X, SIAPE 1409802, para substituir a Agente de Polícia MAYDA DE CASTRO SILVA, matrícula 75.875-2, SIAPE 1526190, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher II/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/11/2022 a 14/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA KARLA DE CASTRO NAPOLI, matrícula 58.321-9, SIAPE 1411853, para substituir a Agente de Polícia HELOISA HELENA CALDEIRA, matrícula 48.392-3, SIAPE 1173957, no cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 08/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA DE FREITAS MELLO, matrícula 57.719-7, SIAPE 1411375, para substituir a Agente de Polícia MARIANE CRISTINA PENA DE SOUZA, matrícula 235.310-5, SIAPE 2290711, no cargo de Chefe da Seção de Execução Financeira e Contábil/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA DE LIMA SOUZA OLIVEIRA, matrícula 232.032-0, SIAPE 2182332, para substituir o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA IZABEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 57.706-5, SIAPE 1411363, para substituir o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, no cargo de Chefe da Seção de

Apoio Administrativo/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, matrícula 189.829-9, SIAPE 1785242, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARANAI AIRE ANDRADE PINHO, matrícula 78.531-8, SIAPE 1542281, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARANAI AIRE ANDRADE PINHO, matrícula 78.531-8, SIAPE 1542281, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/12/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir a Agente de Polícia DANIELA SANCHES HAMMERSCHMIDT, matrícula 76.851-0, SIAPE 1529133, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia BEATRIZ ALVES VILAS BOAS, matrícula 76.598-8, SIAPE 1528975, para substituir a Agente de Polícia VIVIANNE ALVIM DE SOUZA, matrícula 194018-X, SIAPE 1806654, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia BIANCA REGUEIRA HARROP, matrícula 76.767-0, SIAPE 1529047, para substituir o Agente de Polícia FELLIPE PESSOA DA SILVEIRA MELLO, matrícula 78.103-7, SIAPE 1537917, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 15/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 237904-X, SIAPE 2406027, para substituir o Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, matrícula 195.793-7, SIAPE 1815415, para substituir a Agente de Polícia VIVIAN DE FREITAS CARVALHO, matrícula 64613-X, SIAPE 1526515, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/10º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA VILLELA PERCHE CARNEIRO, matrícula 195.793-7, SIAPE 1815415, para substituir o Agente de Polícia ANDRE HENRIQUE DA SILVA, matrícula 57.552-6, SIAPE 1411230, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CELESTE DE PAULA ANTUNES, matrícula 228068-X, SIAPE 2134382, para substituir o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELLE FONSECA MAGALHAES, matrícula 227.810-3, SIAPE 1911404, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTIA DE ARAUJO CARDOSO INACIO, matrícula 57.463-5, SIAPE 1411156, para substituir a Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, no cargo de Chefe da Seção de Cerimonial/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia ANDRE SALGADO RIBEIRO, matrícula 57.506-2, SIAPE 1411192, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIVANA B. MAGALHAES DE CAMPOS, matrícula 236.082-9, SIAPE 2322050, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/12/2022 a 27/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLEIDE ABADIA DE OLIVEIRA MISAEL, matrícula 231410-X, SIAPE 2161497, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MOREIRA NETO, matrícula 57.761-8, SIAPE 1411409, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/11/2022 a 19/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/SAA/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo/SAA/DGI, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNARA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 75.847-7, SIAPE 2417270, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 10/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNTHIA P. B. TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 227.621-6, SIAPE 2133008, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula 78.218-1, SIAPE 1087732, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Criança/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia CYNTHIA P. B. TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 227.621-6, SIAPE 2133008, para substituir o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON, matrícula 78.218-1, SIAPE 1087732, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Criança/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/10/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 77.414-6, SIAPE 1532632, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE GIL TOLEDO, matrícula 58.127-5, SIAPE 1411680, no cargo de Chefe da Seção de Arquivo Digital Forense/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 27/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/10/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857-X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, para substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES, matrícula 57.329-9, SIAPE 1411046, no cargo de Chefe/SAAI/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 08/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDNA AMORIM DE CASTRO, matrícula 77.391-3, SIAPE 1532643, para substituir a Agente de Polícia VANESSA DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula 192.029-4, SIAPE 01796245, no cargo de Chefe da Seção de Análise Técnica/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMANUELLY GUIMARAES DA SILVA PONTE, matrícula 76.273-3, SIAPE 1526320, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 76.789-1, SIAPE 2398153, para substituir o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS

RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 29/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 228.382-4, SIAPE 2135218, para substituir o Agente de Polícia DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, matrícula 228393-X, SIAPE 2399476, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 24/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia GILVANIA CALDAS OLIVEIRA LOPES, matrícula 75.901-5, SIAPE 1525951, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELE GONCALVES MEIRELES MOREIRA, matrícula 57.988-2, SIAPE 1411587, para substituir a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, no cargo de Diretor/DM/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/10/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 58.252-2, SIAPE 1153897, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JAQUELINE M. MENEZES EDUARDO, matrícula 228.113-9, SIAPE 2134417, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CARLOS SARMENTO COSTA, matrícula 25.531-9, SIAPE 1410080, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSEANE TAVARES OLIVEIRA, matrícula 57.465-1, SIAPE 1411157, para substituir o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, no cargo de Chefe da Gráfica/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA CARLOS DE ANDRADE, matrícula 75.957-0, SIAPE 1439721, para substituir a Agente de Polícia LILIANE GONZAGA MARTINS AMARAL, matrícula 78.293-9, SIAPE 1538777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA MENESES DE CASTRO, matrícula 218.149-5, SIAPE 01511983, para substituir a Agente de Polícia MARILIA PEIXOTO CARVALHO, matrícula 58.167-4, SIAPE 1411717, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SILVA TEIXEIRA, matrícula 77426-X, SIAPE 1532691, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA SERRA DE OLIVEIRA SALANDRA, matrícula 57.384-1, SIAPE 1411093, para substituir o Agente de Polícia PAULO LIMA, matrícula 58.319-7, SIAPE 1411851, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro Especial/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELEN SAVIO SANTAREM ALVES, matrícula 231.459-2, SIAPE 2161754, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/09/2022 a 04/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LETICIA SOUZA WANDERLEY, matrícula 218.962-3, SIAPE 1918327, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle de Procedimentos/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA SIMOES MACHADO, matrícula 194.096-1, SIAPE 1805964, para substituir a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228202-X, SIAPE 2134558, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA SIMOES MACHADO, matrícula 194.096-1, SIAPE 1805964, para substituir a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228202-X, SIAPE 2134558, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/02/2022 a 10/02/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LORIENE FERNANDA ALVES BATISTA, matrícula 76.870-7, SIAPE 1529250, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir a Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir a Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 10/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, matrícula 78.958-5, SIAPE 2405199, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUIZA MARQUES BORGES, matrícula 236.030-6, SIAPE 2319659, para substituir a Agente de Polícia URSULA RODRIGUES GOMES, matrícula 76.694-1, SIAPE 1529211, no cargo de Chefe da Seção de Depoimento Especial com Adolescente/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCIA FERREIRA GONCALVES, matrícula 235.601-5, SIAPE 2309403, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO CESARIO DA SILVA, matrícula 194.180-1, SIAPE 1806637, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA C. SOARES GOMES DE SOUSA, matrícula 189188-X, SIAPE 2690171, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DE FATIMA MOURA, matrícula 78.730-2, SIAPE 1545556, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, para substituir a Agente de Polícia VALERIA ROSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 63.897-8, SIAPE 1525823, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Documentos/Ass/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARISA TADDEI, matrícula 31.638-5, SIAPE 1409049, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula 57.866-5, SIAPE 1411492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 14/11/2022 a 23/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAYARA CUNDARI DE ARAUJO, matrícula 235277-X, SIAPE 2284240, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA GUIMARAES PEREIRA, matrícula 27.673-1, SIAPE 1408807, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA ALENCAR E SILVA, matrícula 76.279-2, SIAPE 1526481, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia NAIARA CHRISTINA MAGALHAES FEITOSA, matrícula 230.299-3, SIAPE 1687509, para substituir o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAOLA DE SOUZA SANTOS PIRES, matrícula 229.006-5, SIAPE 2136745, para substituir o Agente de Polícia EDSON ANTONIO DA SILVA, matrícula 35.844-4, SIAPE 1409386, no cargo de Chefe da Seção de Localização e Capturas/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/11/2022 a 23/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia LARISSA GONZAGA ROCHA, matrícula 227.902-9, SIAPE 2138815, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PRISCILA LOURENCO QUEIROZ, matrícula 227.881-2, SIAPE 2138854, para substituir o Agente Policial de Custódia MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNCAO GUTIERRES, matrícula 58.461-4, SIAPE 1417639, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo de Documentos/SAA/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 15/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 26/01/2023 a 29/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2022 a 24/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57774-X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, matrícula 236.304-6, SIAPE 2326092, para substituir o Agente de Polícia JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, matrícula 235.622-8, SIAPE 2309700, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/12/2022 a 05/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir o Agente de Polícia WANDER LUCAS VALE DA SILVA, matrícula 63543-X, SIAPE 1525747, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Dignitários/SPEI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/12/2022 a 16/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA CRISTINA FIGUEIREDO TORRES, matrícula 233612-X, SIAPE 000000, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/12/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA DOS SANTOS MAIA, matrícula 235.990-1, SIAPE 2319978, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SABRINA DOS SANTOS MAIA, matrícula 235.990-1, SIAPE 2319978, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA MARTINS DIAS, matrícula 57.732-4, SIAPE 1411383, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir o Agente de Polícia EDSON PIRES DE CASTRO, matrícula 58.278-6, SIAPE 1411813, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II./DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V./DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2022 a 23/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TARCILA G. MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, para substituir a Agente de Polícia JACQUELINE DE SOUZA BARROS, matrícula 76.613-5, SIAPE 1529373, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANNE MELO PEREIRA, matrícula 236.052-7, SIAPE 2320787, para substituir a Agente de Polícia TUANE DE ALMEIDA REIS, matrícula 229415-X, SIAPE 1593598, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Escrivão de Polícia MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 57.204-7, SIAPE 1411004, no cargo de Chefe da Seção

de Acompanhamento, Controle e Avaliação/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 29/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Escrivão de Polícia MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 57.204-7, SIAPE 1411004, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento, Controle e Avaliação/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/09/2022 a 02/09/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, para substituir a Agente de Polícia LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, matrícula 188.639-8, SIAPE 1687403, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIRGÍNIA MASSARIOL DE SOUZA, matrícula 188.516-2, SIAPE 1779377, para substituir o Agente de Polícia GILSON FREITAS VILACA, matrícula 79.134-2, SIAPE 1550016, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente de Polícia YARA GONCALVES EMERIK BORGES, matrícula 236.026-8, SIAPE 2832835, para substituir a Agente de Polícia FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, matrícula 236.643-6, SIAPE 1588000, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher I/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CIBELLE CORDEIRO ANDRADE, matrícula 89.678-0, SIAPE 1583049, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Monitoramento de Autos/DM/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 63.835-8, SIAPE 1525896, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/11/2022 a 27/11/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MARCIA VALERIA MARIANI QUARESMA SILVEIRA, matrícula 62070-X, SIAPE 1514873, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MICHELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AGAPE, matrícula 64.561-3, SIAPE 1527022, para substituir a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MIRIAN MARIANO PERSON, matrícula 87.746-8, SIAPE 1574041, para substituir a Agente de Polícia HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 57.903-3, SIAPE 1411518, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia SUELY MATOS MENEZES, matrícula 58.573-4, SIAPE 1412054, para substituir a Agente Policial de Custódia KELYN LOPES PONTES, matrícula 58.395-2, SIAPE 1411917, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia TATIANA VILELA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 58.547-5, SIAPE 1094195, para substituir a Agente de Polícia JULIANA SANTOS DA CRUZ, matrícula 228.988-1, SIAPE 2139120, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 23/09/2022.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ ALEXANDRE GRATAO FERNANDES, matrícula 57.977-7, SIAPE 1411576, no cargo de Delegado-Chefe/21º DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180054-X, SIAPE 1706503, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/SCart/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia NEITON APARECIDO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 39.585-4, SIAPE 1409742, no cargo de Chefe do Cartório/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA MAYRA ROCHA, matrícula 231.101-1, SIAPE 2154689, para substituir o Escrivão de Polícia RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, SIAPE 1409299, no cargo de Chefe do Cartório/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MAYRA ALICE CUNHA VALVERDE MORAIS, matrícula 177.594-4, SIAPE 1677224, no cargo de Chefe do Cartório/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IRACEMA ALVES BARROS, matrícula 231.054-6, SIAPE 2152486, para substituir o Escrivão de Polícia SALOMAO PAULO LIMA DE MORAIS, matrícula 57.108-3, SIAPE 1410953, no cargo de Chefe do Cartório/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 10/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia IZABELA FERNANDA FERREIRA MOURA DE CASTRO, matrícula 235.415-2, SIAPE 2297354, para substituir o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/11/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA B. DE CARVALHO XAVIER, matrícula 235604-X, SIAPE 2398661, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/11/2022 a 22/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISOL, matrícula 235294-X, SIAPE 2290368, no cargo de Chefe do Cartório/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA DO SOCORRO AGUIAR MACHADO, matrícula 228.373-5, SIAPE 1479966, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/11/2022 a 01/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia YOHANA TORRES HAMU, matrícula 235.989-8, SIAPE 2320772, para substituir o Escrivão de Polícia TALLES MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, no cargo de Chefe do Cartório/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ANA PAULA PIRES MACHADO, matrícula 236929-X, SIAPE 2345321, para substituir a Papiloscopista Policial LEILA LOPES MIZOKAMI, matrícula 180.066-3, SIAPE 1707056, no cargo de Chefe do Laboratório

Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Diretor/DIB/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA HEINEN KIST, matrícula 237.085-9, SIAPE 1040934, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177638-X, SIAPE 1614068, no cargo de Diretor da Divisão de Exames Laboratoriais/DEL/II/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 242.105-4, SIAPE 1536160, para substituir a Papiloscopista Policial VANUSA VENANCIO BENTO, matrícula 180.063-9, SIAPE 2397693, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GESSIANE H. GONCALVES MATSUOKA, matrícula 242.168-2, SIAPE 3073405, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GESSIANE H. GONCALVES MATSUOKA, matrícula 242.168-2, SIAPE 3073405, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/12/2022 a 18/12/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial GRAZIELI MARINHEIRO MACHADO, matrícula 242.386-3, SIAPE 3082452, para substituir a Papiloscopista Policial DEYSE DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 242.067-8, SIAPE 1348670, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial LUANA DEUZIREE RODRIGUES DA SILVA BATISTA, matrícula 180.082-5, SIAPE 1707080, para substituir o Papiloscopista Policial JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, matrícula 237.980-5, SIAPE , no cargo de Chefe do Laboratório de Processamento de Imagens Papiloscópicas/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 242276-X, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir o Papiloscopista Policial LUCIANO MEIRELES FERREIRA, matrícula 58875-X, SIAPE 1412167, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial SIMONE DE SA VASCONCELOS, matrícula 177.653-3, SIAPE 1690420, para substituir a Papiloscopista Policial ANA FLAVIA VITORIANO CARDOSO, matrícula 177655-X, SIAPE 1575642, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 5 - 5ª DP/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VERONICA SALES VERAS, matrícula 177.634-7, SIAPE 1622360, para substituir o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, no cargo de Chefe da Seção de Codificação e Sistematização de Padrões Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal ANA CARLA RESENDE FRAIZ, matrícula 244.671-5, SIAPE para substituir o Perito Criminal GUSTAVO GUERRA DE SOUSA, matrícula 226.816-7, SIAPE , no cargo de Assessor Técnico/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal FABIOLA VALLE DE PAULA, matrícula 177.701-7, SIAPE 1622115, para substituir a Perita Médico Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 10/12/2022 a 31/12/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 23/10/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 13/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR a Perita Criminal MARIANA CRISTINA TEOTONIO DE LIMA MELO, matrícula 221.941-7, SIAPE 1991716, para substituir a Perita Criminal RENATA C. GRANGEIRO FERREIRA, matrícula 238.838-3, SIAPE 1990755, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.515-7, SIAPE 1150705, para substituir o Agente de Polícia SILAS PEDREIRA SILVA, matrícula 236.065-9, SIAPE 2323626, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADIR DANIEL DE MENEZ FILHO, matrícula 58.084-8, SIAPE 1411658, para substituir o Agente de Polícia DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, matrícula 228393-X, SIAPE 2399476, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para substituir o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241, no cargo de Chefe/SPEI/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 16/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO PONTES DA SILVA, matrícula 236.648-7, SIAPE 1293315, para substituir o Agente de Polícia ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA, matrícula 57.379-5, SIAPE 1092495, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 06/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DUTRA DE MORAES, matrícula 57.604-2, SIAPE 1414986, para substituir o Agente de Polícia DJALMY SEIXO DE BRITO, matrícula 58.017-1, SIAPE 1411611, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Ocorrências/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALISSON CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 75.794-2, SIAPE 1525933, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA LIMA SOUSA, matrícula 227.630-5, SIAPE 1635042, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALISSON CYPRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 75.794-2, SIAPE 1525933, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA LIMA SOUSA, matrícula 227.630-5, SIAPE 1635042, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 08/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALMIR ANGELINO DA SILVA, matrícula 228.187-2, SIAPE 2138885, para substituir o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 235.295-8, SIAPE 2286254, para substituir a Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE SOUZA FARIA, matrícula 231.520-3, SIAPE 2164589, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/01/2023 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 236.045-4, SIAPE 2319429, para substituir o Agente de Polícia MARCOS VINICIUS LEITE PEREIRA DA COSTA, matrícula 77.951-2, SIAPE 1537221, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JORGE MENDES, matrícula 235.227-3, SIAPE 2284654, para substituir o Agente de Polícia VANDERLUB DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 38.627-8, SIAPE 1410320, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE ALMEIDA NEGREIROS, matrícula 75.910-4, SIAPE 1526907, para substituir o Agente Policial de Custódia PAULO GIOVANI NOIA RODRIGUES, matrícula 59.123-8, SIAPE 1412379, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 24/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DE MATOS, matrícula 57.833-9, SIAPE 1411469, para substituir o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE FERREIRA MARCAL DE BEZERRA, matrícula 57.619-0, SIAPE 1411289, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE PIRES FERREIRA DA SILVA, matrícula 58.286-7, SIAPE 1411820, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, matrícula 236.353-4, SIAPE 2324616, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANNA RACHEL VASCONCELOS MOTA, matrícula 189.829-9, SIAPE 1785242, para substituir a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 08/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BIANOR RODRIGUES PESSOA JUNIOR, matrícula 76.186-9, SIAPE 1526170, para substituir a Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVES, matrícula 233.686-3, SIAPE 1102662, para substituir o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ALVES, matrícula 233.686-3, SIAPE 1102662, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula 78.511-3, SIAPE 1541112, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM GOELZER FRAGA, matrícula 235.325-3, SIAPE 1102649, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir o Agente de Polícia CHARLES PENA PEREIRA, matrícula 76.143-5, SIAPE 1526398, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/9ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO MARCOS RIBEIRO SIMON, matrícula 234.272-3, SIAPE 2249368, para substituir o Agente de Polícia MIKHAIL F. B. COSTA

STRELETCKI, matrícula 228.168-6, SIAPE 1105207, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/11/2022 a 27/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO PAMPADO CAVEDAL, matrícula 229382-X, SIAPE 2136995, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO HENRIQUE SPINDOLA MACEDO, matrícula 227.723-9, SIAPE 2133479, para substituir o Agente de Polícia JULIO RODRIGUES BEZERRA ALVES, matrícula 78.700-0, SIAPE 1544287, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRD II/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir o Agente de Polícia VINICIUS RODRIGUES REZENDE DOS SANTOS, matrícula 231.436-3, SIAPE 1627763, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, matrícula 58.369-3, SIAPE 1411896, para substituir o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, no cargo de Chefe da Gráfica/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR DE PAULA G DE OLIVEIRA, matrícula 58.239-5, SIAPE 1122623, para substituir o Agente de Polícia FABIO JOSE DANTAS, matrícula 76.427-2, SIAPE 1528401, no cargo de Chefe da Seção de Diligências Correicionais/SCart/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLAUDIO RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 35.783-9, SIAPE 1409374, para substituir o Agente de Polícia FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 231.029-5, SIAPE 2152642, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 233.690-1, SIAPE 2818452, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL BELTRAME FARIA, matrícula 235.205-2, SIAPE 2282305, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL LIMA ALENCAR, matrícula 228.212-7, SIAPE 2134629, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO ALVES DA CONCEICAO, matrícula 77.408-1, SIAPE 1532814, no cargo de Chefe da Seção de Avanços Tecnológicos/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DARLETHE J. GONCALVES LORENTZ, matrícula 236.636-3, SIAPE 1315905, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DELILE BEZERRA ARAGAO, matrícula 58.272-7, SIAPE 1411807, para substituir o Agente de Polícia CLERISON CASTRO BRANDÃO, matrícula 236.690-8, SIAPE 1874936, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEMETRIUS DA COSTA BOLTELHO, matrícula 193.932-7, SIAPE 1804450, para substituir o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78.110-X, SIAPE 1511773, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DEYWISON BORGES RODRIGUES, matrícula 78.212-2, SIAPE 1537905, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO BARBOSA ABREU JUNIOR, matrícula 78.807-4, SIAPE 1099197, no cargo de Chefe de Seção de Material, Transporte e Conservação Predial/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CATELAN GONZALEZ, matrícula 75.867-1, SIAPE 1528018, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS

JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/12/2022 a 23/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, para substituir o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula 186.000-3, SIAPE 01762403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 03/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGENES DE CARVALHO SILVA, matrícula 235.305-9, SIAPE 2414756, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/11/2022 a 13/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 23/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 01/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON CARLOS GUIMARAES, matrícula 58.059-7, SIAPE 1411643, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON CARLOS GUIMARAES, matrícula 58.059-7, SIAPE 1411643, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO PASCOAL DE SOUZA, matrícula 57.703-0, SIAPE 1411360, para substituir o Escrivão de Polícia KIYOSHI SAKURAI KUDO, matrícula 58.998-5, SIAPE 1281529, no cargo de Chefe da Seção de Correição e Análise de Feitos/DC/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO SOARES SILVA, matrícula 78.662-4, SIAPE 2406248, para substituir o Agente de Polícia ANA PAULA ALMEIDA GRANJA, matrícula 76.845-6, SIAPE 1529134, no cargo de Chefe/SELEGIS/DGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ELAZIR DIAMANTINO OLIVEIRA, matrícula 231.449-5, SIAPE 2161874, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO CARLOS ORTHMEYER JUNIOR, matrícula 189.643-1, SIAPE 1784931, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANUEL PIMENTEL COSTA, matrícula 229.085-5, SIAPE 2137305, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ENIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 57.908-4, SIAPE 1106200, para substituir o Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ERIKSON SAAGER FERREIRA MENDONCA, matrícula 236.613-4, SIAPE 1553996, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/12/2022 a 16/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVALDO LIMA LOPES DE ALENCAR, matrícula 227.912-6, SIAPE 2135436, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/11/2022 a 10/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVANDRO GUEDES DE GODOY, matrícula 78.743-4, SIAPE 1545038, para substituir o Perito Criminal DANIEL LOURENCO DE LIMA, matrícula 226.809-4, SIAPE 2089311, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia NAA GUALEZ FREITAS DE ARAUJO, matrícula 231.042-2, SIAPE 2154277, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2022 a 06/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO PINTO DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula 76.503-1, SIAPE 1529030, para substituir o Agente de Polícia DJALMY SEIXO DE BRITO, matrícula 58.017-1, SIAPE 1411611, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Ocorrências/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente de Polícia GILSON DE AMORIM GONCALVES, matrícula 58.302-2, SIAPE 1411836, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/12/2022 a 08/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64854-X, SIAPE 1527684, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO TORQUATO CARNEIRO, matrícula 77.530-4, SIAPE 1418681, para substituir o Agente de Polícia KARINE CARREIRO SILVA, matrícula 236.752-1, SIAPE 1240242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/18ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir o Agente de Polícia FERNANDA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 191.613-0, SIAPE 1792639, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira, do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE G. OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula 235.722-4, SIAPE 2312657, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/15ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, matrícula 192.109-6, SIAPE 1797269, para substituir o Agente de Polícia CRISTIANO FONSECA PRADO, matrícula 58.283-2, SIAPE 1411817, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2022 a 06/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE VAZ DE VILHENA COELHO, matrícula 227.710-7, SIAPE 2133385, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELLIPE REZENDE LEITE, matrícula 236039-X, SIAPE 1517397, para substituir o Agente de Polícia HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, matrícula 235.244-3, SIAPE 3105135, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELLIPE REZENDE LEITE, matrícula 236039-X, SIAPE 1517397, para substituir o Agente de Polícia HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, matrícula 235.244-3, SIAPE 3105135, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir o Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO MATIAS DA SILVA, matrícula 78.291-2, SIAPE 1537906, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO ROCHA TORRES, matrícula 57.679-4, SIAPE 1411342, no cargo de Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 233.711-8, SIAPE 2234776, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO COSTA SANTOS, matrícula 58.257-3, SIAPE 1411793, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/11/2022 a 01/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/12/2022 a 26/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO RIOS COSTA, matrícula 230.657-3, SIAPE 2398476, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, no cargo de Gerente/GAA/Policlinica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, no cargo de Gerente/GAA/Policlinica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO EDELIO ROCHA FILHO, matrícula 188.522-7, SIAPE 1779556, para substituir o Agente Policial de Custódia MARLON HUMBERTO CARVALHO, matrícula 58.677-3, SIAPE 1412114, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/11/2022 a 04/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTIHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/11/2022 a 03/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICK BARBOSA DA COSTA, matrícula 78.286-6, SIAPE 1537793, para substituir o Agente de Polícia LOURIVAL DA FONSECA JUNIOR, matrícula 57838-X, SIAPE 1411473, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRF II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia FREDERICO NOGUEIRA GUEDES PEREIRA ROSA, matrícula 78.800-7, SIAPE 1545570, para substituir o Agente de Polícia BRUNO CÂNCADO ARAUJO, matrícula 76.134-6, SIAPE 1526969, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Denúncias/DICOE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/10/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 01/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/12/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula 236.022-5, SIAPE 2319981, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BARROSO ARNAUD PAIS, matrícula 57.624-7, SIAPE 1411294, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2022 a 06/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/11/2022 a 14/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GIU CARLOS VIEIRA, matrícula 47357-X, SIAPE 1410509, para substituir o Agente de Polícia GILVAN NONATO DA SILVA, matrícula 57533-X, SIAPE 1411213, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLEYSON DA SILVA PENA, matrícula 76.235-0, SIAPE 1526124, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula 57.016-8, SIAPE 1410886, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/11/2022 a 14/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DAHAS PINTO, matrícula 76.030-7, SIAPE 1526129, para substituir o Agente de Polícia REYNALDO MARTINS SOARES, matrícula 77.350-6, SIAPE 2405789, no cargo de Chefe de Seção de Protocolo e Atendimento ao Público/DA/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, matrícula 194.263-8, SIAPE 01806953, para substituir o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, matrícula 231.396-0, SIAPE 1085292, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, matrícula 78477-X, SIAPE 1540496, no cargo de Membro/CPL/DAG, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 07/11/2022 a 16/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEITOR MIGUEL ALVES, matrícula 78.718-3, SIAPE 1544813, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO BARBOSA GUEDES, matrícula 231018-X, SIAPE 2152613, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEITOR MIGUEL ALVES, matrícula 78.718-3, SIAPE 1544813, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO BARBOSA GUEDES, matrícula 231018-X, SIAPE 2152613, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HELDER PINTO DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 231.440-1, SIAPE 1666803, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE CARASCOSA ARRUDA, matrícula 231.059-7, SIAPE 2154516, para substituir o Agente de Polícia MARDANO LYRA SILVA, matrícula 224.472-1, SIAPE 2033792, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/8º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS CARDOSO, matrícula 75.874-4, SIAPE 1527085, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HILARIO MILHOMEM SILVA, matrícula 76.878-2, SIAPE 1529269, para substituir o Agente de Polícia HELTON LOPES TAVARES, matrícula 57.756-1, SIAPE 1411404, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula 236.091-8, SIAPE 1261863, para substituir a Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, matrícula 194097-X, SIAPE 1806427, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO L. TERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 236.117-5, SIAPE 1165745, para substituir o Agente de Polícia JERONIMO BASTOS GARCIA, matrícula 227.705-0, SIAPE 1801463, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia IGOR SIMPLICIO ALVES DA SILVA, matrícula 229.390-0, SIAPE 2137043, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/12/2022 a 26/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 236.237-6, SIAPE 2321700, para substituir o Agente de Polícia RONNI PAVANI DOS SANTOS, matrícula 77.560-6, SIAPE 1533166, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 233.748-7, SIAPE 1610728, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO DO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 231.387-1, SIAPE 2160943, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO CRAVEIRO AGUIAR, matrícula 229.347-1, SIAPE 2136926, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ HAMU, matrícula 230.682-4, SIAPE 2139489, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/11/2022 a 06/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JADER SAMUEL DA SILVA CRISOSTOMO, matrícula 228.996-2, SIAPE 2136676, para substituir o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO DE SOUZA LOPES, matrícula 231.016-3, SIAPE 1900133, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO DA SILVA MENDES, matrícula 58.134-8, SIAPE 1411686, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/11/2022 a 09/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANGO JANUARIO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 231.053-8, SIAPE 1865616, para substituir o Agente de Polícia MARLOS BORGES JORDAO, matrícula 77359-X, SIAPE 1532786, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/11/2022 a 22/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 22/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia FILIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 228.174-0, SIAPE 2134432, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico e Manutenção, DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO BATISTA JANUARIO FILHO, matrícula 58.364-2, SIAPE 1411891, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, no cargo de Chefe da Seção de Combate a Maus Tratos de Animais/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO DO L. N. PARANAGUA JUNIOR, matrícula 236.127-2, SIAPE 1314036, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 13/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO MENDES ARAGAO, matrícula 229.096-0, SIAPE 2414642, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 194.451-7, SIAPE 1807812, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOHN ELBER DOS SANTOS, matrícula 236.139-6, SIAPE 2322514, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ADRIANO BANDEIRA BORGES, matrícula 79.121-0, SIAPE 1550012, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 26/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula 231.644-7, SIAPE 2330015, para substituir o Agente de Polícia PAULO VINICIUS ROQUETE MOURAO, matrícula 227.732-8, SIAPE 1739167, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 26/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE EDSON MEIRA, matrícula 58.345-6, SIAPE 1411874, para substituir o Agente de Polícia LUANA DE AVILA E SILVA OLIVEIRA, matrícula 231.111-9, SIAPE 1616995, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HELDER BARROS TABOSA, matrícula 76.897-9, SIAPE 1529224, para substituir o Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5, SIAPE 1408696, para substituir o Agente Policial de Custódia SIBELE FERREIRA BARBOSA, matrícula 59.225-0, SIAPE 1412453, no cargo de Chefe da Seção de

Controle de Combustível/DITRAN/DAG/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/10/2022 a 31/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/10/2022 a 21/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/11/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia JURANDIR FERNANDES PEREIRA, matrícula 58.215-8, SIAPE 1411759, para substituir o Agente de Polícia ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA COSTA, matrícula 177.216-3, SIAPE 1688918, no cargo de Chefe da Seção de Fiscalização/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia KLECIUS FLAMARION COSTA MACEDO, matrícula 57.979-3, SIAPE 1411578, para substituir o Agente de Polícia PAMELA POPOV CUSTODIO, matrícula 236.053-5, SIAPE 1102330, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO HAMU FERREIRA, matrícula 236.061-6, SIAPE 2399500, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir o Agente de Polícia MAURICIO ORSI ZIVIANI, matrícula 78.342-0, SIAPE 1538806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, matrícula 64.589-3, SIAPE 1528379, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LIANDRE C. MERTZ LEMOS SILVEIRA, matrícula 236.626-6, SIAPE 2331326, para substituir o Agente Policial de Custódia DANIEL SA DE CARVALHO, matrícula 59.230-7, SIAPE 1412458, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 04/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS MATHEUS DAL BELLO, matrícula 189.827-2, SIAPE 1785264, para substituir o Agente de Polícia DIOGO SALLES FARIA, matrícula 229.297-1, SIAPE 2398849, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Controle/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76096-X, SIAPE 1525964, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO TEIXEIRA TORRES, matrícula 231.063-5, SIAPE 2395740, para substituir o Agente de Polícia VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, matrícula 227.915-0, SIAPE 2134141, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/11/2022 a 16/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO XAVIER RODRIGUES, matrícula 75.894-9, SIAPE 1526717, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação

Geral/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/12/2022 a 16/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2022 a 14/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR MENDES DE ALMEIDA, matrícula 231066-X, SIAPE 2398632, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 04/12/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, matrícula 57.525-9, SIAPE 1411207, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Secretário da Secretária Acadêmica de Ensino Superior/DESUP/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELINO DE ANDRADE AMARAL, matrícula 229.887-2, SIAPE 2137450, para substituir o Agente de Polícia LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, matrícula 236.691-6, SIAPE 2335108, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO ARAKI ABE, matrícula 57.691-3, SIAPE 1411350, para substituir o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO BRICIO DOLHER DA SILVA, matrícula 37.364-8, SIAPE 1409549, para substituir o Agente de Polícia AMANDA CHAREL SALIM, matrícula 236.051-9, SIAPE 2323110, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/11/2022 a 04/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO COELHO LIMA, matrícula 235.213-3, SIAPE 2284204, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO MATIAS GARCIA, matrícula 57.713-8, SIAPE 1411370, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/12/2022 a 02/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO HIROAKI YOSHIDA, matrícula 77.623-8, SIAPE 1532788, para substituir o Agente de Polícia SANDRA MARA PORTELA OLIVEIRA, matrícula 63.564-2, SIAPE 1526558, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SCHIOCHET, matrícula 77.403-0, SIAPE 1533794, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA GONCALVES, matrícula 78.240-8, SIAPE 1539370, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DPON/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente Policial de Custódia MAURICIO DA SILVA COELHO, matrícula 63.471-9, SIAPE 1527464, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO AURELIO OSORIO DE CARVALHO, matrícula 57.639-5, SIAPE 1411308, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe/CPEUD/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FRANCA MAIA, matrícula 192.007-3, SIAPE 1795609, para substituir o Agente de Polícia CLAITON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula 236.575-8, SIAPE 2331469, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD III/CORD/DPE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 10/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS ELOI DOS SANTOS, matrícula 229.299-8, SIAPE 1857030, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS FLAVIO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 75.817-5, SIAPE 1526498, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO DA SILVA DIAS, matrícula 57.344-2, SIAPE 1411059, para substituir o Agente de Polícia ADAILTON ROMULO DA SILVA, matrícula 47.454-1, SIAPE 1410568, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURICIO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 194.568-8, SIAPE 01808770, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO QUEIROZ DA COSTA, matrícula 235.564-7, SIAPE 2308749, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOACIR ALEXANDRE CORREA, matrícula 57.393-0, SIAPE 1411101, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO GONCALVES DOS REIS, matrícula 235.623-6, SIAPE 1788514, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir o Agente de Polícia CIRILO CARDOSO DOS REIS NETO, matrícula 57.588-7, SIAPE 1411263, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORD/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/11/2022 a 08/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, para substituir o Agente de Polícia WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231133-X, SIAPE 2155148, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, matrícula 57.618-2, SIAPE 1411288, para substituir o Agente de Polícia ANDREI ALLES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 58.117-8, SIAPE 1411672, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, para substituir o Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 11/01/2023 a 29/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/10/2022 a 06/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia DIEGO MARCEL DE MACEDO MONTEIRO, matrícula 227.737-9, SIAPE 1720054, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática III/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia OTHON RAFAEL RODOVALHO CESAR, matrícula 229.152-5, SIAPE 1445071, para substituir o Agente de Polícia GLADSTONE FAUSTINO JUNIOR, matrícula 57.670-0, SIAPE 1411336, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PABLO SANCHEZ, matrícula 78849-X, SIAPE 1545795, para substituir o Agente de Polícia HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, matrícula 235.244-3, SIAPE 3105135, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia CIRO R. BARBOSA FERREIRA E SILVA, matrícula 244366-X, SIAPE 3139002, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/12/2022 a 14/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/01/2023 a 28/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia RONALDO ALVES BOTELHO, matrícula 57337-X, SIAPE 1411053, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/10/2022 a 25/10/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, matrícula 236.021-7, SIAPE 2322687, para substituir o Agente de Polícia MARLON PROCOPIO PIRES, matrícula 228.389-1, SIAPE 2399273, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 236.034-9, SIAPE 2319598, para substituir o Agente de Polícia DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, matrícula 58.237-9, SIAPE 1411775, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, matrícula 58.169-0, SIAPE 1411718, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, para substituir o Agente de Polícia FABIO DA COSTA CAL MONTEIRO, matrícula 75.936-8, SIAPE 1527490, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, para substituir o Agente de Polícia FABIO DA COSTA CAL MONTEIRO, matrícula 75.936-8, SIAPE 1527490, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir o Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL OTAVIANO MAYRINK MUFFATO, matrícula 192.040-5, SIAPE 1796874, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE BRAGA MENEZES DE FARIA, matrícula 194.039-2, SIAPE 1806382, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL FARIAS CARNEIRO DA MOTA, matrícula 236.596-0, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RANDER RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 229.170-3, SIAPE 2136253, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO CHAVES MACHADO, matrícula 78.089-8, SIAPE 1537880, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia CLENIO JOSE RODRIGUES, matrícula 229.292-0, SIAPE 2136162, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/12/2022 a 30/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL LOPES JORGE, matrícula 237.235-5, SIAPE 2359113, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/12/2022 a 18/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula 233.679-0, SIAPE 1844094, para substituir o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227714-X, SIAPE 1709817, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNON, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNON, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 57.526-7, SIAPE 1411208, para substituir o Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE FREITAS MELLO, matrícula 218.157-6, SIAPE 1709830, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FEBOLI REZENDE, matrícula 76.084-6, SIAPE 1525961, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ICHPP/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, matrícula 75.878-7, SIAPE 1526045, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 231.004-X, SIAPE 2154523, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 231.393-6, SIAPE 2161352, para substituir o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula 227888-X, SIAPE 2832434, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/09/2022 a 10/09/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO MUNIZ DA SILVA, matrícula 231.393-6, SIAPE 2161352, para substituir o Agente de Polícia PERICLES M. DE REZENDE JUNIOR, matrícula 227888-X, SIAPE 2832434, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO ROCHA DA SILVA, matrícula 231.003-1, SIAPE 2704550, para substituir o Agente de Polícia CARLOS WILSON GONCALVES, matrícula 58.233-6, SIAPE 1411772, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO COSTA, matrícula 76.605-4, SIAPE 1529037, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/11/2022 a 27/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO ZANDONAIDE NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 57.531-3, SIAPE 1411211, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO CARVALHO MARQUES, matrícula 236.646-0, SIAPE 2331677, para substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES, matrícula 57676-X, SIAPE 1411340, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/12/2022 a 06/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES, matrícula 57676-X, SIAPE 1411340, para substituir o Agente de Polícia VICENTE QUINTA BLANCO ALFAYA, matrícula 190.453-1, SIAPE 1788241, no cargo de Chefe

de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 01/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO DIAS, matrícula 235.254-0, SIAPE 2816962, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 03/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO SILVA DE MARTIN CATOIRA, matrícula 228.702-1, SIAPE 2135318, para substituir o Agente de Polícia SERGIO LEONARDO CARVALHO SILVA, matrícula 57.954-8, SIAPE 1411557, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRD IV/CORD, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 29/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO TABOADA MACEDO, matrícula 227.734-4, SIAPE 2831825, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA CARNEIRO, matrícula 75935-X, SIAPE 1527578, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/11/2022 a 22/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDAO VEIGA BRANDAO, matrícula 231.636-6, SIAPE 2170554, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/11/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia JULIANDRES PEREIRA DE SOUSA, matrícula 235.301-6, SIAPE 1712820, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 47.641-2, SIAPE 1410659, para substituir o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/11/2022 a 19/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL BORGES LUSTOSA, matrícula 231.005-8, SIAPE 1069775, para substituir o Agente Policial de Custódia CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, matrícula 58.609-9, SIAPE 1239190, no cargo de Chefe da Seção de Supervisão e Fiscalização de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAMUEL PEDROSA DE PAULA JUNIOR, matrícula 231.008-2, SIAPE 2152616, para substituir o Agente de Polícia KAIO FONTANA SAMPAIO, matrícula 189.156-1, SIAPE 1783007, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAUL MENDES DE ARRUDA, matrícula 77.364-6, SIAPE 1532808, para substituir o Agente de Polícia GIL JOSE DA COSTA, matrícula 33.761-7, SIAPE 1409164, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/12ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPE/ICGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS, matrícula 57.806-1, SIAPE 1411445, para substituir o Agente de Polícia LUCIANO CESAR LOURENCO, matrícula 76.935-5, SIAPE 1529446, no cargo de Chefe da Seção de Estatística/DATE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia SILVIO F. DE BARROS MAGALHAES, matrícula 236.645-2, SIAPE 2414771, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO LEITAO DA SILVA, matrícula 58097-X, SIAPE 1429015, no cargo de Chefe da Seção de Operações de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO QUERINO DA SILVA, matrícula 236056-X, SIAPE 2320806, para substituir a Agente de Polícia GABRIELA GOMES DE ASSIS, matrícula 227.735-2, SIAPE 2133498, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia ULISSES DA NOBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, SIAPE 1525714, para substituir a Agente de Polícia MARIA GABRIELA COUTINHO DE SOUZA DIAS, matrícula 236.584-7, SIAPE 2331440, no cargo de Chefe da Seção de

Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDERLEI DE FIGUEIREDO, matrícula 57.690-5, SIAPE 1144239, para substituir o Agente de Polícia ALESSANDRO DA SILVA NUNES, matrícula 58.177-1, SIAPE 1411725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 10/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS DE SOUZA FREIRE, matrícula 231.392-8, SIAPE 1058557, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRFV II/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPI/M/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPI/M/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANDIR ANASTACIO JUNIOR, matrícula 228.236-4, SIAPE 1672869, para substituir o Agente de Polícia MARCUS GIOVANE ARAUJO DE CASTRO, matrícula 76.046-3, SIAPE 1525957, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 02/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WARLEY OTACILIO SOARES JACOME, matrícula 78.832-5, SIAPE 1546109, para substituir o Agente de Polícia RONALDO LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula 77.355-7, SIAPE 1532807, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WENDERSON FONSECA DA SILVA, matrícula 231.064-3, SIAPE 2154493, para substituir o Agente de Polícia RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL, matrícula 78.803-1, SIAPE 2405274, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 24/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, para substituir o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188414-X, SIAPE 02398172, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, para substituir o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188414-X, SIAPE 02398172, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/08/2022 a 17/08/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 193.937-8, SIAPE 1805220, para substituir o Agente de Polícia WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 39.525-0, SIAPE 1409701, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/11/2022 a 14/11/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI SANTOS LIMA, matrícula 231472-X, SIAPE 2689016, para substituir o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI SANTOS LIMA, matrícula 231472-X, SIAPE 2689016, para substituir o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 24/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ABILIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, matrícula 62.079-3, SIAPE 1515392, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ABILIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, matrícula 62.079-3, SIAPE 1515392, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/12/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ADELMO FERREIRA DA SILVA, matrícula 79.369-8, SIAPE 1554098, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE MOISES ALVES LOPES, matrícula 191.624-6, SIAPE 1793070, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE SOARES MOREIRA, matrícula 58.435-5, SIAPE 1411952, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 19/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDERSON BORGES ALENCAR, matrícula 59.229-3, SIAPE 1412457, para substituir o Agente de Polícia DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, matrícula 228393-X, SIAPE 2399476, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/11/2022 a 20/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANTONIO CLAUDIO CARDIM, matrícula 59.208-0, SIAPE 1412439, para substituir o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 29/11/2022 a 08/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia AUREO DE JESUS GONCALVES JUNIOR, matrícula 63.518-9, SIAPE 1527572, para substituir o Agente Policial de Custódia GERSON MANTOAN ZORATTO, matrícula 59329-X, SIAPE 1412503, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/11/2022 a 28/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia CARLOS HENRIQUE GOMES LIMA, matrícula 58.504-1, SIAPE 1412009, para substituir o Agente de Polícia SANDRO BORGES PACHECO, matrícula 236.126-4, SIAPE 2322151, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DELFIM LOPES HOTT, matrícula 58.624-2, SIAPE 1412091, para substituir o Agente de Polícia PAULO CESAR AYRES PARA, matrícula 76.929-0, SIAPE 1529453, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCB/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DELFIM LOPES HOTT, matrícula 58.624-2, SIAPE 1412091, para substituir o Agente Policial de Custódia AFONSO EMILIO ALVARES DOURADO, matrícula 58.412-6, SIAPE 1411932, no cargo de Chefe da Seção de Veículos Apreendidos/DCB/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia DENIS ALVES DE ALMEIDA, matrícula 58.535-1, SIAPE 1412029, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCELO FABIO ZUQUI LISBOA, matrícula 58.984-5, SIAPE 1412254, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Controle Interno/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EDILSON RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 59.302-8, SIAPE 1412488, para substituir o Agente de Polícia THIAGO FAVARO COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 05/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia IVAN DUMONT TEIXEIRA, matrícula 59.197-1, SIAPE 1412431, para substituir o Agente Policial de Custódia ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, matrícula 58.606-4, SIAPE 1412076, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia JOSE MARCIO ARAUJO MARTINS, matrícula 58.676-5, SIAPE 1412113, para substituir o Agente de Polícia SERGIO TEIXEIRA CANGUSSU, matrícula 57.501-1, SIAPE 1411187, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia LUIS FRANCISCO DAS CHAGAS, matrícula 77.786-2, SIAPE 1535274, para substituir o Agente de Polícia HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, matrícula 235.244-3, SIAPE 3105135, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/11/2022 a 06/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCELO LISBOA, matrícula 58.747-8, SIAPE 1412129, para substituir o Agente de Polícia FREDERICO CESAR REIS RIBEIRO, matrícula 57.918-1, SIAPE 1411531, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/12/2022 a 11/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 173.264-1, SIAPE 01664599, para substituir o Agente de Polícia JOSE HENRIQUE FERREIRA BONA, matrícula 57.362-0, SIAPE 1411075, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNCAO GUTIERRES, matrícula 58.461-4, SIAPE 1417639, para substituir o Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 10/11/2022 a 15/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARLOS ANDREUCE DE SOUSA MONTEIRO, matrícula 58.981-0, SIAPE 1412252, para substituir o Agente de Polícia JAKEANE FERREIRA MEDEIROS, matrícula 58.301-4, SIAPE 1411835, no cargo de Chefe da Seção de Guarda e Controle de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 29/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia OTAVIO SOUZA RABELLO, matrícula 58.530-0, SIAPE 1412026, para substituir o Agente de Polícia PATRICIA GONCALVES DOMINGUES DA SILVA, matrícula 76.724-7, SIAPE 1529365, no cargo de Gerente/GAA/Policlinica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PEDRO SALOMAO NETO, matrícula 59.334-6, SIAPE 1412506, para substituir o Agente de Polícia MARCELO DA SILVA DANTAS, matrícula 57.160-1, SIAPE 1410982, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENATO DE ARAUJO WERNIK, matrícula 58598-X, SIAPE 1412068, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula 31.879-5, SIAPE 1410225, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/11/2022 a 16/11/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RENILTON LOPES GOMES, matrícula 59.061-4, SIAPE 1071425, para substituir o Agente de Polícia REJANE MATHIAS COSTA MEIRELLES, matrícula 193919-X, SIAPE 1805262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JOSE DE FARIA, matrícula 58.997-7, SIAPE 1412265, para substituir o Agente de Polícia GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA, matrícula 188.616-9, SIAPE 1779855, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Cargo em comissão PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 85.843-9, SIAPE 1573396, para substituir o Cargo em comissão MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlinica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Diretor/DRD III/CORD, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDERSON DE A. CLEMENTE DA SILVA, matrícula 242.247-6, SIAPE 3077277, para substituir o Delegado de Polícia RAPHAEL DA SILVA SEIXAS, matrícula 75.807-8, SIAPE 1526897, no cargo de Delegado-Chefe/24ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 04/11/2022 a 07/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO SANTOS GORDILHO, matrícula 76.192-3, SIAPE 1528365, para substituir o Delegado de Polícia LAERCIO ROSSETTO, matrícula 35161-X, SIAPE 1409298, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, para substituir o Delegado de Polícia WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DANIEL MALVAZZO MACHADO, matrícula 57.407-4, SIAPE 1411111, para substituir o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, no cargo de Assessor-Chefe/Ass/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 31/12/2022 a 18/01/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIEGO LUIS SILVA CASTRO, matrícula 240.533-4, SIAPE 3048575, para substituir o Delegado de Polícia LUIS FERNANDO COCITO DE ARAUJO, matrícula 75.752-7, SIAPE 1526935, no cargo de Diretor/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JONAY LEMES VIEIRA, matrícula 76194-X, SIAPE 1527552, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA, matrícula 182.381-7, SIAPE 2098481, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 11/11/2022 a 30/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURILIO COELHO LIMA, matrícula 237.943-0, SIAPE 2779182, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE SANTOS GUIMARAES, matrícula 237.732-2, SIAPE 2690976, no cargo de Diretor da Divisão de Inteligência

Policial/DIPO/DGI, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Coordenador/CORD/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DGPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DGPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia MARINHO JOSE MARCELO G. BARRETO NETO, matrícula 76292-X, SIAPE 1526214, no cargo de Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIZ MENDES DAS CHAGAS, matrícula 236.556-1, SIAPE 2331122, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 03/11/2022 a 20/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia AURELIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula 59.190-4, SIAPE 1412425, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 02/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CAIO V. SANT'ANNA DE CARVALHO, matrícula 227.697-6, SIAPE 2138884, para substituir a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DENIS ALMEIDA PRUCOLI, matrícula 229.007-3, SIAPE 2136006, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Cartório/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula 27.283-3, SIAPE 1410137, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ECIVAL JACINTO DA SILVA, matrícula 27.283-3, SIAPE 1410137, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDER MALAGO, matrícula 180.056-6, SIAPE 1706887, para substituir o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO LEMOS ARANTES, matrícula 231.423-1, SIAPE 2161495, para substituir o Escrivão de Polícia MAURICIO DE SOUSA DIAS FILHO, matrícula 57077-X, SIAPE 1410927, no cargo de Chefe do Cartório/9º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ERICKSON R. DE F. H. OLIVEIRA, matrícula 239.646-7, SIAPE 3015271, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Cartório/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE VITORIANO DA SILVA, matrícula 236.552-9, SIAPE 2331144, para substituir o Escrivão de Polícia GUILHERME ALEXANDRE DE CARVALHO FREIRE, matrícula 58.897-0, SIAPE 1412187, no cargo de Chefe do Cartório/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/12/2022 a 25/01/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 57.085-0, SIAPE 1410934, para substituir a Delegada de Polícia DEBORA DE

ALBUQUERQUE COUTO, matrícula 58.047-3, SIAPE 1411636, no cargo de Diretor/DC/CGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, para substituir a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JANDUI PINTO JUNIOR, matrícula 46.932-7, SIAPE 1409892, para substituir o Escrivão de Polícia EDMILSON VIEIRA DA MOTA, matrícula 59.194-7, SIAPE 1412429, no cargo de Chefe do Cartório/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Chefe do Cartório/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, no cargo de Chefe do Cartório/8º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PAULO DE ALCANTARA, matrícula 230.762-6, SIAPE 2140118, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2022 a 29/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAMOM MAGALHÃES ALVES, matrícula 180.594-0, SIAPE 1672366, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA ESTELA DE JESUS CARNEIRO, matrícula 36360-X, SIAPE 1409467, no cargo de Chefe do Cartório/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO RICARDO RAMOS COSTA, matrícula 177588-X, SIAPE 1690190, no cargo de Chefe do Cartório/4º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula 238423-X, SIAPE 1478723, para substituir a Papiloscopista Policial ELAINE NOGUEIRA VIANA, matrícula 244884-X, SIAPE 3150773, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial DANIEL FLAVIO VIDAL BEBIANO, matrícula 180.067-1, SIAPE 1706566, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Prosopográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, matrícula 238.201-6, SIAPE 2417184, para substituir a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33º DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, matrícula 236.931-1, SIAPE 1332908, para substituir a Papiloscopista Policial GISELLE DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 180.064-7, SIAPE 1417297, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, matrícula 57.056-7, SIAPE 1410915, para substituir o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIS GUILHERME GOMES DE AS, matrícula 236.993-1, SIAPE 1935551, para substituir a Agente de Polícia JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 57.568-2, SIAPE 1411245, no cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação/CPL/DAG, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIZ PAULO DE MOURA CAMPOS, matrícula 242.061-9, SIAPE 3070948, para substituir o Papiloscopista Policial VICTOR CARDOSO VANDERLEI, matrícula 180.060-4, SIAPE 1198263, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RAFAEL ANDRADE DE AMORIM, matrícula 180.532-0, SIAPE 1707563, para substituir a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPETP/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, para substituir o Papiloscopista Policial VENCESLAU FRANCO, matrícula 57080-X, SIAPE 1410929, no cargo de Chefe da Seção de Operações Papiloscópicas Externas - Identidade Solidária/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2022 a 10/12/2022.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONIE RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, para substituir o Papiloscopista Policial EGYDIO PAIXAO, matrícula 47.217-4, SIAPE 1410411, no cargo de Diretor/DA/II/DPT/PCDF, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 30/12/2022 a 28/01/2023.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial THIAGO DANTAS DE CERQUEIRA, matrícula 238.427-2, SIAPE 2994291, para substituir o Papiloscopista Policial CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 48.416-4, SIAPE 1410841, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 1 - 1ª DP/DIB/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/11/2022 a 12/11/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal CAIO GUSTAVO MESQUITA ANGELO, matrícula 221928-X, SIAPE 1991708, para substituir o Perito Criminal MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES, matrícula 180.088-4, SIAPE 17077132, no cargo de Chefe da Seção de Engenharia Legal/DPEX/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal DIEGO MENDES DE SOUZA, matrícula 238.806-5, SIAPE 1624375, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Diretor/DPL/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/11/2022 a 10/11/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula 221.973-5, SIAPE 1992558, para substituir o Perito Criminal RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, matrícula 221.943-3, SIAPE 1992785, no cargo de Chefe do Laboratório de Balística Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal RODRIGO STUDART CORREA, matrícula 180.592-4, SIAPE 686934, para substituir o Perito Criminal GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula 39.998-1, SIAPE 1409771, no cargo de Chefe da Seção de Crimes Contra o Meio Ambiente/DPEX/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

DESIGNAR o Perito Criminal VICTOR HUGO FARIAS, matrícula 221.970-0, SIAPE 2779302, para substituir o Perito Criminal RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO, matrícula 59.554-3, SIAPE 2409363, no cargo de Diretor/DPT, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa Nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula Nº 177.680-0, e ANA CRISTINA DE QUEIROZ LISBOA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.277-8, para desempenharem a função de Executor e Executora Substituta dos Contratos Nºs 49 a 55/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alternativa Comercial Científica Ltda., Bioquímica Indústria e Comércio Ltda., Hexis Científica Ltda., Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda., Prime World Soluções Públicas Ltda., Saint Vallen Biotecnologia Ltda. e Sigma Aldrich Brasil Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00016052/2019-83, que dispõe sobre despesas com fornecimento de consumíveis específicos para Cromatógrafos;

Art. 2º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.314-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 63/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e empresa Metalcap Comércio de Metais Eireli, objeto do Processo Nº 00052-00015290/2022-77, que dispõe sobre alienação de material ferroso; cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa Nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 88, de 12 de maio de 1997 e no Decreto Nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 3º Designar WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, Matrícula Nº 39.594-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 64/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Silmaquinas e Equipamentos Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00007666/2021-99, que dispõe sobre despesas com aquisição de geradores de energia;

Art. 4º Designar ROGÉRIO ALVES DA CONCEIÇÃO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 77.408-1 e REGINALDO TOSHIKI TANO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 75.737-3, para desempenharem a função de Executores do Contrato Nº 68/2022-PCDF, celebrado

entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00021023/2019-33, que dispõe sobre a prestação de serviços de disponibilização de acesso à plataforma Google Maps API; Art. 5º Designar VALÉRIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, Delegada de Polícia, Matrícula Nº 57.427-9, e MAURO ZEYMER ALVES CORRÊA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.686-1, para desempenharem as funções de Gestora e fiscal, respectivamente, do Contrato Nº 61/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Fundação Universidade de Brasília e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, objeto do Processo Nº 00052-00001756/2021-76, que dispõe sobre despesa com Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública;

Art. 6º Designar ALEXANDRE ERNO LAUERMANN, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.490-2, TIAGO ANDRE DA SILVEIRA FIALHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 192.028-6, para desempenharem a função de Executores dos Contratos Nºs 65 e 66/2022-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas LTA-RH Informatica Comercio, Representações Ltda. e Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., objetos do Processo Nº 00052-00021017/2019-86, que dispõe sobre despesas com ampliação e atualização do parque de infraestrutura física de rede de dados e comutação;

Art. 7º Designar MÁRIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.710-8, para desempenhar a função de Executor Substituto, tanto no que se refere à aquisição e serviços complementares quanto a serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, do Contrato Nº 45/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Consórcio Teltronic PCDF, objeto do Processo Nº 00052-00020178/2019-52, que dispõe sobre despesas com aquisição e serviços para a Rede Conjunta de Radiocomunicação Digital da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 8º Designar FANNY DOS REIS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.013-7 e CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Agente de Polícia, Matrícula Nº 192.356-0 para desempenharem as funções de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Uatamã Turismo e Eventos Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00028576/2021-31, que dispõe sobre despesa com passagens aéreas e agenciamento de viagens;

Art. 9º Designar DAYANA COELHO FELIX, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.603-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00026377/2022-70, que dispõe sobre despesas com curso;

Art. 10. Designar DIOGENES ALVES MORAIS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula Nº 48.295-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Onlifemed Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00024719/2022-17, que dispõe sobre despesas com aquisição invólucro para cadáver;

Art. 11. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00008057/2022-38, que dispõe sobre despesa com prestação de serviço de manutenção corretiva de equipamento Analisador de DNA;

Art. 12. Designar ATAIDE JOSE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.868-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa BJP Comercio Eireli, objeto do Processo Nº 00052-00019496/2019-71, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamentos tipo Scanner automotivo;

Art. 13. Designar JOSÉ DINEZIO LOURENÇO JÚNIOR, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.217-4, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e V.L. Fuzeti - Comercial, objetos do Processo Nº 00052-00004405/2019-01, que dispõe sobre despesas com reaparelhamento e modernização da endodontia da Policlínica da PCDF;

Art. 14. Designar WALLENSTEIN GOMES DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula Nº 47.234-4, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Deteck Ar Condicionado Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00017362/2021-30, que dispõe sobre despesas com aquisição de ar condicionado;

Art. 15. Designar RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.508-9, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Fire Distribuidora de Peças e Serviços Eireli, objeto do Processo Nº 00052-00001567/2022-84, que dispõe sobre despesas com aquisição de óleo lubrificante;

Art. 16. Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00028824/2022-25, que dispõe sobre despesas com aquisição de garrafas de 20 litros de água;

Art. 17. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Rafa Paper Distribuidora

Eireli, objeto do Processo Nº 00052-00025107/2022-41, que dispõe sobre despesas com aquisição de alfinete de aço;

Art. 18. Designar JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.568-2, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, objeto do Processo Nº 00052-00028783/2022-77, que dispõe sobre despesas com participação no 6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos;

Art. 19. Designar MARIANA ARAUJO ALMEIDA, Delegada de Polícia, matrícula Nº 240.532-6, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa STIB 24VISIT Serviços Especializados em Tecnologia Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00025632/2022-67, que dispõe sobre despesas com prestação de serviço de tradução simultânea;

Art. 20. Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.368-X, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Imprensa Nacional, objeto do Processo Nº 00052-00024389/2022-60, que dispõe sobre despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União;

Art. 21. Dispensar WANDER LUCAS VALE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 63.543-X, e designar JEAN JARDIM DE GUSMÃO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 63.266-X, ALAN GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 59.332-X e PAULO ROBERTO TAVARES BRANDÃO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.224-5, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato Nº 74 - (o primeiro), Executor Substituto do item 01 do Contrato nº 75/2019-PCDF - (o segundo) e Executor Substituto dos itens 02, 03 e 05 do Contrato Nº 75/2019-PCDF - (o último), celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresas Potencial Veículos Especiais e Equipamentos de Segurança Eireli e UsatecBSB Veículos Especiais Ltda., respectivamente, objeto do Processo Nº 052-00013335/2018-92, que dispõe sobre despesas com aquisição de veículos para a PCDF;

Art. 22. Dispensar GANDHI DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.834-7 e designar GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.620-4 para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 47/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Teltec Solutions Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00027285/2021-26, que dispõe sobre despesas com aquisição de solução de informática;

Art. 23. Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, e SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, Matrícula Nº 58.941-1, para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 935320/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto do Processo Nº 00052-00005705/2022-02, que dispõe sobre despesa com aquisição de equipamento de exame de DNA;

Art. 24. Designar CYNTHIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, Delegada de Polícia, Matrícula Nº 199.636-3, para desempenhar a função de Executora do Termo de Cooperação Técnica Nº 12/2022-PCDF/TJDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a Defensoria Pública, e a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo Nº 0052-000650/2015, que dispõe sobre a conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas que visem assegurar às pessoas idosas do Distrito Federal o acesso ao atendimento especializado perante as Delegacias de Polícia do Distrito Federal;

Art. 25. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 26. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 730, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 250.304-2, em substituição EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1.215-7, a fim de atuar como executora titular, e EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1.215-7, em substituição a WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, matrícula 250.470-7, como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 22/2022, objeto do processo administrativo 00055-00016516/2022-72.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 731, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1.215-7, em substituição a WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, matrícula 250.470-7, a fim de atuar como executor titular, e LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 250.304-2, em substituição a EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, matrícula 1.215-7, como executor substituto do Contrato de Prestação de Serviço nº 11/2021, objeto do processo administrativo 00055-00058539/2020-92.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 732, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA SANDES, matrícula 250.304-2, em substituição a WLADIMIR MAIAKOVSKI SILVA, Matrícula: 250470-7, a fim de atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2019, objeto do processo administrativo 00055-00011681/2019-32.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 803, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RIVELTON COSTA DA SILVA, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Licitação, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, matrícula 250.454-5, para substituir ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 07 a 24/12/2022, por motivo de férias regulamentares do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00070292/2021-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 378, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 329 de 2022, publicada no DODF, nº 198 de 20 de outubro de 2022, pag. 35 e 36, para substituir os servidores que compõem a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Acervo Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF, a saber: GFIC - JOÃO PAULO GOMES RIOTINTO, matrícula nº 178.482-X, em substituição a WILLIAN DIAS FERREIRA, matrícula nº 1.692.830-x; CDP-II - JORGE LUIZ ÁVILA COUTINHO, matrícula nº 181.568-7, em substituição a VALÉRIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 178.346-7; e GEOR - PEDRO HENRIQUE SALGUEIRO RIBEIRO, matrícula 1.692.828-8, em substituição a ADRIANO RODRIGUES NATIVIDADE, matrícula 177.814-5.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 329 de 2022, publicada no DODF, nº 198 de 20 de outubro de 2022, pag. 35 e 36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, para substituir o servidor ELCY OZÓRIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.751-7, no cargo de SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) AUGUSTO CEZAR VELOSO, matrícula nº 02483181, para substituir o(a) servidor(a) ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula nº 0242403-7, no cargo de DIRETOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE -07, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo do titular está substituindo o Chefe da PROJUR.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula nº 0224285-0, para substituir o(a) servidor(a) AUGUSTO CEZAR VELOSO, matrícula nº 02483181, no cargo de Gerente de Obras Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-08, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de Recesso de fim de ano do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GILMAR TEREZA DOS REIS, matrícula nº 94.308-8, para substituir o(a) servidor(a) WADERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, no cargo de Encarregado de Sinalização do Núcleo de Conservação Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELO DA SILVA MARTINS, matrícula nº 02241617, para substituir o(a) servidor(a) ALEX GUEDES ROCHA, matrícula nº 2188325, no cargo de Encarregado de Integração Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 06/12/2022 a 23/12/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ERLEI SOUSA QUELIPE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 193.328-0, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/01/2023, 0113-002055/2011.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 c/c o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos do inciso III, do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. Relação por matrícula da servidora, nome, cargo - especialidade, título, percentual, data de concessão e nº do Processo SEI. 222.089-X, NEREIDA GOMES AMORIM, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, Pós-graduação lato sensu, 15%, 22/11/2022, 0400-000106/2013.

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011:

330 (trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora WANIA MARCIA DE ANDRADE CASSIMIRO, matrícula 32.950-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 144, de 29 de novembro de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 222, de 01 de dezembro de 2022, p.31. Processo SEI nº 04011-00004347/2022-68;450 (quatrocentos e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora CLAUDIA HOFMANN MOTA, matrícula 37.029-0, Auditor de Atividade Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 144, de 29 de novembro de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 222, de 01 de dezembro de 2022, p.31. Processo SEI nº 04017.00028341/2022-17.

JOSÉ AIRTON LIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020 p. 10, e de acordo com o disposto Decreto 43.138 de 24 de março de 2022, c/c Portaria nº 50, de 30/06/2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte à servidora MARCIA SILENE BRITO SILVA, matrícula 42.617-2, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, lotada na Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, Abono de Permanência nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003 e de acordo com o que dispõe o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Servidora SANDRA REGINA BRASIL, matrícula nº 1.401.323-1, Analista-Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, AU-210, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08/10/2022, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado permanecer em atividade. Processo SEI nº 00110-00003462/2022-19.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria

nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar BEATRIZ FONSECA ROCHA, matrícula 280.192-2, da função de EXECUTORA SUPLENTE, do Convênio Federal nº 816307/2015, celebrado entre a UNIÃO, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a Manutenção da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal, Processo nº 0419-000057/2015.

Art. 2º Designar MARIA DIVINA DE FREITAS DE SOUZA, matrícula 281.875-2, para a função de EXECUTORA SUPLENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (100839035), sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS - matrícula 1.661.255 - 8 e VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS - matrícula 0.186.184 - 0, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 035/2022, celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa GAMA VEICULOS LTDA. Processo SEI-GDF nº 00070-00007916/2022-53.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03/11/2014, publicada no DODF nº 230, de 04/11/2014, página 33, o ato que averbou tempo de serviço de JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 1.661.543-3, ONDE SE LÊ: "...referente aos períodos de 10/7/1997 a 3/1/2002 (1639 dias), 1/3/2002 a 20/9/2002 (204 dias) e 25/9/2002 a 11/11/2013 (4066 dias), totalizando 5909 dias...", LEIA-SE: "...referente aos períodos de 10/7/1997 a 3/1/2002, 1/3/2002 a 20/9/2002 e 25/9/2002 a 11/11/2013, totalizando 5901 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, nos termos da Instrução Normativa nº02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada por meio do Contrato de descentralização de recursos destinados à Subvenção Econômica 54530939, em conformidade com o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - CENTELHA, com vistas à estimular, orientar e promover a criação de empresas de base tecnológica inovadoras e de alto crescimento em todo o território nacional, incluindo subvencionar economicamente estas empresas. Processo SEI: 04005-00001063/2018-68.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 1.431.237-9;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700951-0;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 93, de 11 de novembro de 2021, DODF nº de 213 de 16 novembro de 2022, pg. 79.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir gestão de força de trabalho, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para realizar a análise técnica dos editais em andamento da Coordenação de Bolsas e Eventos.

Art. 2º Neste ato, resolve designar a seguinte servidora para sua composição:

I - LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula: 1.694.038-5, sem prejuízo das atribuições no exercício de suas atividades típicas.

§ 1 A participação na gestão de força de trabalho referido no caput não será remunerada.

Art. 3º A gestão de trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, 44.103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, Especialização, 15%, 04/11/2022, 00150-00007135/2022-97.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

DARLLYS CHRISTIAN CASTRO PEREIRA, 240.629-2, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 26/11/2022, 00150-00003224/2019-69; DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 07/11/2022, 00150-0000975/2020-67; FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 00150-00007372/2018-71; HERON LUNA BARROS, 40.705-4, Analista em P.P.G.G., 4%, 23/11/2022, 00150-00007450/2022-14; IBINEAS TEIXEIRA SANTOS, 1.401.171-9, Analista em P.P.G.G., 4%, 23/11/2022, 00150-00007449/2022-90.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, Símbolo CNE-02, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de dezembro de 2022, por motivo de gozo de férias regulamentares do Titular, conforme processo SEI 00150-00006567/2022-81.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores SARA SEILERT - matrícula nº 240.598-9 - Analista de Atividades Culturais e SEVILIA MARIA XIMENES - matrícula nº 033.768-4 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Brasília Sem LGBTfobia 2022" – Processo nº 00150-00007292/2022-01, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores TATIANA LEANDRO RIBEIRO - matrícula nº 241.907-6 - Técnico de Atividades Culturais; VANDILY PAIVA MARTINS TEIXEIRA - matrícula nº 240.512-1 - Técnico de Atividades Culturais e AILSON MIRANDA DA SILVA - matrícula nº 1.650.381-X - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "MÃOS CRIATIVAS 2ª EDIÇÃO" – Processo nº 00150-00007121/2022-73, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 05 de dezembro de 2022

Processo SEI nº: 04019-00000850/2021-48. Interessada: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CONVALIDAÇÃO DE DESIGNAÇÃO. RATIFICO E CONVALIDO, com efeitos ex tunc, nos termos do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 59, no inciso XVI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo vocalato, a Portaria nº 194, de 24 de novembro de 2022, que designou a servidora JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 276.582-9, Diretora Administrativa e Financeira, Símbolo CNE-03, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, matrícula nº 279.851-4, Presidente, Símbolo CDA-01, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL-JUCIS-DF, no período de 29/11/2022 à 02/12/2022, em razão da ausência concomitante do presidente e do vice-presidente, para participarem do "41º ENCONTRO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS – ENAJ", realizado de forma presencial, em Curitiba/PN.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, ISADORA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, matrícula 02811162, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social – Direito e Legislação, Terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 25 de novembro de 2022, conforme Processo 00431-00032983/2022-41.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A COODENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 2805308, Técnico em Assistência Social: 7924 (sete mil novecentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a 21 anos, 08 meses e 19 dias, relativos aos períodos de 01/09/1994 a 01/11/1996, 02/05/1997 a 30/04/1998, 02/08/1999 a 02/07/2000, 02/01/2002 a 10/12/2003, 22/07/2005 a 19/07/2006, 20/07/2006 a 09/03/2013, 10/12/2013 a 28/02/2014, 01/03/2014 a 11/05/2016, 12/05/2016 a 07/11/2021 e 08/11/2021 a 03/01/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00030530/2022-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00011961/2022-07, resolve:

DESIGNAR VANESSA GONCALVES TORRES, matrícula nº 275.332-4, Assessora, para substituir o Diretor, da Diretoria de Unidades de Planejamento Territorial Sul, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 12/12/2022 a 30/12/2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 032/2022, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS VINICIUS DE ANDRADE, matrícula Nº 1163-0, CPF: XXX.034.511-XX, como titular e ALINE SILVA LOPES, matrícula Nº 741-2, CPF: XXX.025.641-XX, como suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 032/2022, firmado junto à empresa L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC para área de regularização fundiária situada em São Sebastião, área de 67,33 hectares (Poligonal Complementar EIA/RIMA), limítrofe ao empreendimento denominado Alto Mangueiral, em cumprimento à legislação em vigor, com destaque para a Lei Distrital nº 1.869/1998, que dispõe sobre os instrumentos de avaliação de impacto ambiental no Distrito Federal, e contém as diretrizes básicas a serem abordadas.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa

ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 007/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar SUESILEN SOUSA MENDONÇA PEREIRA, matrícula Nº 1139-2, CPF: ***.308.991-** como titular e DANIEL ELOI MANSO JUNIOR, matrícula Nº 976-8, CPF: ***.505.131-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 007/2020, celebrado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, que tem como objeto a aquisição de produtos e/ou prestação de serviços de software, incluindo serviços de licenciamento de software, contratos de serviços online, fornecimento de mídias, suporte técnico e a garantia de atualização das versões com a finalidade de manutenção das licenças, quando for o caso, conforme tabela e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico 022/2019.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 033/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 1005-7, CPF: ***.282.611-** como titular e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula Nº 996-2, CPF: ***.310.841-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 033/2022, celebrado com a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.172.885/0001-25, que tem como objeto a execução de 04 (quatro) módulos estruturais de interesse social - conforme descrito no item 4 do Projeto Básico -, denominados "Módulos Embrões", a serem construídos na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, de acordo com os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos, em atendimento à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, de modo a disponibilizar, às famílias beneficiadas, uma estrutura inicial básica, que a elas possibilite a autoconstrução assistida das posteriores etapas de suas moradias.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113 de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 0195084-3, Gerente de Administração Predial, para substituir o servidor ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula 1690754-x, como EXECUTOR SUPLENTE do Contrato nº 09/2020, firmado entre este Instituto e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, referente ao processo nº 00391-00004089/2020-42, cujo

objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra de até 45 (quarenta e cinco) sentenciados em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, obedecendo a qualificação e aptidão de cada reeducando e visando atender às necessidades do Brasília Ambiental.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor BRENO CHRISTIANO BERQUÍ E SILVA, matrícula nº 02754231, Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, marcadas para o período de 29/11/2022 a 28/12/2022, referente ao exercício de 2022, a contar de 01/12/2022, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 421, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve: DISPENSAR MARCOS JOSE ZUFELATO, matrícula nº 1663, Técnico de Administração Pública, Classe C, Padrão 34, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, do Serviço de Contabilidade.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 422, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve: DESIGNAR JAZON ANTUNES BATISTA, matrícula nº 1094, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, do Serviço de Contabilidade.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DAVI ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO, matrícula nº 1419, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 02 a 14 de janeiro do ano de 2023, o cargo em comissão de Secretário, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 79/2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 424, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ELIZANGELA CARVALHO DOS SANTOS MULLER, matrícula nº 1572, Técnica de Administração Pública, Classe C, Padrão 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 02 a 13 de janeiro e de 16 a 25 de janeiro do ano de 2023, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Expedição de Mandados, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 53/2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 00001-00038424/2022-32. Convênio firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CONVENIENTE) e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70, (CONVENIADA) em 02/12/2022. Objeto: contratação para a execução (por meio de execução indireta) dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e insumos, dos elevadores da CLDF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Conveniente, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Conveniada, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – Diretor Presidente e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR – Diretor de Edificações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 001-000202/2006. Convênio firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CONVENIENTE) e o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (CONVENIADO), em 29/11/2022. Objeto: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Conveniente, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pelo Conveniado, FERNANDO ROCHA DE PAIVA – Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS
DO PROGRAMA NOTA LEGAL

EDITAL Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA GERÊNCIA DO PROGRAMA NOTA LEGAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 11, de 12 de agosto de 2022, em referência ao segundo sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2022, de número 00222, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 23 de dezembro de 2022.

1. Dados:

- código hash do arquivo final de bilhetes gerados: 00f26318c8b7f4c0f5424f56bb4e5892
- código hash do aplicativo utilizado no sorteio: 3d191f722275d363352e12794fa96f0d
- código hash do arquivo privado de bilhetes: 1dfc3633ASS333d2191625fb3763548c60a
- número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 17/12/2022: 05725
- quantidade de bilhetes gerados: 52.706.421
- quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600
- método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5
- O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo constante do endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.
- O arquivo privado de que trata alínea "c" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.
- Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados pelo servidor THIAGO CUNHA DE MORAES, Chefe do Núcleo de Gestão de Sistemas do Programa Nota Legal, da Gerência do Programa Nota Legal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, por meio do aplicativo Assinador SERPRO versão 3.0.2 obtido em <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>.

THIAGO CUNHA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA**
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

Processo: 04001-00000017/2021-50. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 3/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02253, emitida em 10/11/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 413.923,88 (quatrocentos e treze mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/11/2022 a 27/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, RAFAEL GONÇALVES MENDES, FABIO GONÇALVES DO COUTO, MARCOS PEREIRA DE ÁVILA e LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2021

Processo: 04001-00000334/2021-76. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CEBRAPPSI - CENTRO BRASILENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 148/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02056, emitida em 27/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,00 (cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/05/2022 a 04/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, PAULLINE FERREIRA MENNA BARRETO RIBEIRO, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, considerando as informações constantes do processo nº 00060-00148000/2020-28, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 059/2022 - Ofício Nº 401/2022, realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, procedimento publicado no DODF nº 184, página 35, no dia 29 de setembro de 2022. Assim, para adquirir a necessária eficácia, determinei a presente publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12017

Processo: 00060-00490533/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA ZENEC DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPAGLIFLOZINA COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de preço 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005057. VALOR: R\$ 3.285,00 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12018

Processo: 00060-00512768/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE DURA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000339/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004949. VALOR: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12020

Processo: 00060-00515046/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFIL),

FABRICADA POR TORÇÃO DE HASTE COM SECÇÃO TRIANGULAR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de preço 000139/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005764 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004975. VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12025

Processo: 00060-00515227/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de preço 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004976. VALOR: R\$ 1.641,60 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12033

Processo: 00060-00494330/2022-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.835.723/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de preço 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004789. VALOR: R\$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12038

Processo: 00060-00524750/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, SEM ÁLCOOL, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, conforme Ata de Registro de preço 000142/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005875 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005062. VALOR: R\$ 8.500,80 (oito mil e quinhentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12040

Processo: 00060-00532054/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTRIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de preço 000044/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005915 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005096. VALOR: R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12042

Processo: 00060-00531220/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMINA (VITAMINA B1) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de preço 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005089. VALOR: R\$ 12.342,00 (doze mil trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12043

Processo: 00060-00522224/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de preço 000418/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005039. VALOR: R\$ 78.460,25 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12044

Processo: 00060-00517762/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 6, conforme Ata de Registro de preço 000192/2022-SESDF e

Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005000. VALOR: R\$ 329,21 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12045

Processo: 00060-00517735/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, TAMANHO Nº 5, conforme Ata de Registro de preço 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005001. VALOR: R\$ 1.269,81 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12060

Processo: 00060-00349384/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CNPJ Nº 42.455.521/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERGALHÃO, RETO, SOLDÁVEL, CA50, MEDINDO 5/16 POLEGADAS, conforme Ata de Registro de preço 000006/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004279. VALOR: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12062

Processo: 00060-00490062/2022-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES. CNPJ Nº 14.622.553/0003-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de preço 000376/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004733. VALOR: R\$ 10.848,00 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12064

Processo: 00060-00482654/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de preço 000143/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004661. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE12066

Processo: 00060-00482654/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de preço 000143/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004661. VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/12/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro substituto da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição de Equipamentos: Autoclave a vapor com volume aproximado de 365 litros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou frassado.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO Nº 20/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 20/2022 para ajuste do Edital após pedido de esclarecimento. A publicação da nova data será divulgada após a retificação do Edital, disponibilizados no sítio

www.gov.br/compras, no endereço eletrônico da Fundação Hemocentro de Brasília (www.hemocentro.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Pregoeiro

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 326/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 326 /2022 - Luvas de procedimento não estéril em latex.

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 326/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 05/12/2022 às 08h até o dia 07/12/2022 às 18:00h – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 258049818);

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022-UASG 450432

Processo:00080-00137452/2022-71 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Arroz Parboilizado e Extrato de Tomate, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 04.119.118/0001-94, valor total da Ata de R\$ 474.394,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS. Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00137452/2022-71 - Pregão Eletrônico nº 33/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - Farinha de Milho Flocada , para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. OURO PRETO ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ 05.942.903/0001-05, valor total da Ata de R\$ 198.339,16 (cento e noventa e oito mil trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS. Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2014-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-001596/2001. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal - ADEPOL-DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de dezembro de 2023, nos termos da Manifestação Nº 7947 (98551207-SEI) e Despacho (98551993-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Amarello Fernandes, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01/2015-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-002570/2014. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X APCAP-DF -Associação dos Policiais Civis Aposentados e Pensionistas do Distrito Federal x ASSASPC – Associação da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal x SINCAAP/DF – Sindicato da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Civis do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08 de janeiro de 2024, com fundamento na Manifestação 7942 (98548250-SEI) e Despacho (98548916-SEI). DA VIGÊNCIA: O

presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela APCAP-DF: Sandra Lôbo de Aquino Moura e Silva e pela ASSASPC e SINCAAP/DF, Wilmaque José Soares de Oliveira, ambos na qualidade de Presidentes.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 0052-001598/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Geral dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal - AGEPOL/DF. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, nos termos da Manifestação 7946/2022 (98549575-SEI) e Despacho (98550811-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Hugo de Sousa Silva, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00012862/2019-61. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Link Data Informática e Serviços S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 7977 (98775618-SEI) e Despacho (98776345-SEI), nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Cláudio Ribeiro Simão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2001-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 0052-001595/2001 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC - Associação Brasileira de Peritos em Criminalística - ABPC. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Autorização de Uso por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03 de dezembro de 2023, nos termos da Manifestação Técnica Nº 7937/2022-Ass.DAG (98499301-SEI) e do Despacho (98500090-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela ABPC: André Lauar Sampaio Meirelles, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 005/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 040-00023721/2020-09 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Ofício Nº 04/2022 - SEPLAD/SEGEA/SUCORP (99670519-SEI), na Manifestação 8146/2022 (99832543-SEI) e no Despacho (99833231-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Ney Ferraz Júnior, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A.. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, ou seja, até o dia 02 de maio de 2024, bem como a prorrogação da execução pelo mesmo prazo - 10 (dez) meses - com aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 33.836.130,37 (trinta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 37.934.824,67 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme Manifestação Técnica 8145/2022 (99832101-SEI), Despachos (99840570 e 100127356-SEI) e Memorandos (99411323 e 99650985-SEI), no índice e condições previstos no item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do referido contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 16/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00000226/2022-91. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oswaldo Gilson Victorino Silva. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão unilateral do Contrato de Venda Direta de Arma de Fogo Nº 16/2022-PCDF, conforme Memorando 193/2022 - PCDF/DGPC/DEPATE/DAME (96812055-SEI) e Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (97791378-SEI). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022. SIGNATÁRIO: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 41/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00000261/2022-19 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Benjamim Pereira Neto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SXE72921, à adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 408,48 (quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Benjamim Pereira Neto.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE BENS Nº 43/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00052-00020944/2020-12. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Formalta Indústria e Comércio de Materiais Militares Eireli-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 20 de janeiro de 2023, conforme Manifestação Técnica Nº 8147/2022 (99842421-SEI), Despacho - PCDF/DGPC/DAG/GAB (99843293-SEI), nos termos do Art. 57, § 2º da Lei Nº 8.666/93, e à luz da regra do Artigo 110, Parágrafo único, da mesma lei. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Sílvia Rachel Barros, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 43/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00000228/2022-81 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Mário Lúcio Menezes do Amaral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99065, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Mário Lúcio Menezes do Amaral.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 44/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00029668/2021-39 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Samuel Paulino da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SZL68675, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Samuel Paulino da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 45/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00022685/2022-26 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Márcio Paulo Corsetti. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640-PRO, Calibre .40 S&W, Número de Série SGZ66047 ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.253,34 (mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Márcio Paulo Corsetti.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 46/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00021157/2022-50 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Wilson Divino Pereira Borges. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69437, ao adquirente, por

ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Wilson Divino Pereira Borges.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 47/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00029638/2021-22 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Márcia Martins Moraes Costa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69502, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Márcia Martins Moraes Costa.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 49/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00029665/2021-03 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dione Albuquerque Nazaré. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW96297, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Dione Albuquerque Nazaré.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Alternativa Comercial Científica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Proposta da Empresa (90882587-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e do Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 08 (oito) unidades de porca do repeller compatível com espectrômetro - Item 07, 4.500 (quatro mil e quinhentas) unidades de elemento de inserção redutor de volume - Item 33, 20 (vinte) unidades de arruela dos parafusos da fonte de ionização de impacto de elétrons - Item 57, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 10.268,40 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.25; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001226. Data de Emissão: 29/08/2022. Valor: R\$ 10.268,40 (dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ycaro Rayner Queiroz do Carmo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 50/2022-PCDF**

PROCESSO Nº 00052-00023219/2022-68 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Paulo César Nunes da Fonseca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99109, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Paulo César Nunes da Fonseca.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022-PCDF**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS**

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Bioquímica Indústria e Comércio Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Proposta da Empresa (91287275-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e do Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de

Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 50 (cinquenta) unidades de seringa de vidro - Item 22, 15 (quinze) unidades de corda de tensão para guia de seringa - Item 31, 15.000 (quinze mil) unidades de elemento de inserção redutor de volume - Item 32, 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades de vial de vidro transparente de 200 microlitros - Item 34, 5.400 (cinco mil e quatrocentas) unidades de vial de vidro âmbar de 2ml - Item 35, 70.000 (setenta mil) unidades de vial de vidro transparente de 2ml - Item 36, 25.000 (vinte e cinco mil) unidades de tampa rosqueável - Item 37, 30.000 (trinta mil) unidades de vial para headspace rosqueáveis - Item 40, 36.000 (trinta e seis mil) unidades de tampa de rosca magnética - Item 42, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 255.089,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.25 e 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001240. Data de Emissão: 30/08/2022. Valor: R\$ 232.289,95 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Geison Lima da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 51/2022-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00000243/2022-29 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Reinaldo dos Santos Melo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA586, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.279,79 (um mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Adquirente: Reinaldo dos Santos Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Hexis Científica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Propostas da Empresa (90892029, 91109423 e 91109483-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 15 (quinze) unidades de porca da coluna do cromatógrafo para conexões de entrada - Item 08, 15 (quinze) unidades de porca da coluna do cromatógrafo para linha de transferência de interface - Item 09, 120 (cento e vinte) unidades de Liner de vidro borossilicato para injetor - Item 16, 04 (quatro) unidades de padrão de calibração do GC/MS - Item 28, 60 (sessenta) unidades de tampas para vials de lavagem de 10 ml - Item 38, 20 (vinte) unidades de parafuso tampa de cabeça de soquete - Item 56, 08 (oito) unidades de arruela de pressão - Item 58, 08 (oito) unidades de arruela para repeller - Item 59, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 138.428,29 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.25 e 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001242. Data de Emissão: 30/08/2022. Valor: R\$ 69.211,12 (sessenta e nove mil, duzentos e onze reais e doze centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Kellen Cristina Giatti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Las do Brasil Comércio de Produtos Analíticos e Laboratoriais Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Proposta da Empresa (91293253-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 60 (sessenta) unidades de porca de coluna universal hexagonal de conexão 1/6 pol. - Item 06, 06 (seis) unidades de filtro para limpeza de gases do gás Argônio - Item

10, 06 (seis) unidades de filtro para limpeza de gases do gás Hidrogênio- Item 11, 20 (vinte) unidades de filtro para limpeza de gases do gás Nitrogênio- Item 12, 50 (cinquenta) unidades de filtro para limpeza de gases com conexão de 1/8 pol - Item 13, 40 (quarenta) unidades de filtro para limpeza de gases do gás Hélio - Item 14, 06 (seis) unidades de kit de filtro para limpeza de gases com conexão 1/8 pol - Item 15, 25 (vinte e cinco) unidades de Liner de vidro borossilicato para injetor de cromatógrafo - Item 17, 140 (cento e quarenta) unidades de selo de vedação do Liner de vidro no injetor - Item 18, 12 (doze) unidades de seringa de vidro com volume de 2,5 ml - Item 21, 04 (quatro) unidades de seringa de vidro com volume de 50 microlitros - Item 23, 25 (vinte e cinco) unidades de kit de reparo do trap da purga do split do injetor - Item 24, 18 (dezoito) unidades de óleo para bomba de vácuo mecânica - Item 25, 15 (quinze) unidades de padrão de referência de massas do LC/MS - Item 26, 15 (quinze) unidades de padrão de calibração do LC/MS - Item 27, 50 (cinquenta) unidades de filamentos de alta temperatura para cromatógrafo - Item 29, 15 (quinze) unidades de corda de tensão para unidade de injeção - Item 30, 30 (trinta) unidades de kit de vial para estação de lavagem do amostrador - Item 39, 03 (três) unidades de coluna para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por 100% de Dimetilpolisiloxano - Item 45, 03 (três) unidades de coluna para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por (5% -fenil)-metilpolisiloxano - Item 48, 04 (quatro) unidades de pré-coluna composta de sílica fundida - Item 49, 20 (vinte) unidades de conector universal para colunas cromatográficas - Item 50, 12 (doze) unidades de Isolante do repeller da fonte de ionização de impacto de elétrons - Item 54, 06 (seis) unidades de isolante de lente da fonte de ionização de impacto de elétrons - Item 55, 05 (cinco) unidades de coluna cromatográfica - Item 60, 02 (duas) unidades de filtro da bomba mecânica - Item 63 e 08 (oito) unidades de Liner ultra inerte - Item 64, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 430.088,99 (quatrocentos e trinta mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.25 e 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001246. Data de Emissão: 30/08/2022. Valor: R\$ 283.910,06 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais e seis centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcelo Rocha da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA
DE ARMA DE FOGO Nº 53/2022-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00030024/2022-74 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Renato Neves Pereira Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA708, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$1.341,30 (um mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido Da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Renato Neves Pereira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Prime World Soluções Públicas Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Proposta da Empresa (90989978-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 1.200 (mil e duzentas) unidades de vial para headspace rosqueáveis - Item 41, 05 (cinco) unidades de coluna para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta Polietilenoglicol 400 - Item 43, 15 (quinze) unidades de coluna para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por 100% de Dimetilpolisiloxano - Item 44, 05 (cinco) unidades de coluna para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por polietilenoglicol estabilizado - Item 47 e 05 (cinco) unidades de coluna para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta 6% cianopropilfenil e 94% dimetilpolisiloxano - Item 53, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 82.095,95 (oitenta e dois mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.25 e 339030.35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001247. Data de Emissão: 30/08/2022. Valor: R\$ 41.109,30 (quarenta e um mil, cento e nove reais e trinta centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Lincoln Augusto Camilo de Couto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA

DE ARMA DE FOGO Nº 54/2022-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00030050/2022-01 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Elso Francisco Pereira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA749, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 16/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido Da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Elso Francisco Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Saint Vallen Biotecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Proposta da Empresa (90911964-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 20.000 (vinte mil) unidades de Captiva Econofilter polypropylene housing, (PTFE) membrane, 13mm diameter, 0.2µm pore size - Item 62, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.25; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001235. Data de Emissão: 29/08/2022. Valor: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Luciana Valente Dornelles, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA

DE ARMA DE FOGO Nº 55/2022-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00030058/2022-69 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Roberto Aparecido Kubota Takada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SWL37661, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 388,06 (trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Roberto Aparecido Kubota Takada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00016052/2019-83 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Sigma Aldrich Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF (89155740-SEI), Termo de Referência (89099298-SEI), Proposta da Empresa (91175847-SEI), Lei Nº 8.666 21.06.93, Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019. OBJETO: Aquisição de consumíveis específicos para Cromatógrafos Gasosos acoplados a Espectrômetros de Massas instalados na Seção de Perícias e Análises Laboratoriais do Instituto de Criminalística e para o Laboratório de Toxicologia do Instituto de Medicina Legal, sendo: 110 (cento e dez) unidades de anilha curta para colunas de 0,1 a 0,32 mm - Item 01, 150 (cento e cinquenta) unidades de anilha curta para colunas de 0,1 a 0,25 mm - Item 02, 150 (cento e cinquenta) unidades de anilha longa para colunas de 0,1 a 0,25 mm - Item 03, 150 (cento e cinquenta) unidades de anilha longas para colunas de 0,1 a 0,32 mm - Item 04, 60 (sessenta) unidades de porca de coluna da interface MS - Item 05, 36 (trinta e seis) unidades de kit com selo de ouro mais arruela - Item 19, 800 (oitocentas) unidades de septo de 11 mm de diâmetro - Item 20, 10 (dez) unidades de coluna cromatográfica para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por (5%-fenil)-metilpolisiloxano ou Polímero de Fenil Arileno - Item 46, 02 (duas) unidades de coluna cromatográfica para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por polietilenoglicol estabilizado - Item 51, 02 (duas) unidades de coluna cromatográfica para cromatografia gasosa com espectrometria de massa composta por 6% de cianopropilfenil e 94% dimetilpolisiloxano - Item 52, 03 (três) unidades de anfetamina 1.0 mg/ml em metanol - Item 65, 03 (três) unidades de MDMA 1.0 mg/ml em metanol - Item 66, 03 (três) unidades de Methadone, 1.0 mg/ml em metanol - Item 67, 03 (três) unidades de Alprazolam, 1.0 mg/ml em methanol - Item 68, 03 (três) unidades de Fentanyl, 1.0 mg/ml em metanol - Item 69, 03 (três) unidades de PCP (Phencyclidine), 1.0 mg/ml em methanol - Item 70, 03 (três) unidades de Padrão 200 µg/ml cada componente em hexane: toluene (1:1) - Item 72 e 500 (quinhentas) unidades de Formiato de Amônia ≥99%, fórmula: HCO₂NH₄ - Item 73, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 66.654,86 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030-11, 339030-25 e 339030-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001248. Data de Emissão: 30/08/2022. Valor: R\$ 50.654,86 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Anderson Machado Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA

DE ARMA DE FOGO Nº 57/2022-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00000303/2022-11 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Joás Rosa de Souza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640-PRO, Calibre .40 S&W, Número de Série SGZ66209, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.343,30 (um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Joás Rosa de Souza.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2018-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 0052-000201/2018- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 3.266.382,10 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), para R\$ 3.341.530,16 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), conforme Manifestação Técnica Nº 7814/2022-Ass.DAG (97744199-SEI), Despacho (97745632-SEI) e Memorando Nº 11/2022-PCDF/DGPC/DEPATE/DOA/SESMA (97850653-SEI), fundamentos nos termos do inciso II, do art. 57, inciso XI do art. 40, inciso III, do art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: François Haas na qualidade de Representante

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

DE BENS Nº 60/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 00052-00014310/2019-97 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Metalcouro Industria e Comércio Eireli-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de dezembro de 2022, conforme Manifestação Nº 7887 (98262121-SEI) e Despacho-PCDF/DGPC/DAG/GAB (98263339-SEI), nos exatos termos do disposto no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, c/c item 2, do Anexo IX, da Instrução Normativa Nº 05/2017 - MPDE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Hamilton Alves Pereira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 052-000468/2017 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fundação Universidade de Brasília X Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (93768668-SEI), Plano de trabalho da UnB (100187560-SEI), Parecer Jurídico Nº 496/2021-PGDF/PGCONS (74790013-SEI), Parecer Jurídico Nº 00364_2022_CONS_PFFUB_PGF_AGU (98633998) e Justificativa de Dispensa de Licitação (67929751, 92816846, 94518691, 94526782, 94748798, 94760534 e 94761996 -SEI), baseadas no inciso XIII do Art. 24, c/c art. 26 e com demais disposições da Lei 8.666/1993, de 21.06.93. OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior com vistas à realização de Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, destinado à capacitação e à qualificação de 25 (vinte e cinco) servidores efetivos da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), na modalidade presencial, com carga horária mínima de 370 (trezentas e setenta) horas/aula e com entrada única, ou seja - uma única turma que ingresse em um único semestre - conforme Projeto Básico, Plano de trabalho da UnB e Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R\$ 859.228,34 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.906; Programa de Trabalho: 06.181.8217.4220.0006; Natureza da Despesa: 339039-48. Fonte de Recursos: 320. NOTA DE EMPENHO: 2022NE00014. Data de Emissão: 29/09/2022. Valores: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA

DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do Distrito Federal Nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses, contados da assinatura do contrato, tendo validade enquanto persistirem obrigações legais e contratuais das partes, observando-se o disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela UNB: Márcia Abrahão Moura, na qualidade de Reitora. Pela FINATEC: Augusto César de Mendonça Brasil, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00007666/2021-99 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Silmaquinas e Equipamentos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 43/2021-SEGEN/MJSP (78167001-SEI), decorrente do Pregão Eletrônico Nº 16/2021 (78165661-SEI), gerenciado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Termo de Referência (59318612-SEI), Proposta da Empresa (78167165-SEI) e Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 11 (onze) unidades de gerador de energia, potência maior ou igual a 150 KVA, à diesel, cabinado, Marca/Modelo: Gera Power Brasil/GF3-150. VALOR TOTAL: R\$ 1.780.900,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-30; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001494. Data de Emissão: 03/11/2022. Valor: R\$ 1.780.900,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil e novecentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Silvio Moreira Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00021017/2019-86 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X LTA-RH Informatica Comercio, Representações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 53/2021-PCDF (97276246-SEI), do Termo de Referência (92934380-SEI), da Proposta da Empresa (98469623-SEI) e da Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005, Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação e atualização do parque de infraestrutura física de rede de dados e comutação (Switches) da PCDF, com o fornecimento de equipamentos, acessórios para os switches (Transceivers óticos, cabo stack, GbIC), garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, consoante descrição e quantitativos descritos: 04 unidades de SPINE - 128 portas lógicas, 16 unidades de LEAF/PROD - 768 portas lógicas, 192 unidades de Módulo Transceiver SFP+ 10GB SR, 36 unidades de Módulo Transceiver SFP+ 10GB LR, 12 unidades de Módulo Transceiver QSFP+ 100G LR4, 8 unidades de Módulo Transceiver QSFP+ 100G BiDi, 32 unidades de Cabo de Conexão Direta 100Gbps, 96 unidades de Módulo Transceiver Trans SFP 1GB UTP e Treinamento para no mínimo 10 (dez) pessoas conforme especifica o Pregão Eletrônico Nº 53/2021-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 2.001.920,00 (dois milhões, um mil novecentos e vinte reais), referente a material de TIC - permanente, R\$ 98.080,00 (noventa e oito mil oitenta reais), referente a material de TIC - consumo e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Treinamento/capacitação em TIC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-35 e 339030-17; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001535, 2022NE001536 e 2022NE001537. Data de Emissão: 09/11/2022. Valor: R\$ 2.001.920,00 (dois milhões, um mil novecentos e vinte reais), referente a material de TIC - permanente, R\$ 98.080,00 (noventa e oito mil oitenta reais), referente a material de TIC - consumo e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Treinamento/capacitação em TIC; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alexander Costa Barcelos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 66/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00021680/2019-81. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X R. Brands Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 07 de março de 2023, conforme Manifestação 7975 (98770251-SEI) e Despacho (98771453-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, § 2º, da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022.

SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Fernanda Machado Mendes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00021017/2019-86 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 53/2021-PCDF (97276246-SEI), do Termo de Referência (92934380-SEI), da Proposta da Empresa (98476836, 98477050, 98477259, 98477436, 98477588, 98477770, 98477869, 98478042, 98478197, 98478333, 98478499, 98478597, 98478746, 98478851, 98478925, 98480931, 98481035, 98481143, 98481543, 98482374, 98482731-SEI) e da Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decretos Distritais Nº 25.966/2005, Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação e atualização do parque de infraestrutura física de rede de dados e comutação (Switches) da PCDF, com o fornecimento de equipamentos, acessórios para os switches (Transceivers óticos, cabo stack, GbIC), garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, consoante descrição e quantitativos descritos: 90 unidades de Acesso - 4320 portas lógicas, 128 unidades de Módulo Transceiver SFP+ 10GB SR, 36 unidades de Módulo Transceiver SFP+ 10GB LR. VALOR TOTAL: R\$ 1.173.900,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001538. Data de Emissão: 09/11/2022. Valor: R\$ 1.173.900,00 (um milhão, cento e setenta e três mil e novecentos reais), referente a material de TIC - Permanente; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Maria Fernanda Madi Wenzel, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00014976/2020-89. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Excelsior de Seguros. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para os helicópteros AS350 B2 - matrículas PP-FZB, PP-FZA e PT-HZG, o avião BE58 - matrícula PT-ICT, o avião King AirC90 - matrícula PT-WFN e o imageador térmico, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.547.886,84 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) - conforme Manifestação Nº 7462 (95020996-SEI), Despacho (95021018-SEI) e Manifestação 7735 (97294368-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e o item 5.2, da CLÁUSULA QUINTEA - DO VALOR, do mesmo contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Anderson Fernandes Peixoto e Maria Cristina de Freitas Bittencourt, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00028576/2021-31 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Uatumã Turismo e Eventos Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 0126/2022 (99026483-SEI), originada do Pregão Eletrônico Nº 026/2022 – COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (92309897-SEI), da Lei Nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/2002 e do Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender as necessidades da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.300.013,00 (um milhão, trezentos mil e treze reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente passagens aéreas nacionais, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a passagens aéreas internacionais e R\$ 13,00 (treze reais) referente a serviço de agenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903301, 33903302 e 33903305. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001555. Data de Emissão: 11/11/2022. Valor: R\$ 51.013,00 (cinquenta e um mil e treze reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a passagens aéreas nacionais, R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a passagens aéreas internacionais e R\$ 13,00 (treze reais), referente a serviço de agenciamento. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Tereza Cristina Bulbol Abrahão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 00052-00008008/2020-33 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Belfort Gerenciamento de Resíduos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais) para R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais), conforme item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR do referido contrato, da Proposta (97255879-SEI), da Manifestação Técnica nº 7781/2022 (71558835-SEI) e do Despacho (97513818-SEI), fundamentados nas disposições do art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rodrigo Lara de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2022-PCDF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO Nº 00052-00021023/2019-33 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Geoambiente Sensoriamento Remoto Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 24/2022-PCDF (96634608-SEI), da Proposta da Empresa (97936041-SEI), e da Lei Nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.204/2019 e IN Nº 05/2017 - MPOG.OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de disponibilização de acesso à plataforma Google Maps API, devendo ser disponibilizados acessos, API's (Application Programming Interface) e SDK's (Software Development Kit) da solução de GIS (Sistema de Informações Geográficas) de tecnologia Google, serviços contemplados atualmente na plataforma Google Maps, por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 40.109,86 (quarenta mil, cento e nove reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001575. Data de Emissão: 17/11/2022. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Jose Carlos Cecarelli, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 70/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00009294/2020-54. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Eduardo de Campos Amaral/Marcelo Souza Santiago. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 567.143,64 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme Manifestação 8199 (74485346-SEI), Despacho (100376425-SEI), Nota Técnica Nº 134/2021-Ass/DGPC (100459706-SEI), Cota de Aprovação 75 (100536126-SEI) e Despacho (100536381-SEI), nos termos do § 3º, inciso I, do art. 62, da lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Eduardo de Campos Amaral e Marcelo Souza Santiago, na qualidade de proprietários.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00014317/2021-23. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X CBR Engenharia S/S Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 19/04/2023, conforme Manifestação Técnica Nº 7677/2022-Ass.DAG (96869961-SEI) e Despacho (96879920-SEI), com fulcro no artigo 57, § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Michelson Cornetet, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO Nº 00052-00014317/2021-23. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X CBR Engenharia S/S Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 10,99% (dez vírgula noventa e nove por cento) correspondente ao valor de R\$ 162.721,69 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), e à supressão no percentual de 14,60% (quatorze vírgula sessenta por cento)

correspondente ao valor de R\$ 216.192,48 (duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.480.275,12 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para o valor total de R\$ 1.426.804,53 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Manifestação Técnica Nº 7677/2022-Ass.DAG (96869961-SEI) e Despacho (96879920-SEI), fundamentados nos termos do art. 65, § 1º, art. 40, XI, inciso III do art. 55 e § 8º do art. 65, todos da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Michelson Cornetet, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 95/2005-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 0052-001134/2005 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x José Carlos Lima Soares. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 112.798,92 (cento e doze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Manifestação 7591 (96202142-SEI), Despacho (96206260-SEI), Despacho - SEEC/SPLAN/SPI/CCR/GERC (96240849-SEI), Nota Técnica Nº 112/2021-PCDF/DGPC/ASS (96233464-SEI) e Despacho (96305497-SEI), fundamentados no Decreto Nº 33.788/2012 e Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: José Carlos Lima Soares, na qualidade de Locador.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2022
PROCESSO SEI Nº 00054-00032332/2021-05. PARTES: DF/PMDF x OMP DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 1.120 (mil cento e vinte) unidades de Poltronas Ergonômicas Giratórias de Espaldar Alto, com braços, uso geral, cor preta, marca CITY DESIGN, modelo RETRO PRESIDENTE, fabricante OMP DO BRASIL, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo III do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021-MJSP (doc. SEI nº 83704339), na Ata de Registro de Preços n. 34/2021 (doc. SEI nº 78497116), na Proposta (doc. SEI nº 78494984) e na Solicitação de Compras (doc. SEI nº 98064534). VALOR: R\$ 1.086.400,00 (um milhão, oitenta e seis mil e quatrocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2022NE00345, de 22/11/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 449052. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2021 - MJSP e Ata de Registro de Preços nº 34/2021 - MJSP. ASSINATURA: 02/12/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FABIO ANDRÉ MASSOCHINI, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000339
PROCESSO SEI n 00054-00103034/2022-80 – Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000339, emitida em 16/11/2022, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI CNPJ: 04.119.118/0001-94, no valor de R\$ 24.367,50. OBJETO: Aquisição de 3.375 (três mil trezentos e setenta e cinco) pacotes de açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas. UNIDADE: PACOTE. Prazo de Entrega 10 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n 31/2020 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2022
Espécie: Termo de Credenciamento nº 25/2022, do Processo SEI 00054-00062570/2022-18, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa ISO - Cardiologia e Exames, CNPJ: 11.156.515/0001-03, Localizada no Endereço: SMHN Quadra 02 nº 44 Bloco C Edifício Dr. Crispim 3º andar salas 305, 306, 307, 316 e 317. E-mail: isocardiolf@gmail.com / isofaturamento@gmail.com, representada por WALTER DIVINO ZANINE, tendo as partes assinado o ato em 01/12/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser

prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: Bloco 1 - Radiografias em geral, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia.. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, pág. 56. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE432, emitida em 02/06/2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 34/2022, do Processo SEI 00054-00079030/2022-73, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR – LTDA, CNPJ: 35.286.751/0001-09, Localizada no Endereço: QUADRA QS 3 EPCT LT 3,5,7 e 9 SALA 218 - CEP: 71.953-000 - AREAL (AGUAS CLARAS), E-mail: comercialinfinite@infiniteaude.com.br, representada por VALDINEI VALÉRIO DA SILVA, tendo as partes assinado o ato em 01/12/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE., conforme edital 03/2013, Processo nº 054.001.603/2013. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 210, de 09/11/2022, pág. 61. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1242, emitida em 30/09/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 35/2022, do Processo SEI 00054-00085470/2022-60, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa PLENA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA (NOME FANTASIA: PLENA PSICOLOGIA), CNPJ nº 30.217.337/0001-16, Localizada no Endereço: AVENIDA PAU BRASIL, LOTE 06, SALA 1506, ED. E-BUSINESS, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA, DF, telefone: 61 3253-6545/ 99612-6545, e-mail: plenapsicologiadf@gmail.com, representada por PRISCILA SOUSA HOMERO TAROUÇO, tendo as partes assinado o ato em 29/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços na área específica dos BLOCOS II e III, para a prestação de serviços na área de saúde em Psicoterapia em Geral, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, pág. 56. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1297, emitida em 06/10/2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 38/2022, do Processo SEI 00054-00080863/2022-87, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa VIP HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, CNPJ: 09.087.150/0005-82, Localizada no Endereço: QE 40, Rua 07, Lote 01 - Polo de Modas - Guarã II/DF, E-mail: danielle.padilha@viphomecare.com.br, representada por FERNANDO DE MATTOS, tendo as partes assinado o ato em 02/12/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do processo nº 054.001.603/2013. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, pág. 56. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1163, emitida em 21/09/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 39/2022, do Processo SEI 00054-00066860/2022-31, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa IBOGO-INSTITUTO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - FEMMINA ESPECIALIDADES MÉDICAS, CNPJ: 22.210.672/0001-64, localizada no endereço: SHLN Conjunto I bloco A Ed. Biosphere Health Center sala 108 – Asa Norte - Brasília/DF, telefone: 3034-4554, (61)99874-8888, email: ibgodf@gmail.com, representada por ANA FLÁVIA MANES PEREIRA, tendo as partes assinado o ato em 01/12/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços nas especialidades de GINECOLOGIA, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, pág. 57. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE988, emitida em 31/08/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 40/2022, do Processo SEI 00054-00117765/2022-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.226.393/0001-02, Localizada no SCN QD 01, Bloco E, nº 50, Salas 605 e 606 - Edifício Central Park, Brasília/DF, telefone: (61) 3033-4762/ (61) 98502-6345, e-mail: contatoborboletario.com, representada por ANDREA HALLWASS, tendo as partes assinado o ato em 01/12/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar do dia 27/12/2022, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços do BLOCO III, na área de saúde em Psicoterapia em Geral, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 do processo nº 054.001.424/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 218, de 23/11/2022, pág. 57. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE988, emitida em 31/08/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 41/2022, do Processo SEI 00054-00139813/2022-13, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa ATOS SAÚDE INTEGRADA HOSPITAL DIA E VACINAS LTDA, CNPJ: 32.239.574/0001-03, localizada no endereço: SHLS 716 CONJ A BLOCO A SALAS 603 A 609 - ASA SUL, Brasília - DF; representada por MARAMA DA ROCHA BOMFIM, tendo as partes assinado o ato em 01/12/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços nas especialidades de Infectologia, Cirurgia Geral, Nutrição e Reumatologia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 222, de 01/12/2022, pág. 59. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1715, emitida em 25/11/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 42/2022, do Processo SEI 00054-00117869/2022-17, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa RM Clínica de Reabilitação LTDA, CNPJ: 02.373.139/0001-06, Localizada no Endereço: Rodovia DF 440km 13, Núcleo Rural de Sobradinho - Brasília/DF, telefone: (61) 98500-2133 e 3034-3434, e-mail: rafaela-massouh@hotmail.com e recursoshumanos@rmclinica.net, representada por Rafaela Massouh, tendo as partes assinado o ato em 29/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resumo do objeto: O objeto deste Termo de Credenciamento é a prestação de serviços na área específica de Internação em Saúde Mental e Hospital Dia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2017 do Processo nº 054.002.530/2017. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexistência de licitação publicada no DODF nº 222, de 01/12/2022, pág. 59. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE1712, emitida em 25/11/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00044082/2022-57. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de advertência à empresa CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 36.767.721/0001-79, em virtude da não manutenção das condições de habilitação prevista no item 22.3 do Edital de Credenciamento 01/2018 (20074665) e na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades das Partes do Contrato nº 80/2020 (45532722), com fulcro no art. 3º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES. Diretora de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Lote 10, Conjunto I-2, Quadra QNM 34 - Taguatinga - DF, de destinação Serviços Profissionais, área construída de 125,93m², conforme ART/RRTs 0720190053961, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00064361/2022-37, expedido em 04/12/2022. SERGIO IVAN MENON, Diretor de Vistorias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022- SEAPE-DF - SRP

PROCESSO SEI-GDF:04026-00007641/2022-53. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 616.721,33 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). PRAZOS: do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 30 (trinta) dias corridos, a contar da solicitação. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2022 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 970

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos

este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo exaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2º a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: COOPERATIVA ALTERNATIVA, 0098-004634/2013, 13/03/2018 (201689ABA, 2.21 - C, 22/07/2013, Multa de R\$ 1.080,00); COOTARDE, 0090-002107/2014, (035282ADA, 1.29 - B, 01/08/2014, Multa de R\$ 540,00; 035283ADA, 1.11 - A, 01/08/2014, Multa cancelada; 035284ADA, 1.44 - C, 01/08/2014, Multa cancelada; 035285ADA, 2.11 - B, 01/08/2014, Multa cancelada; 035286ADA, 2.02 - A, 01/08/2014, Multa de R\$ 270,00); COOTRANS - GRANDE BRASILIA, 0098-007171/2013, (023155ADA, 1.38 - B, 04/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025646ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025647ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025648ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 025649ADA, 1.38 - B, 07/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTRANS - GRANDE BRASILIA, 0098-007327/2013, (207015ABA, 1.31 - B, 14/11/2013, Multa de R\$ 540,00); RIACHO GRANDE, 0090-003226/2014, (024444ADA, 2.19 - C, 15/09/2014, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-005831/2012, (010635ADA, 2.19 - C, 08/10/2012, Multa de R\$ 1.080,00; 010646ADA, 2.22 - C, 09/10/2012, Multa de R\$ 1.080,00; 010653ADA, 2.22 - C, 10/10/2012, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-000064/2013, (013623ADA, 2.14 - B, 27/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 013627ADA, 2.14 - B, 27/12/2012, Multa de R\$ 540,00; 013944ADA, 2.14 - B, 20/12/2012, Multa cancelada); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-006247/2013, (206571ABA, 2.10 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206572ABA, 2.17 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 206573ABA, 2.12 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238660ABA, 2.11 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238661ABA, 2.11 - B, 07/10/2013, Multa de R\$ 540,00; 238670ABA, 2.17 - B, 11/10/2013, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020

RETIFICAÇÃO. PROCESSO nº: 00113-00010836/2020-14; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA, CNPJ nº 00.504.019/0001-75; OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo da vigência por 12 (doze) meses. EMBASAMENTO LEGAL: nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusulas Décima e Décima Primeira do Contrato; FONTE DE RECURSO: 237 e 437; VALOR: R\$ 374.640,24 (trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDVALDO DA COSTA CONRADO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2022

RETIFICAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00016204/2021-37; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 04.744.134/0001-78, ITENS/ LOTES 01 ; OBJETO: contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de

Serviços Técnicos Continuados de Tratamento da Informação, Apoio à Gestão e Modernização Administrativa, baseado em Gestão de Processos, Planejamento Estratégico, Mudança Organizacional, Gestão Documental e Gestão do Acervo Museológico, incluindo serviços complementar; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 109/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.913.984,63 (três milhões, novecentos e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

PROCESSO: 00113-00020664/2021-60; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: BM Silva Construções LTDA, CNPJ: 00.466.250/0001-11; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 135 - Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil S.A, ID-0; VALOR: R\$ 2.106.999,32 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Marcus Barbosa Mendonça.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PROCESSO: 00113-00014767/2021-91; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/11/2022 a 19/02/2023; O novo prazo de vigência expirar-se-á em 21/03/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); Programa de Trabalho: 26.782.6216.3005.0015 e 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 161, ID-0; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fábio Cardoso da Silva; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00018350/2022-88. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 417.631,75 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). Objeto do Processo: Aquisição de Dispositivos Eletrônicos de Controle (DEC) e respectivos acessórios e insumos. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de AXON ENTERPRISE, INC. Em 02 de dezembro de 2022. FAUZI NACFUR JUNIOR, Presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA - LAS Nº 25/2022

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada - SEI-GDF nº 25/2022 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza as obras de duplicação da DF-250, no trecho de 5,3 km, que se inicia no entroncamento com as rodovias DF-001 (EPCT) e D-F015 (EPTM) até o acesso ao Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, bem como a execução do PRADA na faixa de domínio da rodovia em questão, Região Administrativa do Itapoã - DF. Processos SEI 00391-00000427/2021-58 e 00391-00010020/2019-14

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022

FAUZI NACFUR JUNIOR

Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000971-22.2017.5.10.0022, que tramitou na 22ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca IVAN GOMES DE SOUZA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 06/12/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA

DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias

corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: FRANCISCO GEOVANE ALVES DA SILVA, CPFº ***.089.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/004179, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 28/07/2017, localidade: DEL LAGO QR 318 CJ G LT 01 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: RONILDO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.830.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/005002, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q C LT 27B C 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANGELA BISPO DE AGUIAR, CPF nº ***.424.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003403, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 02 LT 11A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSEMI FELIZARDO DE LIMA, CPF nº ***.473.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003401, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 02 LT 10A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: EDILEUZA LIMA DOS SANTOS, CPF nº ***.402.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003057, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 13 LT 20 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSE DE AQUINO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.176.836-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003286, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 12 LT 03 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA POLIANE GOMES RAMOS, CPF nº ***.799.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003274, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R ROSSEO Q 12 LT 20 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: DOMINGA ROSA DE LIMA DA MOTA, CPF nº ***.165.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003275, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 11A LT 11 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: GUTEMBERG DUARTE DA SILVA MENDONÇA, CPF nº ***.935.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003236, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 05/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 09 LT 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FLAVIO ROCHA DA MOTA, CPF nº ***.608.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003264, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 13 LT 18A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCO NOELIO DE CARVALHO XAVIER, CPF nº ***.489.753-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003284, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 12 LT 01 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JANDERLY DOS SANTOS LIMA, CPF nº ***.436.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003283, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 13 LT 14 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: EDILSON RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº ***.429.221-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003056, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 19/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 12 LT 13 - Recanto das Emas, que decidiu pela revisão da multa aplicada para o valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CARMELINO ALVES DA PAIXAO, CPF nº ***.511.371-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001923, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 03 LT 30 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: RAIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.121.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003404, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 03 LT 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA DO AMPARO DE SOUSA, CPF nº ***.693.185-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003059, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 13 LT 08 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: IREMAR DA SILVA SANTOS, CPF nº ***.762.084-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003397, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 03 LT 04 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0112-003150/2016. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 029/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e HONIX – ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME.. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a inclusão de cláusula rescisória. PRAZO: Prorroga-se, em caráter excepcional, o prazo de vigência constante do Quinto Termo Aditivo, por mais 4 meses, passando seu término de 05/12/2022 para 05/04/2023.. VALOR: O valor mensal da presente prorrogação é de R\$ 13.032,42, totalizando R\$ 52.129,68, proporcional ao período prorrogado. RECURSOS: Notas de Empenho 2022NE01646 e 2022NE01742, Programa de Trabalho: 10.122.8202.2396.5303, Elemento de Despesa: 30.90.39, Fonte de Recursos nº 100. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016334/2021-06. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 245/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. DO OBJETO: Prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros, por meio de equipe de Brigada de Incêndio (Bombeiros Cíveis) e Líderes, em postos diurnos e noturnos, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, a serem executados de forma contínua, para atender a demanda do Edifício Sede e Viveiros I e II da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. VALOR: R\$ 13.394.999,40. VIGÊNCIA: 30 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE02974, Programa de trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100.. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Luiz Delane Gonçalves Farias.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020608/2021-53. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 118/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP DO OBJETO: Contratação por Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para fornecimento de serviço técnico de manutenção em Tomógrafo Sônico-PICUS3, da marca: PICUS, n.º de série PST3-0056, pertencente ao acervo patrimonial desta Companhia, Tombamento: 14.586, incluindo o fornecimento de peças e bateria. VALOR: R\$ 7.810,00. VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE01662, datada de 07/07/2022, no valor de R\$ 7.810,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. PELA CONTRATADA: Tania Cristina Castroviejo.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 35/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

PROCESSO: 00070-00007916/2022-53. Partes: SEAGRI/DF e GAMA VEICULOS LTDA. Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) Veículos de passeio: Tipo Hatchback, novo, zero quilômetro, na cor branca, ano de fabricação/modelo 2022 ou superior, 4 portas mais porta do porta malas, ar condicionado (quente/frio) original de fábrica, bicomposto (flex), motor dianteiro, volume 1.0 ou superior, mínimo de 3 cilindros, em linha, injeção eletrônica com sistema, consoante especifica o Item 01 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 08/2022 (100572730), da Proposta (100571443), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). O empenho é de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00819 e nº 2022NE00820, emitidas em 23/11/2022, sob os eventos nº 400091 e nº 400099, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa: 449052, Fontes de Recursos: 332011195 – Recurso de Repasse e 390011195 – Recurso de Contrapartida. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Data de assinatura: 02/12/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado, Pela Contratada: LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022-SEAGRI/DF
Processo: 00070-00000628/2022-27, Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2022-SEAGRI/DF (UASG 926523), com homologação em 11 de novembro de 2022. Objeto: Registro de

Preços para a eventual aquisição de máquinas pesadas para a composição de patrulhas rodoviárias para atender as demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 30/11/2022. Vigência: 12 meses a contar da assinatura com eficácia legal após a publicação do extrato no Diário Oficial. Empresa vencedora e itens homologados e registrados: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 14.707.364/0001-10, para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do certame. Valor total de preços registrados para o fornecedor: R\$ 13.452.500,00. Quantitativos disponíveis para adesão: até o quíntuplo dos quantitativos registrados, nos termos do Edital. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, menu 'Editais'.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo termo aditivo ao contrato nº 01/2021, que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.. Processo: 00071-00000006/2021-31x. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 01/2021, pelo período de 12 meses, a contar da data do termo final do último prazo de vigência 20 de janeiro de 2023, com vencimento em 20 de janeiro de 2024, com base no art. 69, lei 13.303/2016.. Cujos executores são: PEDRO LUCIO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 1193 e ROBERTO DA SILVA BRITO, Matrícula nº 1177. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02 de dezembro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA (Diretor de Administração e Finanças), pela contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (Representante Legal).

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 28/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 28/2022 dia 16 de dezembro de 2022, processo nº 00071-00000143/2019-51 , cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia para fornecimento de sistema de controle de acesso e apuração de dados estatísticos e de inteligência nas portarias de acesso de cargas desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, situada no SIA, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF. Início da sessão de disputa: 16 de dezembro de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022

JOHNNY PEREIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

Extrato do Termo de Doação sem Encargos, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buri, Anexo do Palácio do Buri, 14º Andar, Sala 1411, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo (04008-00000741/2022-77). Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, classificados como Bens Inservíveis e de propriedades da doadora, relacionados no processo administrativo em epígrafe, fazendo parte da instrução processual: Termo de Doação 9 (100743327), Relação dos Bens com Precificação (98437119), (98437620), (98437988), (99134512), e (99335361). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Sendo assim, determino e autorizo a Doação dos Bens relacionados no Termo de Doação 9 (100743327). Assinam pela Doadora: neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CONTRATO DE PATROCÍNIO NO ÂMBITO DO EDITAL FAPDF Nº 04/2022,

PROCESSO: Nº 00193-00000105/2022-26

CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF E O INSTITUTO ILLUMINANTE

Processo: 00193-00002195/2022-90. Espécie: Contrato de Patrocínio no âmbito do Edital FAPDF nº 04/2022. Partícipes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO

FEDERAL - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada PATROCINADOR e INSTITUTO ILLUMINANTE CNPJ sob o nº 11.282.646/0001-25, denominada PATROCINADA. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de patrocínio em favor da PATROCINADA para a realização do Evento Iluminante, que será realizado na modalidade presencial, dia 06 de dezembro de 2022. O evento tem como objetivo: realizar a criação de um (1) metaverso para estimular a cultura de inovação, empreendedorismo e pesquisa no Distrito Federal trazendo líderes globais de inovação (fisicamente e digitalmente) para debaterem em Brasília e criar ecossistema híbrido dedicado à inovação nacional, direcionando os esforços para debater problemas e necessidades reais com resultados de interesse público. Dos Recursos Financeiros: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2022NE01041; Valor: R\$ 203.706,00 (duzentos e três mil, setecentos e seis reais). A PATROCINADORA realizará o aporte dos recursos à PATROCINADA, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 04/2022 - Patrocínio. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 06 de junho de 2023. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital de patrocínio, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela PATROCINADA Gilberto Lima Júnior, brasileiro, CPF sob o nº 369.07X.XXX-XX, pela FAPDF Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, CPF nº 700.67X.XXX-XX.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL 07/2022 – FAP Participa DF EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS. Processo: 00193-00002152/2022-12. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 385/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, CARLOS ANDRE ORNELAS RICART como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) III Iberoamerican Conference in Mass Spectrometry, a ser realizado em Rio de Janeiro. NOTA DE EMPENHO 2022NE00965, Data: 04/11/2022, Valor: R\$ 4.100,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: CARLOS ANDRE ORNELAS RICART.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE01198

PROCESSO nº 00150-00006493/2019-87. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ nº 26.989.350/0001-16 Do Objeto: RESSARCIMENTO DE SALÁRIO DA SERVIDORA CEDIDA MIRELLA PATRÍCIA MELLO, MATRÍCULA Nº 1102865, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, PARA EXERCER O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 9.975,44 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28846000190500076, Fonte 1000000, Natureza de Despesa 319096; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE01199

PROCESSO nº 00150-00007292/2022-01. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO PRÓ-BAIRRO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO, CNPJ nº 05217258000168. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASÍLIA SEM LGTFOBIA 2022", QUE PROPÕE APOIAR, COM A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS DE INFRAESTRUTURA, ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE TEMÁTICA LGBT A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL BRASÍLIA SEM LGTFOBIA 2022, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750242, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE01200

PROCESSO nº 00150-00007121/2022-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o - INSTITUTO BRASILEIRO DA PROVIDÊNCIA, CNPJ nº 19419991000170. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "MÃOS CRIATIVAS 2ª EDIÇÃO", A SER EXECUTADO

NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA/ DF, CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE INSTRUMENTO. Prazo: 002 dias. Do Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750217, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 112/2022

PROCESSO Nº 00150-00007292/2022-01

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PRO-BAIRRO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.217.258/0001-68, neste ato representada por DIVANIR DE CASTRO DUARTE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Brasília Sem LGBT fobia 2022", que propõe apoiar, com a contratação de recursos de infraestrutura, artísticos e culturais de temática LGBT a realização do Festival Brasília Sem LGBT fobia 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0242; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01199, emitida em 02/12/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/02/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9, Analista de Atividades Culturais, e SEVILIA MARIA XIMENES, Matrícula nº 033.768-4, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília - DF, 02 de dezembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: DIVANIR DE CASTRO DUARTE.

TERMO DE FOMENTO Nº 113/2022

PROCESSO Nº 00150-00007121/2022-73

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO BRASILEIRO DA PROVIDÊNCIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.419.991/0001-70, neste ato representada por DOMINGOS FONTINELE PEREIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MÃOS CRIATIVAS 2ª EDIÇÃO", a ser executado na Região Administrativa do Gama/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0217; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE01200, emitida em 01/12/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2023. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, Matrícula nº 240.512-1, Técnico de Atividades Culturais, e AILSON MIRANDA DA SILVA, Matrícula nº 1.650.381-X, Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: Brasília-DF, 02 de dezembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: DOMINGOS FONTINELE PEREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022

PROCESSO: 00370-00002842/2022-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo é suplementar no percentual de 14,28%, ou seja, no valor de R\$499.898,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (98717576), em conformidade com o disposto no Art. 44 do Decreto 37.843/2016. Dotação Orçamentária: 240101. Programa de Trabalho: 1133620791200017. Nota de Empenho: 2022NE00338, emitida em 31/10/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 07 (sete) meses a partir da DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022, do Termo de Fomento 13/2022 (90379344). SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e pelo PROPONENTE: GISELY NERES DE OLIVEIRA na qualidade de Presidente do Instituto, INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022

PROCESSO: 00370-00003923/2022-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO CONECTA BRASIL. DO OBJETO: Realização do Projeto Fábrica de Cidadania, na Região Administrativa da Estrutural, voltado a criação de um espaço compartilhado de trabalho (Coworking Social) para população residente na Estrutural, com foco nas mulheres, viabilizando toda estrutura (ambiente, mobiliário, maquinário e matéria prima, etc.), para interessados em atuar nas áreas de confecção e artesanato, possibilitando a prática autônoma da profissão e viabilizando ações de capacitação, de empreendedorismo e independência profissional, gerando renda na comunidade local por um período de 12 meses, totalmente gratuito. VALOR: R\$ 1.499.996,81 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove reais e novecentos e noventa e seis e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0167; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00356 emitida em 22/11/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: EDUARDO DE LIMA MOREIRA na qualidade de Presidente do INSTITUTO CONECTA BRASIL.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022

PROCESSO: 00370-00004657/2022-70. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL -IDISC. DO OBJETO: Realização do Projeto “Conecta+”, sendo um projeto voltado para fomentar o empreendedorismo no Distrito Federal, oferecendo cursos livres de capacitação profissional nas áreas do seguimento infantil e Pets, além de uma feira de exposição de produtos e serviços voltados para as mesmas áreas, beneficiando empresários e interessados, bem como gerando emprego e renda. VALOR: R\$ 1.499.618,32(um milhão e quatrocentos e noventa e nove reais e seiscentos e dezoito e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0168, 11.334.6207.9107.0169, 11.334.6207.9107.0170 ; Natureza da Despesa: 335041; Fonte de Recursos: 100, conforme Notas de Empenho nºs 2022NE00353; 2022NE00354 e 2022NE00355, emitidas em 16/11/2022, sob o evento 400097, na modalidade 1-Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 03 (três) meses a partir da DATA DE ASSINATURA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: ROMUALDO MACHADO BISPO na qualidade de Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL - IDISC.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40.542/2020 - SDE/DF

PROCESSO Nº 0370-000477/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE e o CONSÓRCIO NG-SIGMA POLO JK , formado pelas empresas: NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.326.648/0001-03 e SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.103.987/0001-87, na qualidade de CONTRATADA; DO OBJETO: objetiva a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando o prazo para o dia 26/01/2023, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 01/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NG - Engenharia e Construções Ltda, representada neste ato por Luciano Neves Garcia; e Sigma Incorporações e Construções Ltda., representada neste ato por Athus Rodrigues de Souza.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 05/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a execução do Programa de Capacitação para a Inovação de Empresas e Fornecedoros do Distrito Federal – DESENVOLVE 4.0, constante no Processo nº 00370-00004436/2022-00, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 21 de outubro de 2022, página 71 a 78, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação
1º	Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa AECEC	101107195	20

Resta, assim, conforme previsto no subitem 9.1 (d) do citado Edital, o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos a contar desta publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010925/2021-90; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 183/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES; OBJETO: A execução de manutenção preventiva, corretiva e substituição de equipamentos de combate a incêndios destinados às edificações da TERRACAP, EDIFÍCIO SEDE, ANEXOS E PRÓPRIOS DA TERRACAP, incluindo recarga e testes hidrostáticos, pintura e substituição de extintores e mangueiras, de peças e acessórios, quando for o caso, conforme especificado no Termo de Referência elaborado pelo NUGER/GERAT; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022-CP/LIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 157/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, assinada em 18/11/2022; VALOR: R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/CONTRATADA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004562/2022-34; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 184/2022; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO NÚCLEO RURAL CAPOEIRA DO BALSAMO – LAGO NORTE - ASBAL; OBJETO: O objeto do presente Termo de Compromisso é a elaboração e aprovação dos projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais - para fins de regularização fundiária das ocupações inseridas nas chacaras existentes na ARINE TAQUARI III, considerando as ocupações consolidadas existentes, em conformidade a legislação citada na Cláusula Primeira; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 785/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3662ª Sessão, datada de 25/11/2022, com amparo no Parecer nº 437/2022- TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 06/10/2022 e de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/12/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/ASBAL: ZOÉ SILVA GONZAGA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021- CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 809/2022-DIRET, 3664ª sessão, realizada em 01/12/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-0003040/2021-34, proclamando-se vencedora a licitante BRASÍLIA GASES

MEDICINAIS EIRELI - ITEM 07, CNPJ nº 29.595.987/0001-16, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.000,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 145/2022, de 18/10/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 23/2017

PROCESSO SEI Nº 0429-000331/2016. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e JOAQUIM RORIZ DA SILVA casado com LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES RORIZ, ambos já qualificados no contrato principal, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 023/2017, celebrado em 09 de Outubro de 2017 publicado no DODF nº 198, pag. 27 de 16 de Outubro de 2017 id 31915952, na forma que segue. DO OBJETO: O aditamento objetiva alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso não onerosa, passando a conceder a área de 20,00 m² de avanço em de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, conforme o Atestado de Habitação nº 218/20220 da Unidade de Licenciamento de Obras da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 92878074), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 92796775), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento é não onerosa conforme disposto nos incisos III “b” do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 22 de novembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelo CONCESSIONÁRIO: JOAQUIM RORIZ DA SILVA e LILIAN DE CARVALHO PORTELA SOARES RORIZ, ambos na qualidade de proprietários.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 33/2022

PROCESSO SEI Nº 00390-00007519/2021-97. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 19.396.006/0001-58, neste ato representada por GABRIELA CANIELAS GONÇALVES, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do RG nº ***3307902 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 897.***.***-91, na qualidade de procuradora. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 100630154), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da projeção “I” da Superquadra Noroeste 105 (Cento e Cinco) – SQNW 105, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília – Distrito Federal, matriculado sob o nº 131.494 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 2.283,32m² em nível de Subsolo para Garagem, 53,81m² em nível de Solo para Torres de Circulação e 22,73m² em mesmo nível para Instalação

Técnica – Central de GLP e 1.646,76m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 209,70m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 4.216,32 conforme Atestado de Habitação nº 334/2022 (100202808) e o Projeto Aprovado (Documento SEI nº 100059637) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 100630154), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo e Solo e Espaço Aéreo são objetos do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 100630154) destina-se exclusivamente para Garagem. Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica (hipóteses previstas nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo e Solo e Espaço Aéreo para Garagem. Torres de Circulação Vertical, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto nas hipóteses prevista nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA: Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto - RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 1º de dezembro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: GABRIELA CANIELAS GONÇALVES, na qualidade de procuradora doc id 84967971.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

Processo: 00392-00010435/2019-60 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, – CNPJ nº 33.852.688/0001-974. Objeto: ADITIVO FINANCEIRO em função de acréscimo de serviços exigidos pela Neenergia constante do Parecer de Viabilidade de Fornecimento de 07/03/2022, ordem de serviço nº 706564430101, que exige os projetos de reconduimento de vãos de rede de distribuição aérea (RDA) com extensão aproximada de 3.000 m, em cabo 4/0 CA para cabo Al#185 mm² compacto, desde a saída do alimentador CS04 na SE CS (disjuntor de saída do alimentador CS04: DI2045), até a chave CT0031 e reconduimento de aproximadamente 1.000 m de RDA entre as chaves FA3690 e FA3534, de cabo 1/0 CA para cabo Al#185 mm² compacto, fica aditado financeiramente o Contrato nº 010/2021 em R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais, passando o valor total do Contrato para R\$ 74.846,00 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais). Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: RAFAEL DE MATOS BERTASSO, na qualidade de Representante Legal. (Contrato publicado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2021, pag. 47; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022, pag. 101)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020

Processo: 00392.00003878/2020-38 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: BRUNO DO NASCIMENTO VIAGENS E TURISMO ME - BRUNO ATLETA - CNPJ nº 13.778.389/0001-42. Objeto: prorrogação da vigência do contrato Nº43/2020 por mais 12 (doze) meses, de 02 de dezembro de 2022 até 02 de dezembro de 2023, bem como a atualização do valor total anual do contrato para R\$ 146.458,50 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).Data da Assinatura: 01/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: BRUNO DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor. (Contrato nº 043/2020 publicado no DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020, pag. 85; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 226, de 06 de dezembro de 2021, pag. 90; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 115, de 17 de dezembro de 2022, pag. 98)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022

Processo: 00392-00022532/2022-09 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A – CNPJ nº 07.522.669/0001-92. Objeto: execução de obras/serviços de extensão de rede secundária para atender 30 unidades consumidoras das seguintes quadras da Região Administrativa de Samambaia

RA XII: QS 431 CONJ H; QS 319 CONJ J; QS 427 CONJ E; QN 423 CJ L; e QN 423 CJ N. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 220. Nota de Empenho 2022NE00681, emitida em 27/10/2022 no valor inicial de R\$ 82.906,45 (oitenta e dois mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Valor do Contrato: R\$ 82.906,45 (oitenta e dois mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 23/11/2022. Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Gustavo Alves Santos e Fabiola Maria da Cruz de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EDITAL Nº 677/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação da candidata ODAIR MARQUES DE OLIVEIRA, CPF: 712.***-***-76 em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00431-00013783/2021-17 e Memorando Nº 367/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/05/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 678/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tomar público o cancelamento da distribuição do situado à Q 205 CJ C LT 15 - Santa Maria - DF em nome de Marilene Pereira da Silva, CPF: 180.***-***-***. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital Nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital Nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital Nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 205 CJ B LT 34 - Santa Maria - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 679/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tomar público o cancelamento da distribuição do situado à AR 06 CJ 01 LT 0022 - SOBRADINHO - DF em nome de Ademilson de Sousa Filgueira, CPF: 259.***-***-*** e sua esposa REJANE VIEIRA BRAGA FILGUEIRA CPF: 280.***-***-***. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital Nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital Nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital Nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 205 CJ B LT 34 - Santa Maria - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 680/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tomar público o cancelamento da distribuição do situado à Quadra 03, Conjunto 03-I, Lote 28 - Planaltina -DF em nome de GERCINO PEREIRA DAMASCENO, CPF nº 097.***-***-***. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital Nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital Nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital Nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Q 205 CJ B LT 34 - Santa Maria - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 681/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tornar pública a habilitação de 225 (duzentos e vinte e cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 682/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada LETICIA OLIVEIRA - CPF nº 046.***-***-22, para apresentação de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas ao cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei Distrital nº 3.877/2006, bem como HABILITAR o filiado HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF nº 053.***-***-69, tendo em vista a entrega de documentação de processo, a fim de compor a demanda do projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 683/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR o filiado WAGNER DE FREITAS - CPF nº 030.***-***-92, indicado pela entidade COHABDFE, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas ao cumprimento dos requisitos legais a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 684/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada JÉVIA GOMES - CPF nº 049.***-***-83, indicada pela entidade ASPRE, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 685/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AR 05 CJ 08 LT 35 SOBRADINHO, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE, O Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA CPF: ***.376.951-**, divorciado. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei Nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei Nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital Nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital Nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital Nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado à AR 05 CJ 08 LT 35 SOBRADINHO, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 686/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas ANNA CLARA DOS SANTOS - CPF nº 063.***-***-39 e ELIETE DOS

SANTOS - CPF nº 050.***.***-80, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 687/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos GEIZE DE SOUZA - CPF nº 020.***.***-56, JOSÉ IGOR DOS SANTOS - CPF nº 059.***.***-37 e JHONATAN CARMARGO - CPF nº 045.***.***-03, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO DO PROJETO MULHER, INQUILINOS E MORADORES DE TAGUATINGA - ASMORAR, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 688/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 14 (quatorze) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2020 – SETRAB/DF

Processo SEI nº 04012-00001449/2020-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL – SETRAB/DF X CS BRASIL FROTAS LTDA. (CONTRATO SIGGO nº 042291). DO OBJETO: 2.1. prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como nas justificativas constante nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Outubro/2021 a Setembro/2022, no percentual de 7,168600%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato originário.. 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor anual do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2020, passa de R\$ 197.648,64 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 211.818,24 (duzentos e onze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), conforme Memória de Cálculo (99170711). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39; Unidade Orçamentária: 25902. Programa de Trabalho: 11.122.8207.4220.0013. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 123. Para a Unidade Orçamentária 25101, a despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2022NE00035, emitida em 31/01/2022 e para a Unidade Orçamentária 25902, a despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2022NE00003, emitida em 01/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 03/12/2022 a 02/12/2023. Assinatura: 01/12/2022. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela CS BRASIL: JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA.

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

Processo: 0480-000625/2016. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: a) Prorrogação excepcional da vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com base no § 4º do art. 57, da Lei 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Despacho CGDF/SUBGI/COGEP/DIEST/GECAP (100195072) e (100785401), pelo período de 1º.12.2022 a 31.05.2023, com possibilidade de rescisão antecipada, mediante a

formalização de nova contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, decorrente do certame licitatório pertinente ao Processo 00480-00001952/2022-91; b) Reajuste do valor da Taxa de Administração, pelo IPCA, passando para R\$ 15,16 (quinze reais e dezesseis centavos) mensais, de acordo com o item 5.2 da Cláusula Quinta, do Contrato; c) Reajuste dos valores da bolsa-estágio, em razão da Portaria nº 245/2022, para R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a bolsa-estágio de nível superior e R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para a bolsa-estágio de nível médio, passando o valor total do Contrato para R\$ 391.549,44 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) semestral, com base na cláusula quinta, item 5.2, e art. 65, § 8º, da Lei 8666/1993, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual. Vigência: a partir do dia 1º.12.2022. Assinatura: 30.11.2022. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pelo CIEE: JULIO CESAR DA SILVA, Procurador.

INEDITORIAL

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2022

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – DF, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com seu Regimento Interno, convoca as/os assistentes sociais regularmente inscritas/os no âmbito da jurisdição deste regional para participarem da 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2022, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira), no Auditório do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP/DF, esse localizado no SRTVN, Quadra 701, Ed. Brasília Rádio Center, Ala A, Sala 4038 - Asa Norte - Brasília/DF, em primeira convocação às 18h30min, com 1/5 das/os profissionais em pleno gozo de seus direitos, e, em segunda, às 19h. Brasília/DF, 29 de novembro de 2022.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Conselheira Presidenta
CRESS da 8ª Região - DF

COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 14.999.343/0001-16 | NIRE: 5340000965-3

MATRIZ QSB 07 LOTE 06, TAGUATINGA SUL/DF, CEP: 72015-570

O Conselho de Administração atuando como órgão superior na hierarquia administrativa (art. 47º, do Estatuto Social), no uso de suas atribuições previstas no art. 51º, a, h "e" ah, do Estatuto Social e no art. 38º § 2º da Lei 5.764/71, CONVOCA todos os cooperados, 1009 aptos a votar, para à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA dia 16 de dezembro de 2022, em 1ª convocação às 07:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 08:00hs, em 3ª e última convocação 01 (uma) hora após a 2ª convocação 09:00hs, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, a se realizar na QSB 07 LOTE 06, Taguatinga Sul/DF, CEP: 72015-570, para tratarmos da seguinte pauta: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do endereço na filial 1; b) contratos com tomadores de serviço; c) INSS; d) valor do descanso anual remunerado para novo piso e assembleia no período aquisitivo; e) processos judiciais; f) assinatura no recibo de produção, vulgo contracheque; g) Metas para o próximo período; h) local de publicação de edital no RJ; i) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Os cooperados (as) que estiverem no RIO DE JANEIRO, para participar da assembleia deverão comparecer presencialmente nas filiais situadas nos seguintes endereços: Pontual Shopping Av. General Osvaldo P. da Veiga, nº 350, Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ, sala 1307, CEP: 27285-340 ou Av. das Américas, 1155, sala 1307 – Ed. Barra Space Center, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, 22631-000. Assinam este edital: Conselho de Administração: Sras. Diretoras: Anne K. R. A. e Tatiane G. F. Brasília/DF, 29 de novembro de 2022.

ANNE KAROLINE RODRIGUES ALVES
Diretora Presidente

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 007/2022 - APAM/CMDPII

O Colégio Militar Dom Pedro II informa que se encontra disponível no site do Colégio o Edital nº 007/2022 que trata da Contratação de empresa especializada em IMPLANTAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS, com abertura prevista para 13 de dezembro de 2022. Confira no site: www.cmdpii.com.br.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2022
Ten Cel QOBM/Comb. Thiago Palácio JOHN
Comandante do CMDPII

LABORATÓRIO SABIN ANÁLISES CLÍNICAS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022
CNPJ/ME: 00.718.528/0001-09 – NIRE: 53.3.0002021-3

1. Hora, Data e Local: Às 10h00 (dez) horas, do dia 25 de novembro de 2022, na sede social da Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. (“Companhia”), no ASA Quadra 3, Nº 165, Zona Industrial, CEP 70.632-300, Brasília/DF. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas do livro próprio, atendendo-se o determinado no Estatuto Social. 3. Mesa: Presidente: Lídia Freire Abdalla Nery; Secretário: José Francisco Viana de Sousa. 4. Ordem do Dia: (A) Deliberar sobre a realização da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única (“Debêntures”), para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) (“Emissão” e “Oferta Restrita”, respectivamente); (B) deliberar pela autorização aos diretores da Companhia, ou aos seus procuradores, a negociarem termos e condições e adotarem todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à Emissão e à celebração da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), incluindo, mas não se limitando a anexos, solicitações, declarações, procurações e eventuais aditamentos, bem como adotar todas as demais providências necessárias à: (i) formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando: (1) ao “Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), a Sabin Medicina Diagnóstica S.A. (“Holding”), a Sra. Sandra Santana Soares Costa (“Fiadora Pessoa Física 1”) e a Sra. Janete Ana Ribeiro Vaz (“Fiadora Pessoa Física 2”) e, em conjunto com a Fiadora Pessoa Física 1, as “Fiadoras Pessoas Físicas”, sendo estas doravante designadas em conjunto com a Holding as “Fiadoras”, conforme o caso (“Escritura de Emissão”); (2) ao “Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, Sob o Regime de Garantia Firme, da 3ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, o Coordenador Líder (conforme abaixo definido), e as Fiadoras (“Contrato de Distribuição”); e (3) quaisquer instrumentos, contratos, documentos, notificações, declarações, requerimentos, procurações, aditamentos a quaisquer documentos da Oferta Restrita, anexos e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Oferta Restrita; e (ii) formalização e efetivação da contratação de todos os prestadores de serviços relacionados à Emissão, tais como a instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta Restrita (“Coordenador Líder”), os assessores legais, o Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), o Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão), o Agente Fiduciário, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão – (“B3”), entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações. (C) deliberar (i) pela outorga, pela Companhia ao Agente Fiduciário em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) decorrentes da Emissão de Debêntures, para constituição da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido); e (ii) a autorização aos diretores da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à outorga da Cessão Fiduciária, (b) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos. (D) ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Oferta Restrita e da Emissão. 5. Deliberações: Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, foram tomadas as seguintes deliberações pela totalidade dos acionistas e por unanimidade de votos: (A) aprovar a realização da Emissão, por meio da celebração da Escritura de Emissão, nos termos do artigo 59, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 476, a qual terá as seguintes características e condições: (I) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão. (II) Número da Emissão: a presente emissão será a 3ª (Terceira) Emissão pública de Debêntures da Companhia. (III) Quantidade e Valor Unitário das Debêntures: Serão emitidas 175.000 (cento e setenta e cinco mil) Debêntures e o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido). (IV) Série: a Emissão será realizada em série única. (V) Colocação: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição. (VI) Data de Emissão, Prazo e Vencimento: a data de emissão das Debêntures será aquela indicada na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”). O vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 7 (sete) anos, contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”).

(VII) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (VIII) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória e garantia real adicional nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. (IX) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (X) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário (ou o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures não será atualizado monetariamente. (XI) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário (ou sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI Over”), acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data da Primeira Integralização (conforme definido abaixo), ou do início de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão) até a data do final de cada Período de Capitalização. Os Juros Remuneratórios serão pagos em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios conforme periodicidade prevista na Cláusula abaixo. Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. (XII) Pagamento dos Juros Remuneratórios: Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos mensalmente, a contar da Data de Emissão, inclusive, sendo o primeiro pagamento realizado no dia 25 de dezembro de 2022 e os demais sempre no dia 25 de cada mês do ano, até a Data de Vencimento (ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável) (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”). (XIII) Amortização do Valor Nominal Unitário: O Saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado mensalmente, no dia 25 de cada mês, em 61 (sessenta e uma) parcelas consecutivas, a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, inclusive, sendo a primeira parcela devida em 25 de novembro de 2024 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela constante na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma “Data de Amortização”). (XIV) Encargos Moratórios: Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e do disposto na Cláusula VI da Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, além das despesas incorridas para cobrança (“Encargos Moratórios”). (XV) Garantia Real: Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, assumidas pela Companhia na Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados às Debêntures perante os Debenturistas, incluindo o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, os Juros Remuneratórios, os Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como todos os acessórios ao principal, incluindo os honorários do Agente Fiduciário, indenizações, custos e/ou despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida (“Obrigações Garantidas”) será constituída cessão fiduciária (“Cessão Fiduciária”), nos termos do §3º do artigo 66-B da Lei 4.728-65, a ser formalizada por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre as Cedentes (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Garantia Real”, respectivamente); (XVI) Garantia Fidejussória: Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas pelo presente instrumento, as Fiadoras (acima qualificadas), prestam garantia fidejussória em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadoras e, assim, principais pagadoras, solidariamente responsável com a Companhia, pelo pagamento, até a final liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, do valor total da dívida da Companhia representada pelas Debêntures, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios aplicáveis e das demais obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas previstas na Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil” e “Valor Garantido”, respectivamente), independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas no âmbito da Emissão (“Fianças” e, em conjunto com a Garantia Real, as “Garantias”). As Fiadoras expressamente renunciaram aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 834, 835, 836, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”); (XVII) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da data de Emissão, e com aviso prévio mediante comunicação pela Companhia aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do (i) Valor

Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusive), acrescido (iii) de Encargos Moratórios (se houver); e (iv) de prêmio de resgate flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme indicado na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo”) (XVIII) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, e com aviso prévio mediante comunicação pela Companhia aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto da respectiva amortização extraordinária facultativa, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis a partir da Data da Primeira Integralização ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo pagamento (exclusive), acrescido de Encargos Moratórios (se houver) e prêmio de resgate flat, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme indicado na Escritura de Emissão (“Amortização Extraordinária Facultativa”). (XIX) Aquisição Antecipada Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, e ainda sujeita ao aceite do respectivo debenturista vendedor, adquirir Debêntures, por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, ou por valor superior ao Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura de Emissão, poderão, a exclusivo critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures. (XX) Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o pagamento, pela Companhia, fora do âmbito da B3, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento do aviso, que deverá conter as respectivas instruções para pagamento, do Valor Nominal Unitário (ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso) até a data do seu efetivo pagamento, e demais encargos devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 6.1.1. e 6.1.2 da Escritura de Emissão (cada evento, um “Evento de Inadimplemento”) (XXI) Destinação dos Recursos: Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de caixa, para o alongamento da dívida da 2ª emissão de debêntures da Companhia, investimentos em novas unidades da Companhia, e eventuais aquisições. (XXII) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 (“Local de Pagamento”). (XXIII) Preço de Subscrição e forma de integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário (“Data da Primeira Integralização”), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização (“Preço de Subscrição”). O Preço de Subscrição será calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. (XXIV) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. (XXV) Demais Características. As demais características da Emissão e da Oferta Restrita constarão na Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados à Oferta Restrita. (B) autorizar expressamente a diretoria e os representantes legais da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: (i) formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e quaisquer instrumentos, contratos, documentos, notificações, declarações, requerimentos, procurações, aditamentos a quaisquer documentos da Oferta Restrita, anexos e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Oferta Restrita, bem como adotar todas as demais providências necessárias para a devida efetivação das deliberações acima; e (ii) formalização e efetivação da contratação do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, a B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; (C) autorizar (i) pela outorga, pela Companhia ao Agente Fiduciário em garantia do fiel, pontual e integral

pagamento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido) decorrentes da Emissão de Debêntures, para constituição da Cessão Fiduciária; e (ii) a autorização aos diretores da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Cessão Fiduciária, (b) celebrar o Contrato de Cessão Fiduciária bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e (D) autorizar a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Oferta Restrita. 6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Lídia Freire Abdalla Nery – Presidente; José Francisco Viana de Sousa – Secretário. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 25 de novembro de 2022. Lídia Freire Abdalla Nery – Presidente; José Francisco Viana de Sousa – Secretário.

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

CNPJ/ME: 23.677.604/0001-72 – NIRE: 5330001660-7

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 25 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede social da Sabin Medicina Diagnóstica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SC/NORTE, Quadra 5, Bloco A, nº 50, sala 101, Brasília Shopping, Asa Norte, CEP 70.715-900. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). PRESENÇA: Presentes todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. MESA: Os Acionistas, escolheram para presidir os trabalhos a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery, que convidou o Sr. José Francisco Viana de Sousa, para secretariá-la. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias no âmbito da realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie Quirografária, com garantia fidejussória e garantia real adicional, da Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. (“Emissora”), no valor total de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), realizada nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. (“Escritura de Emissão”) a ser celebrado entre a Emissora, as Fidoras (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente): (i) a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes da Emissão de Debêntures, para prestação de garantia fidejussória em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Fiança”); (ii) a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Fiança (b) celebrar a Escritura de Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Fiança, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar, a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes da Emissão de Debêntures, para prestação de garantia fidejussória em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Fiança”); (ii) aprovar, a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Fiança (b) celebrar a Escritura de Emissão, bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Fiança, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e (iii) aprovar, a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela Presidente, Lídia Freire Abdalla Nery; e pelo Secretário, José Francisco Viana de Sousa. Confere com original lavrado em livro próprio. Brasília/DF, 25 de novembro de 2022. Assinaturas: Mesa: Lídia Freire Abdalla Nery – Presidente; José Francisco Viana de Sousa – Secretário.